



**Exames Nacionais do Ensino
Básico e Secundário**

Relatório Final

Dezembro de 2009

NOTA DE ABERTURA

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa. Os exames nacionais devem ser olhados numa perspectiva de sucesso, de progressão e de prossecução de objectivos e não, considerados apenas como factores de selecção, de exclusão e de insucesso dos alunos.

É importante que existam modelos de avaliação externa rigorosos, exigentes e sistemáticos que complementem a avaliação interna, contribuindo assim para uma dinâmica positiva de aperfeiçoamento de práticas e estratégias, tendo em vista a dimensão crescente do sucesso e a procura de uma cultura de ensino de qualidade na responsabilidade e exigência.

Assim, os exames nacionais e as provas de aferição são os instrumentos de avaliação externa que, no sistema de ensino, provocam um forte impacto, quer ao nível dos alunos, professores e pais, quer ao nível da opinião pública em geral.

Em 2009, tal como nos anos anteriores, pode afirmar-se que todas as estruturas do JNE deram o seu melhor, o que permitiu, também, terminar com sucesso os processos de exames e de aferição devido à sua experiência e saber, que foram um contributo fundamental para a construção deste relatório. Por outro lado, deve, também, ser realçado o envolvimento dos órgãos de gestão, dos secretariados de exames e dos técnicos dos programas informáticos (PAEB/ENEB/ENES).

Agradecemos, igualmente, a todos os professores que, muitas vezes em condições adversas, garantiram a classificação das provas de exame, desempenhando, cada um, as suas funções com competência e profissionalismo, sem porem em causa os projectos de vida de milhares de alunos.

Gostaríamos de realçar o excelente trabalho desempenhado pelos estabelecimentos de ensino que, apesar das alterações legislativas que obrigaram à mudança do tipo de gestão, souberam envolver-se na complexidade das provas de aferição e dos exames, por forma a serem ultrapassadas as dificuldades e proporcionar aos alunos as condições necessárias para a realização das suas provas/exames em clima de serenidade.

Por outro lado, para além do imprescindível apoio logístico que os órgãos de gestão das escolas-sede das Unidades de Aferição prestaram, foi, em especial, ao espírito de equipa dos elementos que integraram as UA que se fica a dever o êxito deste processo, bem como, aos professores classificadores, na medida em que foi com grande esforço pessoal, de responsabilidade, de dedicação e sentido de profissionalismo de todos e, ainda, a constante articulação e cooperação entre os diferentes serviços que permitiu concluir com sucesso esta tarefa, sendo justo que sejam reconhecidos.

Assim, o Júri Nacional de Exames, consciente da importância das provas de aferição e dos exames nacionais, tem pugnado sempre por ser o garante dos valores de justiça e equidade entre todos os alunos.

Dirijo, ainda, o maior reconhecimento à equipa ministerial que acompanhou com proximidade os processos das provas de aferição e dos exames dos ensinos básico e secundário, proporcionando sempre as condições necessárias que contribuíram para o sucesso dos mesmos.

A todos o meu Muito Obrigada!

Lisboa, 15 de Dezembro de 2009

A Presidente do Júri Nacional de Exames

RELATÓRIOS 2009

I – EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

INTRODUÇÃO

1 JÚRI NACIONAL DE EXAMES

2 REALIZAÇÃO DE EXAMES

2.1 Planificação do processo de exames

2.2 Articulação JNE / GAVE

2.3 Gestão da informação e dos programas informáticos ENEB / ENES

2.4 Transporte de provas de exame

2.5 Atletas praticantes desportivos com estatuto de alta competição

3 DESEMPENHO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

3.3 Elaboração de provas e critérios de classificação de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e de equivalência à frequência

3.1 Coordenação da realização de exames nacionais e a nível de escola

4 CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE EXAME

4.1 Designação de professores classificadores

4.2 Reuniões de aferição de critérios de classificação / Reuniões de supervisão

5 REAPRECIÇÃO DAS PROVAS

5.1 Operacionalização do processo de reapreciação

5.2 Desempenho dos professores relatores

6 PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

7 INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DA EDUCAÇÃO

8 APRECIÇÃO GLOBAL DOS EXAMES DE 2009

8.1 Críticas

8.2 Sugestões

II – PROVAS DE AFERIÇÃO

- 1. REUNIÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DAS PROVAS DE AFERIÇÃO**
- 2. UNIDADES DE AFERIÇÃO**
- 3. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / REDE DE ESCOLAS**
- 4. PROGRAMA INFORMÁTICO PAEB**
- 5. REUNIÕES DE SUPERVISÃO**
- 6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS**
- 7. ARTICULAÇÃO JNE / GAVE**
- 8. CRÍTICAS**
- 9. SUGESTÕES**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

III – ANEXOS

RELATÓRIO 2009

EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E PROVAS DE AFERIÇÃO

I – EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

INTRODUÇÃO

O processo de exames dos alunos dos ensinos básico e secundário, em 2009, exigiu de todos os intervenientes na avaliação externa dos alunos (estabelecimentos de ensino e estruturas do JNE) um dever e rigor na aplicação da legislação em vigor, nomeadamente, a consignada nos seguintes documentos:

- Despacho n.º 3536/2009, de 28 de Janeiro, que determinou o calendário de realização dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário, os prazos de inscrição para admissão às provas de exame e a tolerância de 30 minutos a aplicar a todos os exames nacionais de 2009;
- Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de Março, que aprovou os Regulamentos do Júri Nacional de Exames, dos Exames do Ensino Básico e dos Exames do Ensino Secundário;
- Despacho Normativo n.º 10/2009, de 19 de Fevereiro, que introduziu algumas alterações ao Despacho Normativo n.º 19/2008.

Os quadros seguintes indicam o número de estabelecimentos de ensino que realizaram exames, assim como, o número de provas realizadas, quer do ensino básico quer do ensino secundário:

Ensino Secundário

ESCOLAS	NÚMERO DE ESCOLAS	NÚMERO DE PROVAS	
		1.ª FASE	2.ª FASE
públicas	493	237 083	110 019
privadas	127	31 481	15 936
estrangeiras	6	1 119	351

Ensino Básico

ESCOLAS	NÚMERO DE ESCOLAS	NÚMERO DE PROVAS
		1. ^a / 2. ^a CHAMADA
públicas	1103	148 326
privadas	194	30 655
estrangeiras	8	624

Estes números não incluem as escolas e exames do ensino básico da Região Autónoma dos Açores, onde não são aplicados os exames nacionais do ensino básico, conforme o determinado na Portaria n.º 92/2004, de 23 de Dezembro, por decisão do Secretário Regional de Educação, no âmbito do regime de autonomia. Assim como, nesta Região Autónoma não são aplicadas as provas de aferição do ensino básico.

À semelhança dos anos anteriores, para a coordenação e planeamento do processo de exames foi determinante uma articulação eficaz e precisa entre o Júri Nacional de Exames e:

- ❖ o Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) – com competências na elaboração das provas e respectivos critérios de classificação do ensino básico e secundário, bem como na supervisão da classificação das provas de Português, Matemática A, Matemática B, História A, Física e Química A e Biologia e Geologia do ensino secundário e Língua Portuguesa e Matemática do ensino básico (9.º ano e provas de aferição);
- ❖ a Editorial do Ministério da Educação (EME) – cujas competências abrangem a impressão, acabamento e organização da distribuição dos enunciados das provas e critérios de classificação;
- ❖ a Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular - com competências nos currículos dos ensinos básico e secundário;
- ❖ as Direcções Regionais de Educação – com responsabilidade no apoio logístico a todas as escolas e estruturas do JNE da respectiva área de influência onde se realizaram exames e provas de aferição;
- ❖ a Inspeção-Geral da Educação (IGE), a Inspeção Regional da Educação da Madeira e a Inspeção Regional da Educação dos Açores - dentro das suas funções, fazem o acompanhamento da implementação de todo este processo;

- ❖ a Direcção-Geral do Ensino Superior – considerando que os resultados dos exames nacionais são condição necessária para o ingresso no ensino superior;
- ❖ o Instituto do Desporto de Portugal – para uniformizar procedimentos relativos à organização dos processos dos desportistas de alta competição;
- ❖ o Gabinete de Segurança do ME – que garante a segurança de outras sedes de agrupamento;
- ❖ as Forças de Segurança (PSP e GNR) – com responsabilidade na distribuição de enunciados das provas e critérios de classificação pelas escolas e agrupamentos de exames e consequente recolha de provas Escolas/Agrupamento e Agrupamento/Escolas, bem como, na segurança de algumas escolas sede de agrupamento.

Salienta-se, também, que em todo o processo de exames continua a ser de suma importância a eficiente colaboração e o apoio logístico prestados pelo Gestor dos Programas Informáticos (PAEB – Provas de Aferição do Ensino Básico, ENEB – Exames Nacionais do Ensino Básico e ENES – Exames Nacionais do Ensino Secundário) a todas as estruturas do Júri Nacional de Exames e aos estabelecimentos de ensino.

A realização dos exames nacionais revestiu-se, este ano, de particular dificuldade em inúmeras escolas secundárias de todo o país, pelo facto de estarem incluídas no Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário. Muitas escolas já tinham iniciado as obras de requalificação antes dos exames, embora ainda se encontravam longe de as terem concluídas, na altura da realização dos mesmos e outras entraram em obras em plena época de exames, entre Maio e Julho.

O presente relatório apresenta, de forma sucinta, a análise e a avaliação do trabalho coordenado pelo Júri Nacional de Exames, no âmbito das provas de aferição e do processo de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, missão complexa que exigiu um enorme empenho e muita colaboração entre todas as estruturas envolvidas para garantir equidade entre todos os examinandos. Assim, é de salientar a boa articulação entre a Presidência, as Coordenações das Delegações Regionais e os Agrupamentos de Exames o que contribuiu para a resolução atempada dos problemas que foram surgindo, nomeadamente, nos períodos de inscrição nos exames e na realização das provas.

1. JÚRI NACIONAL DE EXAMES

Por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação, Despacho n.º 9553/2009, de 6 de Abril, foi nomeado o Júri Nacional de Exames dos ensinos básico e secundário e das provas de aferição para o ano de 2009, com competências próprias.

O Júri Nacional de Exames é uma equipa de missão responsável pela coordenação e planificação dos processos de exames nacionais e de exames/provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário e provas de aferição dos 4.º e 6.º anos do ensino básico.

O JNE, sediado na DGIDC, é constituído pela Presidente, duas Vice-Presidentes, apoiados por uma Assessoria Técnico-Pedagógica de seis elementos, sete Coordenadores das Delegações Regionais e trinta e dois Responsáveis de Agrupamentos de Exames. A Comissão Permanente é constituída pela Presidência e Assessoria Técnico-Pedagógica, sendo a Comissão Coordenadora composta pela Comissão Permanente e pelos Coordenadores das Delegações Regionais.

Na generalidade, as equipas dos Agrupamentos de Exames foram constituídas por elementos dos anos anteriores, factor que pode contribuir para maior eficiência já que o capital de experiência adquirido é determinante na consecução dos bons objectivos que se pretendem alcançar. No entanto, este ano, verificou-se uma redução no número de elementos dessas equipas, tendo em conta o número de examinandos e o número de inscrições nos diversos exames, que têm vindo a decrescer nos últimos anos.

Além destas entidades, também estão envolvidas na organização do processo de aplicação das provas de aferição do ensino básico, as Unidades de Aferição (UA), os Agrupamentos de Escolas e os estabelecimentos de ensino não agrupados.

2. REALIZAÇÃO DE EXAMES

2.1. Planificação do processo de exames

Competiu à Presidência do JNE a coordenação e planificação de todas as etapas inerentes, quer à realização das provas, quer ao estabelecimento de normas para a classificação, reapreciação e reclamação das mesmas, numa colaboração próxima com o GAVE.

Para o efeito, foram efectuadas diversas reuniões de trabalho durante todo o processo, estando presentes a Presidência e Coordenadores das Delegações Regionais do JNE do Continente e Regiões Autónomas, o representante da Secretaria de Estado da Educação, o Director e outros elementos do GAVE (entidade responsável pela elaboração das provas de exame e de aferição e respectivos critérios de classificação), a Inspeção-Geral da Educação, a Inspeção da Educação da Região Autónoma da Madeira e o Gestor dos Programas Informáticos ENEB/ENES. Nestas reuniões procurou-se ultrapassar todos os eventuais constrangimentos que se depararam à concretização do processo de exames e provas de aferição, nomeadamente, a execução de obras em diversas escolas onde se realizaram exames.

Neste contexto, a Presidência do JNE produziu e divulgou a seguinte documentação:

- *Norma/PAEB/JANEIRO 2009* (Instruções para a Realização e Classificação das provas de aferição)
- *Normas 01/EB/2009 e 01/ES/2009* (Instruções para a Inscrição);
- *Normas 02/EB/2009 e 02/ES/2009* (Instruções para a Realização, Classificação e Reapreciação as Provas);
- *Norma 03/EB/ES/2009* (Regulamento Interno do JNE);
- *Orientações Gerais / Condições especiais de exame para alunos com necessidades educativas especiais dos ensinos básico e do secundário.*

A Presidência do JNE, sempre que necessário, enviou várias mensagens de esclarecimento para todos os estabelecimentos de ensino em complemento às diversas informações disponibilizadas na fase preparatória do processo de exames, para esclarecimento e uniformização de procedimentos a adoptar.

Em Março, foram orientadas pela Presidente do JNE e pelo Director do GAVE reuniões de trabalho nas cidades da Maia, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro, com todos as escolas dos ensinos básico e secundário, tendo como objectivo clarificar todos os procedimentos e normativos inerentes aos exames. Nestas reuniões estiveram presentes membros das estruturas regionais do JNE, da Inspeção-Geral da Educação e Direcções Regionais de Educação. Nestas reuniões participaram também elementos da Assessoria Técnico-Pedagógica do JNE, bem como membros do GAVE, para permitir o esclarecimento de questões específicas relativas ao processo de avaliação externa, tendo sido em todas as sessões apresentado um *Power Point* relativo a alunos com necessidades educativas especiais o qual, posteriormente, foi disponibilizado na página electrónica do JNE.

Por sua vez, a nível regional, terminada a fase de inscrições nos exames nacionais do ensino secundário, as Coordenações das Delegações Regionais do JNE, também, dinamizaram reuniões de trabalho com os Agrupamentos de Exame e órgãos de gestão de todos os estabelecimentos de ensino, com o objectivo de serem esclarecidas dúvidas relativas às alterações legislativas, uniformizar e organizar procedimentos e alertar para a necessidade de se proceder a uma articulação eficaz entre todas as estruturas do JNE, a fim de, rapidamente, serem ultrapassados eventuais constrangimentos que pudessem surgir durante todo o processo de exames nacionais.

Em articulação com a Direcção-Geral do Ensino Superior foi elaborado o *Guia Geral de Exames*, distribuído a todos os examinandos no acto de inscrição nos exames nacionais do ensino secundário, permitindo a divulgação de regras de particular importância para todos os alunos sobre os exames e as provas de ingresso ao ensino superior.

Ainda em Março, foi solicitado à tutela a dispensa da componente não lectiva para os docentes que constituíam as estruturas, de forma a garantir o desenvolvimento das funções no âmbito da realização dos exames nacionais, das provas/exames de equivalência à frequência e das provas de aferição,

Em Maio, foi solicitado, também, à tutela o alargamento do período de marcação de férias, até 9 de Setembro, para os professores que integraram as equipas das estruturas do JNE (Coordenações e Agrupamentos de Exames) e para os docentes que asseguraram os processos de classificação, reapreciação e reclamação dos

exames do ensino secundário, permitindo minimizar eventuais constrangimentos devido à falta de recursos humanos para assegurar as tarefas inerentes às estruturas do JNE e proporcionar aos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino a melhor gestão da marcação de férias dos seus docentes.

Na fase preparatória dos exames a Presidência do JNE procedeu à análise de 1087 processos de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente do ensino secundário que requereram condições especiais de exame, por alegarem apresentar limitações no âmbito das: deficiências visual (112), auditiva (89) e motora (102), das situações clínicas graves (298) e da dislexia (486). Dos processos analisados, 22 foram indeferidos por contrariarem os requisitos determinados no Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, sendo a maioria relativa a processos de alunos cujo despiste da dislexia apenas ocorreu já no ensino secundário, contrariando o determinado no ponto 37 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário.

Durante as 1.^a e 2.^a fases dos exames nacionais do ensino secundário a Presidência do JNE autorizou, também, a aplicação de condições especiais de exame a 43 alunos com impedimentos físicos temporários resultantes, por exemplo, de acidentes ou de internamentos hospitalares.

No ensino básico, os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente realizaram obrigatoriamente os exames nacionais ou exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática, à excepção dos alunos que frequentavam um currículo específico individual, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, os quais estão dispensados da realização destas provas de exame.

Neste nível de ensino a adopção de qualquer condição especial de exame para alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente foi da responsabilidade do órgão de gestão de cada estabelecimento de ensino, com a anuência expressa do encarregado de educação, desde que cada aluno tivesse sido abrangido por medidas educativas contempladas no referido decreto-lei e homologadas em programa educativo individual.

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação foram dispensados da realização dos exames nacionais do 9.º ano de escolaridade, 11 alunos do ensino básico com situações clínicas muito graves.

A intervenção das Coordenações e dos Agrupamentos de Exames, antes do início da época de exames, reveste-se de grande relevância no contacto com as escolas, enquanto estruturas intermédias do JNE. As suas competências e atribuições estão definidas no Despacho Normativo n.º 19/2008, e nas Normas 02/EB/2009 e 02/ES/2009. Sempre que necessário, os Coordenadores e responsáveis dos Agrupamentos de Exames dinamizaram reuniões com as escolas, tendo actualizado os contactos para garantirem uma via de comunicação permanente com todos os estabelecimentos de ensino, especialmente para esclarecimento de dúvidas sobre os programas informáticos, as inscrições para exames e os históricos dos alunos. Por outro lado, os Agrupamentos de Exames realizaram reuniões com os técnicos dos programas informáticos ENEB / ENES e com os coordenadores dos secretariados de exames das escolas da sua área de influência.

A comunicação entre escolas e os Agrupamentos de Exames e Coordenações das Delegações Regionais do JNE ainda continua a levantar alguns problemas decorrentes do facto de muitas escolas, sobretudo do ensino básico, continuarem a não ter o hábito de verificarem o *e-mail* com regularidade, o que implica a necessidade de uma duplicação de informação via fax e/ou telefone.

Por outro lado, referem que se continua, ainda, a verificar alguma falta de rigor, por parte de certas escolas, no envio de dados relativos à bolsa de professores classificadores, o que causa transtornos aquando da convocatória dos mesmos para a classificação e reapreciação.

Verifica-se que, apesar das recomendações por parte Júri Nacional de Exames, as escolas nem sempre fazem uma leitura atenta e cuidada da legislação, das normas e dos documentos orientadores disponibilizados na página do JNE e das informações da página do GAVE, o que por vezes cria constrangimentos.

À semelhança dos anos anteriores, foram feitas trocas de provas entre Agrupamentos de Exames e/ou Coordenações Regionais, sempre que não foi possível entregar, dentro do agrupamento de exames, as provas a um professor classificador/relator da disciplina em exame por estar em causa o anonimato das mesmas. Estas situações

foram mais prementes em zonas com menor número de escolas como o Alentejo e o Algarve.

A Coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo funcionou, também como Agrupamento de Exames das Escolas do Estrangeiro e apoiou a Presidência do JNE na distribuição da maioria das reclamações dos exames nacionais de 2009, Embora em menor número, reclamações houve que foram distribuídas às Coordenações das Delegações Regionais do Centro.

Este ano, sempre que houve necessidade de reclassificar provas, em fase de reapreciação ou reclamação, para garantir total isenção do processo em situações problemáticas, procedeu-se à troca de provas entre as Coordenações das Delegações Regionais do Norte e do Centro.

Na Região Autónoma dos Açores por não se terem verificado alterações significativas no processo de realização dos exames nacionais e perante os elevados encargos de deslocação de elementos de outras ilhas, foi decidido não realizar reuniões preparatórias. Em alternativa, foi elaborado, em formato PowerPoint, um documento de apoio à organização e desenvolvimento do processo exames nacionais 2009, com informações referentes a exames no âmbito do Decreto-Lei nº 286/89, de 29 de Agosto e do Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março e alterações subsequentes, tendo por base o documento similar do Júri Nacional de Exames.

Na Coordenação Regional dos Açores do JNE a grande dificuldade é a dispersão geográfica das escolas, com reflexos nos prazos estabelecidos para o envio de documentos, informações e na operacionalização de alguns procedimentos.

Programa de Modernização do Parque Escolar

Em 2009, o Programa de Modernização do Parque Escolar procedeu a uma reabilitação dos estabelecimentos de ensino público, tendo como finalidade a manutenção dos mesmos, evitando, assim, a sua degradação. Esta medida implicou que em 96 estabelecimentos de ensino intervencionados – fase 1 e fase 2 – decorressem obras durante o período dos exames. A distribuição de escolas por Direcções Regionais de Educação foi a seguinte: DREN – 39; DREC – 15; DRELVT – 34 e DREAlentejo – 8.

Nesta sequência, foram efectuadas diversas reuniões para aferir procedimentos na Secretaria de Estado da Educação com a presença do Secretário de Estado da Educação, Presidente do JNE, Directores Regionais da Educação e Presidente do Conselho de Administração do Parque Escolar. Nas escolas, estas reuniões efectuaram-se com elementos da Presidência do JNE, das Direcções Regionais de Educação, das Direcções das escolas e do Parque Escolar.

Na Presidência do JNE a situação das escolas com obras, também, foi alvo de cuidadosa análise em várias reuniões preparatórias com a Comissão Coordenadora, visto que se pretendia essencialmente acautelar a realização dos exames nacionais nas escolas que garantiam ter condições para tal, sem que houvesse quaisquer perturbações, prejudiciais ao desempenho dos alunos e, nos casos em que se tornava imprescindível deslocar os alunos para outras escolas, desde que tudo se processasse dentro das normas estabelecidas pelo JNE.

A Presidência do JNE elaborou um documento com todos os procedimentos que os estabelecimentos de ensino deviam ter em consideração, nomeadamente, no que concerne: informação atempada aos alunos / encarregados de educação da necessidade da transferência e local para onde foram deslocados, afectação de salas de exame apenas destinadas aos alunos transferidos, constituição de secretariados de exame / técnicos dos programas ENEB/ENES distintos por escola de origem, deslocação de professores vigilantes e assistentes operacionais, informação da EME / Forças de Segurança sobre a necessidade de deslocar alunos e a nova morada da escola de acolhimento para a distribuição dos enunciados.

Em todas as DRE's, com excepção da Direcção Regional de Educação do Algarve, foi possível conciliar a realização dos exames com o decorrer das obras. A grande maioria das escolas enfrentaram alguns constrangimentos, mas envidaram todos os esforços no sentido de mais uma vez propiciarem aos seus alunos as melhores condições para a realização dos exames e, ao mesmo tempo, disponibilizarem ainda instalações que permitissem o funcionamento dos Agrupamentos de Exames.

Nalgumas escolas foi necessário deslocar a totalidade dos alunos a fim de realizarem os exames dos ensinos básico e secundário e noutras, apenas os alunos do ensino

secundário, medidas estas sempre tomadas em articulação com a empresa Parque Escolar.

O esforço das várias entidades envolvidas permitiu, apesar da existência de obras e da deslocação de um número elevado de alunos, que os exames decorressem com toda a normalidade, sem ter existido qualquer constrangimento.

2.2. Articulação JNE / GAVE

A organização e a realização dos exames nacionais exigiram da parte do JNE o desenvolvimento de uma série de actividades e procedimentos que visam a sustentabilidade do processo de exames, sendo fundamental uma articulação eficaz e célere entre o JNE e o GAVE.

O Gabinete de Avaliação Educacional, com competências na elaboração das provas de exame e respectivos critérios de classificação do ensino básico e secundário, bem como, na supervisão da classificação das provas de Biologia e Geologia (702), Física e Química (715) e Matemática B (735) do 11.º Ano, Português (639), Matemática A (635) e História A (623) do 12.º Ano, e Língua Portuguesa (22) e Matemática (23) do 9.º Ano, trabalhou em estreita colaboração com a Presidência do Júri Nacional de Exames.

É positiva a manutenção, por parte do GAVE, dos diversos contactos telefónicos directos, consoante os diferentes códigos de exame, pois tal permitiu aos classificadores e supervisores contactar de imediato e com eficácia os responsáveis pela elaboração das provas para esclarecimentos sobre critérios de classificação.

Todos os esclarecimentos/adendas aos critérios de classificação foram, no mais curto espaço de tempo, e sempre em tempo útil, entregues aos classificadores que puderam tê-los em conta aquando da classificação/reapreciação das provas. Em algumas disciplinas, nomeadamente, nas que têm supervisão, foram ainda solicitados ao GAVE alguns esclarecimentos extra relativos à aplicação dos critérios de classificação.

A informação conjunta do JNE/GAVE revelou-se eficaz em especial pela responsabilização das escolas pelos suportes a fornecer aos professores classificadores e a disponibilização de todas as informações na sua página da Internet. A generalização da utilização das grelhas de correcção em suporte digital e a sua

importação pelo programa revelou-se muito facilitadora, eliminando muitos dos erros cometidos na classificação das provas e na introdução dos dados.

Também se constatou que foi muito facilitador, para o bom desenrolar das reuniões de aferição de critérios, o envio prévio, por parte do GAVE, dos cenários de resposta, a disponibilização informática das grelhas e dos critérios.

Este ano, após o término de cada exame nacional, foi também disponibilizado na página do Júri Nacional de Exames os critérios de classificação de cada disciplina, em articulação com o GAVE.

2.3. Gestão da informação e dos programas informáticos ENEB / ENES

Os programas informáticos ENEB e ENES 2009 apresentam um elevado nível de funcionalidade, que proporcionam respostas às necessidades efectivas decorrentes de todo o processo de exames, continuando os estabelecimentos de ensino a tirar o máximo rendimento das potencialidades destes programas. Esta melhoria tem a ver com o facto dos técnicos dos programas ENES e ENEB das escolas terem, na sua maioria, já larga experiência.

A coordenação pelos técnicos dos programas ENEB e ENES dos Agrupamentos / Coordenações foi contínua e sistemática, especialmente para procedimentos e esclarecimentos em função da legislação, dos currículos, das equivalências e das especificidades do acesso ao ensino superior.

Quanto aos técnicos ENES/ENEb, de uma forma geral, constata-se que nas escolas com ensino secundário estes são conhecedores quer dos programas informáticos, quer da legislação de suporte aos exames. Já no que refere às escolas só com ensino básico, algumas não possuem ainda docentes com suficiente conhecimento do programa ENEB, pelo que obrigou os técnicos informáticos dos Agrupamentos de Exames a despender bastante tempo a ensinar como proceder, de modo a que o processo decorresse como previsto e dentro dos prazos estipulados.

Apesar das melhorias registadas, há ainda muitas escolas que não adquiriram o hábito de consultar com frequência o sítio dos programas informáticos e do JNE. No entanto, surgiram alguns problemas relacionados com a incorrecta introdução de dados dos

alunos nos referidos programas informáticos, efectuada pelos estabelecimentos de ensino, situações que foram detectadas e corrigidas pelo técnico responsável.

Esta correcção de erros poderia ter sido feita mais cedo, se as escolas recorressem à “Validação de Inscrições” para verificação dos dados lançados. Mas, apesar das recomendações, tal foi ignorado em muitas escolas, tendo sido os Agrupamentos de Exames a detectar os erros, a contactar as escolas para os corrigirem e, em algumas situações, a indicar a resolução dos problemas. Em alguns casos convém lembrar às escolas do ensino a importância da Norma 02, a qual deve ser analisada com atenção, de modo a que as datas que lá se encontram possam ser cumpridas pelas escolas durante o processo de exames. Os prazos de envio de dados dos exames nem sempre foram cumpridos pelas escolas, mesmo após vários contactos telefónicos, o que dificultou, algumas vezes, o trabalho do Agrupamento de Exames.

A Presidência do JNE solicitou novamente às Direcções Regionais de Educação a actualização da rede de escolas, tendo em conta as alterações verificadas na rede de estabelecimentos de ensino, ao nível do Continente e das Regiões Autónomas.

2.4. Transporte de provas de exame

A rede de transporte de provas de exames efectuada pelas Forças de Segurança foi eficaz e adaptada às necessidades e decorreu com toda a normalidade. Salienta-se a elevada eficácia, o profissionalismo e o óptimo relacionamento humano com os elementos das forças de segurança. Tal como em anos anteriores, os enunciados das provas de exame, bem como, as diversas remessas entre os Agrupamentos de Exames e as escolas, foram sempre entregues dentro dos horários predefinidos.

Na Região Autónoma dos Açores o transporte das provas inter-ilhas para classificação foi integralmente da responsabilidade da Polícia de Segurança Pública e efectuou-se de acordo com um calendário elaborado pelo Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo, considerados os prazos nacionais estipulados e o horário das comunicações aéreas e marítimas regionais, não se tendo registado quaisquer problemas na distribuição dos enunciados das provas aos estabelecimentos de ensino

Sem esse serviço da P.S.P. da Região Autónoma dos Açores o processo de classificação dos exames nacionais era, indiscutivelmente, posto em causa, julgando-se mesmo recomendável que seja alargado ao processo de reapreciação.

Na Região Autónoma da Madeira o transporte das provas de exame foi da responsabilidade da P.S.P., disponibilizando-se para efectuar algum ajustamento no cronograma das acções, tendo em conta a distribuição geográfica das escolas e à própria orografia da região.

2.5. Atletas praticantes desportivos com estatuto de alta competição

A legislação que regulamenta a época especial das provas de exames dos ensinos básico e secundário para os alunos praticantes desportivos de alta competição ou integrados no percurso de alta competição ou outras representações nacionais sofreu pequenas alterações em relação aos anos anteriores, nomeadamente na estipulação da entrega dos pedidos de realização de exames na época especial bem como na definição do período da realização dos exames acima referidos. Nesta sequência, os alunos supramencionados ou, quando menores, os seus encarregados de educação puderam requerer a época especial de exames, até ao 7.º dia útil anterior ao início da 1ª fase de exames. Os desportistas seleccionados para competições desportivas após o prazo atrás mencionado, excepcionalmente, efectuaram o seu pedido até 7 de Julho, conforme despacho favorável do Senhor Secretário de Estado da Educação à Informação apresentada pelo Júri Nacional de Exames.

A declaração comprovativa da situação desportiva dos alunos foi validada pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P. o qual enviou o referido documento directamente ao Júri Nacional de Exames.

A época especial da prova do exame de Matemática, código 23, do 9º ano, para os alunos do ensino básico realizou-se no dia 4 de Agosto. No ensino secundário a época especial de exames realizou-se entre 5 e 10 de Agosto, com uma única fase.

Encomendaram-se doze provas de exames ao GAVE, sendo uma para o ensino básico e as restantes para o secundário. Foi este organismo que procedeu ao envio, em formato digital, dos enunciados das provas de exame às escolas envolvidas no processo, no próprio dia de cada exame e pouco tempo antes da sua realização.

Procedeu-se a este tipo de distribuição para evitar, à semelhança dos anos anteriores, que se inutilizassem provas devido a possíveis faltas de alunos, permitindo, ainda, a abolição de custos na remessa dos enunciados às escolas.

Esta nova modalidade de distribuição, que aconteceu pela primeira vez este ano, decorreu sem qualquer incidente, justificando-se a sua continuidade por ser mais eficiente e dispensar todo o processo de articulação prévia entre cada escola e o respectivo Agrupamento de Exames.

A marcação dos exames em data especial exigiu uma boa coordenação entre o Instituto de Desporto de Portugal, as Federações das várias modalidades de desporto envolvidas, alunos/desportistas, Júri Nacional de Exames, GAVE e estabelecimentos de ensino.

Para a preparação desta época de exames foram disponibilizadas, nos sítios do Júri Nacional de Exames e do Instituto de Desporto de Portugal, I.P., um documento - Orientações para os alunos/praticantes desportivos - com instruções necessárias para a organização do processo de cada desportista: legislação específica; como o interessado deve solicitar a realização dos exames na época especial; onde se entrega o requerimento e como se efectua a comprovação da situação do desportista.

Antes da publicitação destas Orientações pelos dois organismos, o JNE propôs as necessárias modificações ao documento, atendendo às alterações na legislação, as quais foram aceites pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação foi autorizado que cinco alunos do ensino secundário e um do ensino básico realizassem, excepcionalmente, exames nacionais nesta época especial, devido a impedimentos físicos – situações clínicas muito graves e doenças infecto-contagiosas – que os impediram de realizar provas de exame nas datas estipuladas no calendário de exames.

Nesta época especial, também, alunos a quem não foi dado o tempo regulamentar das provas, por erro das escolas, tiveram de realizar exames nacionais nestas datas, ao abrigo do n.º 3.4 do Regulamento do Júri Nacional de Exames.

À semelhança do ano transacto não ocorreram desistências extemporâneas, uma vez que o prazo estipulado para os examinandos efectuarem o pedido de anulação dos exames da época especial foi cumprido. Não se verificaram faltas de alunos à época especial.

Tal como no ano anterior, após a recepção e análise dos processos dos alunos/praticantes desportivos que confirmaram o pedido da realização dos exames da época especial verificou-se um número reduzido de alunos/disciplina/escola, tendo a Presidência do Júri optado, em articulação com as Coordenações Regionais e Agrupamentos de Exames, por definir estabelecimentos de ensino público, por Agrupamento, onde se efectuaram os exames, por forma a minimizar os custos.

Às escolas que receberam alunos de outros estabelecimentos de ensino foram dadas instruções sobre os procedimentos a seguir durante e após a realização das provas de exame.

Os processos chegaram ao Júri Nacional de Exames bem instruídos, tal como no ano transacto. Conclui-se, portanto, que houve um aperfeiçoamento na época especial de exames de 2009 em relação aos anos anteriores.

PROCESSOS Analisados	DISCIPLINAS	ESCOLAS envolvidas	ESCOLAS Onde se realizaram exames	AGRUPAMENTOS
62	10	30	18	15

3. DESEMPENHO DOS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO

Os estabelecimentos de ensino fizeram o seu melhor para cumprir os objectivos preconizados, quer no Regulamento de Exames, quer nas Normas 01 e 02 dos Ensinos Básico e Secundário, apesar de alguns condicionalismos, tais como a simultaneidade de realização dos exames nacionais, a elaboração e realização de exames equivalentes a exames nacionais e de provas de equivalência à frequência, com o decorrer das actividades lectivas dos cursos profissionais e do ensino recorrente. Acresce a isto a dificuldade das escolas em responder atempadamente a todas as solicitações, num curto espaço de tempo, em especial entre o fim da 1.ª fase e o arranque da 2.ª fase, período em que coincidem inscrições para a 2.ª fase, consulta de provas, pedidos de reapreciação, etc.

No entanto, algumas ocorrências devem ser assinaladas, com o objectivo de evitar, futuramente, situações semelhantes:

- tal como em 2008, também se verificou, este ano, que algumas escolas não procederam à distribuição pelos examinandos do papel adequado para a realização da prova de Desenho A, não respeitando o modelo indicado pelo GAVE;
- alunos que realizaram provas de exame e trocaram a identidade entre si, tendo sido anuladas pelo Director do estabelecimento de ensino ou pela Presidente do JNE por indicação da IGE;
- provas anuladas durante o processo de classificação por terem sido detectadas respostas iguais entre si;
- 11 alunos tiveram as suas provas de exame anuladas por terem utilizado máquinas de calcular com características não autorizadas, de acordo com o estipulado no Ofício-Circular S-DGIDC/2009/1743 DSDC/JNE/2009, afixado nas escolas.

No entanto, o número de provas de exame anulado no universo de provas realizadas, é ínfimo, o que não põem em causa a credibilidade dos exames nacionais.

3.1. Elaboração de provas e critérios de classificação de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e de exames de equivalência à frequência

Tal como no ano anterior, as escolas do ensino secundário foram responsáveis pela elaboração e classificação de exames/provas de equivalência à frequência, de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais de todas as disciplinas que, nos planos dos cursos gerais do Decreto-Lei n.º 286/89, estão sujeitas à realização de exame para conclusão/aprovação. Algumas escolas estabeleceram protocolos entre si para a elaboração e classificação de alguns códigos de disciplinas não leccionadas nessas escolas, tal como prevê o normativo dos exames.

Os estabelecimentos com ensino básico, também, elaboraram e classificaram exames de equivalência à frequência dos 6.º e 9.º anos para alunos autopropostos, nas épocas de Junho/Julho e de Setembro, a todas as disciplinas, excepto Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano.

Os processos de reapreciação e de reclamação destas provas de exame a nível de escola são da competência do JNE.

Os estabelecimentos de ensino elaboraram, também, exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais destinados a alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, quer do 3.º ciclo quer do ensino secundário, cujos programas educativos individuais contemplavam adequações curriculares individuais e adequações no processo de avaliação, que exigiam alterações formais nas provas de avaliação externa a realizar por estes alunos. A classificação, reapreciação e reclamação destas provas de exame são da responsabilidade do Júri Nacional de Exames.

Nas provas a nível de escola subsistem, ainda, alguns erros que são detectados na fase de classificação, quer no ensino básico, quer no secundário, nomeadamente:

- questões mal formuladas;
- insuficiente e/ou deficiente definição dos critérios de classificação;
- inexistência de critérios específicos de classificação em algumas disciplinas;
- discrepâncias entre as cotações constantes do enunciado e as dos critérios de classificação;
- identificação das escolas em alguns enunciados e/ou critérios de classificação;
- desajuste entre o tempo de realização e a extensão da prova;
- falta de correspondência entre as matrizes divulgadas e os exames aplicados.

Considerando que a maioria destas ocorrências foram detectadas pelos professores classificadores, a sua imediata comunicação ao respectivo Agrupamento de Exames permitiu que este alertasse devida e atempadamente as escolas. Rectificados os erros, não foi posta em causa a classificação das provas nem o calendário de devolução das mesmas às escolas.

Neste sentido, a elaboração das provas de exame a nível de escola e critérios de classificação, exige quer uma maior atenção e intervenção das direcções dos estabelecimentos de ensino, quer uma maior responsabilização dos professores que elaboram as provas e dos respectivos Coordenadores de Departamento.

3.2. Coordenação da realização de exames nacionais e a nível de escola

Os secretariados de exame, nomeados pelos órgãos de gestão das escolas básicas e secundárias, funcionaram em colaboração com os respectivos Agrupamentos de Exames, e tiveram a responsabilidade da implementação logística das 1.^a e 2.^a chamadas dos exames nacionais do ensino básico, das 1.^a e 2.^a fases dos exames nacionais do ensino secundário, dos exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais e dos exames/provas de equivalência à frequência. Tiveram, ainda, a seu cargo o processo de classificação dos exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais ao abrigo do Decreto-lei n.º 286/89 e dos exames/provas de equivalência à frequência, sendo a reapreciação destas provas da competência do JNE.

Os secretariados de exame cumpriram com grande rigor as suas funções durante o processo dos exames. Continuam, no entanto, a detectar-se algumas situações que, na sua maioria, seriam evitadas se fosse cumprido o estipulado na Norma 02, especificamente no que se refere ao ponto 17 – *Verificações a realizar pelos professores vigilantes*, nomeadamente:

- falta de números convencionais em algumas folhas de prova;
- folhas agrafadas incorrectamente;
- falta da rubrica do professor vigilante no local reservado para o efeito;
- identificação de escolas;
- cabeçalhos mal preenchidos e não identificação de versão;
- ausência de relatório quando os cabeçalhos das provas continham rasuras;
- provas realizadas parcial ou totalmente a lápis em disciplinas nas quais tal utilização não é autorizada.

O conhecimento atempado da calendarização dos exames e das reuniões de aferição de critérios de classificação foi de suma importância de modo a poder dar indicações aos órgãos de gestão sobre as necessidades de professores classificadores e o período de tempo em que estes podiam marcar as férias. Esta medida permitiu, também, aos Agrupamentos de Exames gerir as bolsas de professores classificadores no que se refere a períodos de férias, de forma a garantir uma efectiva disponibilidade de classificadores nas duas fases dos exames.

No entanto, alguns estabelecimentos de ensino continuam a revelar desconhecimento da calendarização publicada, a pedir esclarecimentos ao JNE e a colocar dúvidas sobre situações e procedimentos claramente definidos na legislação ou nas normas.

Durante a realização dos exames existem, nos estabelecimentos de ensino, professores coajuvantes por cada disciplina. No entanto, há excepções, como no caso da disciplina de Espanhol, em que não havendo professores da disciplina, as escolas articulam-se para que exista um professor coajuvante comum, sob a responsabilidade dos Agrupamentos de Exames.

Embora tenha aumentado o número de escolas que comunicam (ou recebem) informações através do correio electrónico, qualquer comunicação urgente continua a fazer-se através de telefone e/ou fax, o que dificulta a comunicação, principalmente em situações em que a rapidez é essencial. A inexistência de linhas de contacto directo com os secretariados de exames e a dificuldade em contactar os serviços de PBX, também dificultam o processo de comunicação.

No entanto, assinala-se o sentido de responsabilidade e qualidade no trabalho desenvolvido pelos secretariados de exames dos estabelecimentos de ensino no cumprimento das tarefas inerentes ao processo de exames.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE EXAME

4.1. Designação de professores classificadores

Apesar de alguns constrangimentos na constituição das bolsas de professores classificadores/relatores, foi dado cumprimento às medidas estipuladas nos normativos, o que permitiu que se garantisse a classificação de todas as provas de exame do ensino básico das 1.^a e 2.^a chamadas, do ensino secundário das 1.^a e 2.^a fases, assim como, a reapreciação de provas da 1.^a e 2.^a chamadas no ensino básico e da 1.^a e 2.^a fases no ensino secundário.

O tempo destinado à classificação das provas foi considerado pedagogicamente suficiente pelos professores classificadores em função do tempo e do número de provas. Salienta-se, contudo, algumas reclamações de professores classificadores da excessiva carga de trabalho que os mesmos tinham nas escolas a que se

encontravam vinculados, nomeadamente, durante a 1.^a fase, uma vez que no final do ano lectivo se acumulam várias tarefas com o serviço de exames, sobrecarregando os professores com aulas, vigilâncias de exames, classificação de provas, trabalho de direcção de turma, relatórios do exercício de cargos, etc.

Continua a verificar-se por parte de algumas escolas o não cumprimento dos critérios determinados em circular para a designação dos professores classificadores, ao indicarem um número inferior ao previsto face ao número de alunos inscritos. Esta situação agrava-se com o facto de alguns dos professores designados para a classificação de provas alegarem impedimento em prestar este serviço por desempenho de outras funções na escola, designadamente, secretariado de exames, conselho executivo, directores de cursos e equipas de elaboração de horários.

Por outro lado, alguns órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino permitem que os professores classificadores alterem o seu período de férias, muitas vezes, já em plena realização dos exames nacionais. Este é, de facto, um grande contratempo para os Agrupamentos de Exames na designação dos professores classificadores.

Por outro lado, registou-se, também, a sobreposição da designação de professores classificadores que leccionam disciplinas dos ensinos básico e secundário ou mais do que uma disciplina de ensino secundário. Nestes casos, torna-se necessário fazer um trabalho prévio para impedir que o mesmo docente seja convocado para classificar dois exames diferentes em simultâneo.

A apresentação recorrente e sistemática de atestados médicos por parte dos professores classificadores para justificarem a sua não comparência às reuniões de aferição de critérios ou a existência de atestados médicos prolongados e licenças de maternidade, que nem sempre são atempadamente comunicados aos Agrupamentos de Exames pelos estabelecimentos de ensino, criou contratempos no processo de distribuição de provas, obrigando a uma redistribuição das mesmas por outros classificadores, o que, além de não ser justo para estes classificadores, implicou uma enorme sobrecarga para os Agrupamentos, considerando que têm de refazer todos os procedimentos para a distribuição de provas para classificação.

Também, o facto dos classificadores não indicarem atempadamente a existência de familiares próximos a realizar exames na mesma ou em diferente escola daquela à qual o docente se encontra afecto, cria constrangimentos ao Agrupamento de Exame,

obrigando-os a deslocarem provas para classificação noutros Agrupamentos, a fim de garantir o anonimato.

Várias escolas solicitaram a dispensa dos professores designados como classificadores por desempenharem funções na escola que não podiam atribuir a outros professores, nomeadamente, o facto de estarem, ainda, a leccionar turmas de Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação ou Cursos de Educação e Formação de Adultos, etc., o que só foi dado a conhecer aos Agrupamentos de Exames no momento das reuniões de aferição de critérios de classificação, o implicava uma redistribuição de provas, para não por em causa o anonimato, criando constrangimentos no trabalho dos Agrupamentos.

Sublinha-se, no entanto, que alguns órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino tentaram libertar ou substituir os professores classificadores de outras tarefas escolares, no momento em que as convocatórias para classificação de provas foram recebidas nas escolas.

Pelos motivos acima descritos, optou-se por convocar professores suplentes com presença obrigatória nas reuniões de aferição para suprirem eventuais falhas e ainda para que se pudesse dispor de um número razoável de relatores.

As situações abaixo descritas ocorrem sistematicamente, dificultando a organização logística das estruturas do JNE:

- sobreposição de docentes que leccionam disciplinas dos ensinos básico e secundário ou mais do que uma disciplina de ensino secundário;
- aquando da distribuição de provas para classificação os Agrupamentos verificam que alguns docentes já se encontram a classificar outros códigos e que o número de classificadores é insuficiente, particularmente, na 2.^a fase. Assim, foi mesmo necessário, nalguns casos, proceder ao envio de provas para outros Agrupamentos para garantir o anonimato das escolas quando o número de classificadores era diminuto;
- acumulação e diversidade de tarefas a realizar pelos professores classificadores nas escolas a que se encontravam vinculados – durante a 1.^a fase, além do serviço dos exames nacionais acumulavam várias tarefas,

nomeadamente, actividades lectivas, reuniões de avaliação, exercício de funções no secretariado de exames (coordenadores ou técnicos dos programas informáticos), serviço de vigilância e classificação de provas de exame de equivalência à frequência, exercício de funções como novos directores, sub-directores e adjuntos ou comissão de elaboração de horários;

- alterações introduzidas nas bolsas de classificadores pelas escolas, devido, principalmente, à alteração do período de férias dos professores classificadores (algumas já em plena realização dos exames);
- alguns órgãos de gestão permitem, também, que professores da bolsa de classificadores possam gozar férias intercaladas, sendo um dos períodos coincidente com a data da distribuição das provas da 2.^a fase e a data de devolução das mesmas. Este procedimento está a tornar-se mais frequente e impeditivo de uma distribuição mais equitativa;
- algumas escolas consideram, ainda, que os professores classificadores da 1.^a fase estão dispensados dessa função na 2.^a fase, sem prevenirem, no entanto a existência de classificadores para o mesmo código no período da 2.^a fase, o que dificulta a gestão da bolsa por escassez de classificadores disponíveis;
- após a convocatória para a classificação dos exames, vários classificadores apresentaram atestado médico, não comparecendo às reuniões de aferições de critérios. Alguns classificadores apresentaram atestado médico de “apenas de um dia”, faltando a estas reuniões, quer na 1.^a quer na 2.^a fase. Estas faltas implicam uma redistribuição de provas e têm de ser adicionadas aos lotes de provas a atribuir aos professores presentes nas reuniões de aferição de critérios, considerando que nenhum classificador pode classificar provas da sua própria escola para manter o anonimato do processo de classificação;
- classificadores que se encontravam de atestado médico prolongado, aposentados ou cujo contrato já tinha terminado, situações não foram comunicadas atempadamente pelos estabelecimentos de ensino. Muitas vezes, os Agrupamentos só tomaram conhecimento destes factos depois de convocar os docentes.

Na generalidade, pode concluir-se que o desempenho dos professores supervisores, classificadores, relatores e especialistas foi efectuado com eficácia e rigor, tendo-se verificado sempre o cumprimento dos prazos, das datas e das horas calendarizadas pelo JNE, sem ocorrência de situações problemáticas.

4.2. Reuniões de aferição de critérios de classificação / Reuniões de supervisão

Neste ano lectivo foram sujeitas a supervisão por parte do GAVE as disciplinas de Língua Português e Matemática do 3.º ciclo do ensino básico e Matemática A, Matemática B, Física e Química A, Biologia e Geologia, História A e Português do 11.º/12.º anos do ensino secundário.

As reuniões de aferição de critérios de classificação e as reuniões de supervisão realizaram-se nas datas previstas, de acordo com o estipulado no respectivo cronograma de acções integrado nas Normas 02/EB/2009 e 02/ES/2009. As reuniões decorreram num clima de cooperação e de eficácia e contribuíram inequivocamente para uma classificação de provas mais segura.

Os Agrupamentos de Exames forneceram as condições logísticas necessárias para a sua realização (fotocópias, salas de reunião, etc.) e foram cumpridos todos os procedimentos inerentes ao adequado funcionamento das reuniões de aferição de critérios.

O facto de se realizarem, em simultâneo, nos Agrupamentos de Exames várias reuniões de aferição de critérios com supervisão de diversas disciplinas provocou dificuldades logísticas, pois exigiu a utilização de várias salas e por um período de tempo prolongado, cuja disponibilidade foi difícil de conseguir, tendo em conta, que ainda decorriam exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e exames de equivalência à frequência.

A Comissão Coordenadora do JNE assumiu que a distribuição das provas do exame de História B que, preferencialmente, seria entregue a professores classificadores que fizeram a formação promovida pelo GAVE.

A opção dos Agrupamentos de Exames de convidar previamente um professor experiente para dinamizar as reuniões de aferição de critérios das disciplinas sem supervisão, continuou a ter um impacto positivo junto dos classificadores e também na classificação de provas. Para além de impedir a eventual desorganização do trabalho em grupo, o dinamizador conseguiu motivar os seus colegas para um trabalho mais consciencioso e colectivo, o que contribuiu não só para um verdadeiro acerto de critérios, mas também para a quase inexistência de provas sujeitas a segunda classificação.

A ser necessário uma segunda classificação, esta decorre do processo do controlo de qualidade da responsabilidade do JNE. Assim, quando o programa ENES detecta no mesmo estabelecimento de ensino, após a classificação das provas, discrepâncias notórias nas classificações da mesma disciplina/código, nestes casos o Agrupamento de Exames procedeu a uma análise das provas por amostragem e nas situações anómalas efectuou-se uma segunda classificação.

O maior número de reclassificação de provas aconteceu na Coordenação Regional do JNE da Madeira / Agrupamento do Funchal. Discrepâncias acentuadas verificadas na disciplina de Português, código 639, originaram que 120 provas fossem submetidas a segunda classificação. É de salientar que destas provas, que foram sujeitas a segunda classificação, nenhuma foi objecto de reapreciação.

A disponibilização dos critérios de classificação nos sítios do GAVE e do JNE contribuiu para que os estabelecimentos de ensino os tenham facultados, rapidamente, aos professores classificadores. Também foram divulgados pelas estruturas do JNE às escolas e aos professores classificadores, em tempo útil, os esclarecimentos emitidos pelo GAVE referentes aos critérios de classificação, logo que os receberam através da Presidência do JNE.

Por outro lado, apesar do levantamento de provas estar calendarizado, foi inevitável a demora, o que provocou certa impaciência dos professores classificadores face à duração das reuniões e ao tempo de espera para o levantamento das provas. Assim, a sobreposição de reuniões supervisionadas do ensino básico e secundário, em especial no dia de levantamento das provas para posterior classificação dificultou bastante a eficiência do trabalho programado dos Agrupamentos, em virtude da presença, em simultâneo, de um elevado número de professores classificadores.

Terminadas as reuniões de aferição de critérios, os Agrupamentos de Exames enviaram ao GAVE as actas onde existiam registos relativos às dúvidas na aplicação dos critérios de classificação e que foram alvo de resposta por parte deste.

No entanto, apesar das datas previstas para as segundas reuniões da supervisão estarem demasiado perto das datas de entrega das provas já classificadas, a obrigatoriedade dos professores classificadores entregarem os ficheiros com as classificações das provas, permitiu que fossem cumpridos os prazos calendarizados.

Quanto às reuniões de supervisão, os Agrupamentos de Exame salientaram alguns aspectos positivos e negativos, nomeadamente:

- a obrigatoriedade, a objectividade e a uniformização dos critérios de classificação;
- a análise pormenorizada dos critérios de classificação o que permite debater sugestões e esclarecer as dúvidas dos classificadores;
- o reduzido tempo entre as duas reuniões e entre a segunda reunião e a entrega das provas;
- os professores classificadores continuam a manifestar junto do JNE alguma discordância com os critérios de classificação, que posteriormente são enviados ao GAVE;
- alguns professores classificadores sugerem que os esclarecimentos prestados telefonicamente pelo GAVE sejam dados por escrito e enviados para todos os professores classificadores.

Tal como nos anos anteriores, o envio dos cenários de respostas, pelo GAVE, a serem trabalhados nas diferentes reuniões de supervisão, continua a ser uma medida bastante positiva. A partir do momento em que estes são recebidos, os Agrupamentos de Exames procedessem prontamente à sua duplicação, a fim de serem enviados para as reuniões.

Como estratégia de remediação, à semelhança dos anos anteriores, foi procedimento deste Agrupamento comunicar a todas as escolas a lista de todos os professores indicados para classificação nas diferentes provas/código, com a orientação de aqueles docentes comunicarem entre si através dos meios disponíveis nas escolas (telefone, fax, correio electrónico), para aferição de critérios e esclarecimentos de dúvidas.

5. REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Operacionalização do processo de reapreciação

O processo de reapreciação decorreu normalmente. Contudo, a principal dificuldade sentida pelos Agrupamentos de Exames continuou a ser o recrutamento de professores relatores, considerando que este processo coincide com o período de férias dos professores. Esta situação teve especial expressão na reapreciação de provas de exame da 2.^a fase.

Apesar deste constrangimento o processo de reapreciação não ficou comprometido no mês de Agosto, pelo facto de alguns professores se terem disponibilizado a efectuar este serviço durante o seu período de férias e também devido ao facto de poderem alargar o seu período de férias até ao dia 9 de Setembro.

O facto das reapreciações das provas com supervisão terem de ser efectuadas por professores que também as classificaram, dificulta ainda mais a distribuição das provas aos professores relatores implicando, algumas vezes, a necessidade de deslocar as provas entre Agrupamentos de Exames, principalmente na 2.^a fase. No entanto, foi possível concluir este processo dentro dos prazos estabelecidos, devido ao profissionalismo e disponibilidade destes docentes.

No entanto, apesar do controlo da qualidade verificaram-se, ainda, diferenças significativas nas classificações inicialmente atribuídas e os resultados obtidos nas reapreciações das provas de exame. Assim, algumas das classificações resultantes do processo de reapreciação obrigaram a uma segunda reapreciação por dois professores relatores, devido a uma discrepância notória entre a classificação inicial e a proposta apresentada na primeira reapreciação por um professor relator.

Algumas escolas aceitaram pedidos de reapreciação sem uma fundamentação científica correcta, o que tornou o processo mais moroso, dado que, para não prejudicar os alunos, foi necessário devolver as fundamentações mal formuladas às escolas e solicitar a sua rectificação, evitando, assim, que os pedidos fossem liminarmente indeferidos.

A Delegação Regional do JNE da Madeira, com a finalidade de manter o anonimato, enviou a totalidade das provas para reapreciação para a Delegação Regional de

Lisboa e Vale do Tejo do JNE, que, por sua vez também enviou algumas provas para serem reapreciadas na Madeira. Assim, sempre que foi necessário manter anonimato por falta de classificadores numa disciplina/código houve trocas de provas entre Coordenações do JNE.

Na Delegação Regional dos Açores o cumprimento dos prazos do processo de reapreciação assume contornos com alguma gravidade, pois as provas não são entregues presencialmente aos relatores, mas sim através dos serviços dos CTT, recorrendo-se ao uso do correio expresso que, em regra, demora nos diferentes percursos (entrega e devolução) três a quatro dias. Seria conveniente que o transporte das reapreciações fosse, à semelhança do que acontece com o processo de classificação das duas fases, assegurado pela PSP. Tal ocorreria em momentos previamente determinados de acordo com o calendário nacional.

No ensino básico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática as reapreciações / reclamações continuam a ser em número muito reduzido.

5.2. Desempenho dos professores relatores

Os pareceres elaborados pelos professores relatores têm vindo a melhorar a sua qualidade e de acordo com o exigido, notando-se uma preocupação cada vez maior em justificar sempre as opções tomadas e em responder de forma coerente e concisa às solicitações dos alunos de acordo com os critérios de classificação.

No entanto, continua ainda a verificar-se que alguns relatores têm de refazer as suas fundamentações, considerando que as mesmas não estavam justificadas com a aplicação dos critérios de classificação. Estas situações foram detectadas pelos Agrupamentos de Exames ou no processo de reclamação na Presidência do JNE.

Na fase de reapreciação em algumas provas/exames de equivalência à frequência (provas classificadas nas escolas) foram detectadas imprecisões nos critérios de classificação, que obrigaram à sua reformulação e, num caso mesmo, a escola teve de voltar a classificar a totalidade das provas. Todas as situações foram resolvidas com as escolas no sentido de não prejudicar os examinandos.

Na procura da melhoria da qualidade dos pareceres a elaborar pelos docentes relatores, os Agrupamentos de Exames disponibilizaram mesmo uma ficha-guião contendo todos os passos a serem observados no trabalho a desenvolver, para além de orientar os docentes, sobretudo os que nunca tinham desenvolvido esta tarefa.

6. PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Os processos de reclamação não são da competência dos Agrupamentos nem das Delegação Regionais, mas sim da competência da Presidência do JNE, de acordo com o estipulado no Regulamento do Júri Nacional de Exames.

Todas as reclamações foram apreciadas por especialistas das Coordenações das Delegações Regionais do Norte, Centro e Lisboa, sendo, no entanto, a sua maioria analisada na Coordenação do JNE de Lisboa, considerando que este procedimento possibilita que todo o processo de reclamação se conclua em tempo útil, antes das datas de apresentação, pelos alunos, das candidaturas aos concursos nacionais da 1.^a e da 2.^a fase de acesso ao ensino superior.

7. INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DA EDUCAÇÃO

A Inspeção-Geral da Educação acompanhou e controlou a aplicação e realização das provas de aferição e dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário em 425 estabelecimentos de ensino público e particular e cooperativo do continente. Na actividade desenvolvida pela IGE observaram-se onze anomalias que deram origem a acções interventivas e à instauração de dois processos de averiguações. Estas acções ou foram simplesmente arquivadas ou arquivadas com recomendações.

Por seu turno, o Júri Nacional de Exames comunicou à Inspeção-Geral de Educação, para os devidos efeitos, treze ocorrências que, após as averiguações destes serviços deram origem à instauração de procedimentos disciplinares em quatro situações, dois processos de inquérito em curso e arquivamento das restantes situações.

As situações que ocorreram nos exames nacionais do ensino básico e secundário e que foram comunicadas pelo JNE à IGE foram, nomeadamente, a não atribuição dos trinta minutos de tolerância de acordo com o disposto no Despacho n.º 3536/2009, a não aceitação de provas para classificação por discordância dos critérios de

classificação, a negligência no cumprimento das funções de vigilância das provas e as suspeitas de fraudes consumadas por examinandos.

Ao Ministério Público foram comunicadas pela Presidência do JNE todas as situações irregulares de alunos que se inscreveram na 1.ª fase e na 2.ª fase em estabelecimentos de ensino diferentes, sem autorização da Presidência do JNE. Esta situação não é permitida pela legislação em vigor, pois poderia permitir que os alunos em questão, também se candidatassem à 1.ª fase de candidatura ao concurso de acesso ao ensino superior, pondo em causa a equidade entre candidatos.

Assim, no ensino básico a acção inspectiva da IGE verificou-se em 16 escolas, 12 do ensino pública e 4 do ensino particular e cooperativo. Nas escolas secundárias onde se realizaram exames nacionais, foram inspeccionadas 94% dos estabelecimentos públicos, 14 escolas do ensino público e 1 do ensino particular e cooperativo, pelo menos duas vezes, uma na 1.ª fase e outra na 2.ª fase.

Os seguintes quadros sintetizam a intervenção da Inspeção-Geral da Educação nos estabelecimentos do continente:

PROVAS DE AFERIÇÃO
Número de Estabelecimentos Intervencionados - 2009

Delegações Regionais	Ensino Público	Ensino Particular e Cooperativo	Total
Norte	50	10	60
Centro	47	6	53
Lisboa e V. do Tejo	26	2	28
Alentejo	9	2	11
Algarve	2	---	2
TOTAL	134	20	154

EXAMES NACIONAIS – 9.º Ano
Número de Estabelecimentos Intervencionados - 2009

Delegações Regionais	Ensino Público	Ensino Particular e Cooperativo	Total
Norte	24	10	34
Centro	16	5	21
Lisboa e V. do Tejo	27	3	30
Alentejo	6	2	8
Algarve	5	1	6
TOTAL	78	21	99

EXAMES NACIONAIS – Secundário
Número de Estabelecimentos Intervencionados - 2009

Delegações Regionais	Ensino Público	Ensino Particular e Cooperativo	Total
Norte	42	25	67
Centro	15	5	20
Lisboa e V. do Tejo	45	18	63
Alentejo	8	-	8
Algarve	13	1	14
TOTAL	123	49	172

Na Região Autónoma dos Açores a monitorização do processo de exames do ensino secundário em algumas escolas, foi da responsabilidade da Inspeção Regional da Educação.

Na Região Autónoma da Madeira a intervenção inspectiva foi desenvolvida no universo dos estabelecimentos do ensino público e do ensino particular e cooperativo onde se realizam os exames nacionais dos ensinos básico e secundário, à excepção da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco (Porto Santo), devido à sua insularidade.

8. APRECIACÃO GLOBAL DOS EXAMES DE 2009

De ano para ano, são de assinalar alguns progressos, nomeadamente, no acesso cada vez mais fácil e eficaz a toda a informação relativa aos exames.

A disponibilização de toda a legislação e das orientações que enquadram os exames nacionais e de equivalência à frequência, no sítio do JNE, bem como, das provas realizadas e dos critérios de classificação das mesmas, no sítio do GAVE, tem sido fundamental para agilizar o processo.

As críticas e sugestões propostas anualmente pelos Agrupamentos e Coordenadores do JNE podem contribuir para melhorar e aperfeiçoar o processo de exames, tendo em conta a sua complexidade e o elevado número de recursos humanos envolvidos.

8.1. Críticas

Apesar do processo ter decorrido com toda a normalidade houve algumas dificuldades e constrangimentos que condicionaram o trabalho das escolas e das estruturas do JNE. De facto, alguns estabelecimentos de ensino continuam a demonstrar certa insegurança na interpretação das normas e regulamentos, documentos essenciais no cumprimento eficaz de todos os procedimentos que envolvem os exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e exames/provas de equivalência à frequência, o que exigiu uma colaboração permanente com os Agrupamentos, Coordenações e Presidência do JNE.

ESCOLAS

- Alguns órgãos de gestão não monitorizam o processo de inscrição dos alunos, remetendo esta tarefa, quase exclusivamente, para os serviços administrativos da escola.

- Na elaboração de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, de exames/provas de equivalência à frequência e respectivos critérios de classificação verificaram-se imprecisões que devem ser evitáveis.
- Indicação de um número reduzido de professores classificadores do ensino secundário, por parte de alguns órgãos de gestão.
- Secretariados de Exame que não “filtraram” incorrecções.
- Erros a nível do ENES dado que as escolas não validaram as inscrições dos alunos.
- O reduzido intervalo de tempo entre a afixação dos resultados da 1.ª fase e o início da 2.ª fase, com um período de inscrição curto, o que condicionou a imprescindível conferência das inscrições e pautas de admissão a exame.
- Informação tardia ou ausência da mesma aos Agrupamentos de Exames, por parte dos órgãos de gestão, de situações em que se encontravam alguns classificadores, como seja, fim do contrato de trabalho, aposentação e atestado médico.
- Dificuldades no processo de reapreciação das provas de exame da 2.ª fase dos exames do ensino secundário, devido ao período de férias de professores.
- O aumento progressivo dos Cursos Profissionais e Cursos de Educação Formação determina que muitos professores passem a ter horário misto (ensino regular e ensino profissionalizante), situação que contribui para que, no período de realização e classificação de provas, muitos professores estejam a leccionar, a avaliar alunos e, eventualmente, no serviço de exames como vigilantes / suplentes / coadjuvantes e classificadores / relatores.

AGRUPAMENTOS

- No processo de exames existiram momentos críticos no funcionamento dos Agrupamentos de Exames, em certas horas e dias, devido ao facto de vários elementos das equipas se encontrarem ainda nas escolas com actividades lectivas

e em reuniões de avaliação, assim como, existiram períodos de grande volume de trabalho, nomeadamente:

- o transporte das provas para o Agrupamento de Exames, na mesma data e hora, de códigos realizados em mais de um dia de exames;
 - a codificação das provas de exame após a entrega pelas Forças de Segurança e a sua imediata distribuição no ENES, num mesmo dia de entrega de exames aos classificadores;
 - as reuniões das disciplinas com supervisão coincidiram com as reuniões de outros códigos e ainda com a devolução de provas classificadas;
 - a distribuição simultânea de diferentes disciplinas e as inerentes reuniões de aferição de critérios, havendo dias muito sobrecarregados, com muitas salas em funcionamento;
 - as ocorrências de última hora – sobretudo os atestados médicos e outros impedimentos dos professores classificadores.
- A marcação das reuniões de aferição de critérios de diferentes disciplinas com supervisão, no mesmo dia e hora, dificultando o desempenho das tarefas dos Agrupamentos de Exames, tendo em conta que a presença em simultâneo de muitos classificadores exige o cumprimento de múltiplos procedimentos previstos nas normas.
 - Dificuldades no processo de reapreciação em pleno mês de Agosto, época em que a esmagadora maioria de professores relatores se encontrava em gozo de férias.

PROFESSORES CLASSIFICADORES

- A apresentação de atestados médicos de curta duração impediu, também, a tranquilidade necessária para o cumprimento de todos os procedimentos efectuados nos Agrupamentos de Exames na distribuição de provas, pois alguns professores classificadores apresentaram atestados nas datas das reuniões de aferição de critérios, não permitindo o levantamento de provas pelos classificadores nos momentos programados para o efeito, o que obrigou a uma redistribuição de um maior número de provas por outros classificadores e uma sobrecarga de trabalho para os elementos dos Agrupamentos.

- Alguns classificadores do 9.º ano continuam a demonstrar desagrado por não serem remunerados como os do ensino secundário e pelo tempo disponibilizado para a classificação, que consideram reduzido.

8.2. Sugestões

CALENDÁRIO

- Articular o calendário de exames do ensino básico com o do ensino secundário de forma a evitar a sobreposição de reuniões de aferição de critérios de códigos de exame que envolvem muitos professores classificadores e inviabilizam a eficácia dos Agrupamentos de Exames.
- As primeiras reuniões de aferição de critérios de classificação dos exames do ensino básico devem realizar-se em dias/turnos diferentes dos da realização de outras reuniões do ensino secundário, pois envolvem um elevado número de professores classificadores e conseqüentemente um elevado número de salas.
- Encurtar o prazo que medeia entre a data de realização das provas de exame e a 1.ª reunião de aferição de critérios.
- Existir um dia de intervalo entre a realização da 2.ª reunião de aferição de critérios e a devolução das provas no Agrupamento de modo a permitir aos correctores ultimar todo o processo de classificação.
- Alterar o calendário dos exames no sentido da prova de Matemática A (635) não se realizar no último dia de ambas as fases. O elevado número de alunos que realizam esta prova e a obrigatoriedade das duas reuniões de aferição de critérios, tornam imprescindível a antecipação da 2.ª reunião de aferição de critérios, para que os docentes possam dispor de mais tempo útil para o preenchimento de todos os documentos decorrentes do processo de classificação e de revisão de provas que, por vezes, a segunda reunião de aferição de critérios obriga.

GAVE

- A medida de disponibilizar apenas na internet os critérios de classificação dos exames nacionais, tanto no sítio do GAVE como no do JNE, deve continuar, dado que permitiu reduzir o número de fotocópias feitas nos Agrupamentos de Exames, com a consequente redução de custos, quer a nível financeiro quer a nível de eficiência humana.
- Os esclarecimentos prestados pelo GAVE aos supervisores e classificadores, quando colocam dúvidas na aplicação dos critérios de classificação, deviam ser respondidos por escrito.

ESCOLAS

- As convocatórias dos Agrupamentos de Exames para os classificadores participarem nas reuniões de aferição de critérios devem ser consideradas pelos órgãos de gestão como justificação de falta, dado que os professores têm, simultaneamente, outras actividades a desempenhar nas escolas.
- A circular relativa à bolsa de correctores deve incluir um campo, de preenchimento obrigatório, sobre as incompatibilidades dos docentes (ex: familiares a realizar exames, docentes a aposentar no período de classificação, docentes com atestados de longa duração).
- Tem de existir uma articulação entre as equipas dos técnicos dos programas informáticos ENES/ENEB dos secretariados de exames das escolas com o serviço administrativo e o órgão de gestão de cada estabelecimento de ensino, de forma a que todos estejam a par da legislação e não se cometam erros na introdução dos dados e na aceitação das inscrições dos alunos do ensino secundário, o que evitaria muitos problemas tanto ao JNE como às DRE's.
- Recomenda-se que futuramente as segundas reuniões de aferição de critérios de classificação não tenham lugar tão próximo da data de envio das classificações ao JNE para efeitos de homologação e das datas de devolução de provas classificadas.

- Os estabelecimentos de ensino, na marcação de férias dos professores, devem ter em consideração a necessidade de garantir classificadores não só para a 1.^a e 2.^a fases, bem como, para os períodos das reapreciações das provas de exame.
- Obrigatoriedade das escolas comunicarem aos Agrupamentos de Exame, em tempo útil, as alterações do período de férias dos professores indicados como classificadores e/ou relatores, assim como, a comunicação imediata de situações de baixa médica.

ENES / ENEB

- Seria muito eficaz para o trabalho dos Agrupamentos de Exames que o programa ENEB permitisse cruzar informação com o programa ENES, relativamente aos classificadores indicados, simultaneamente, para a classificação de provas de exames do ensino básico e ensino secundário.
- Promover, no período que antecede a realização dos exames (Abril/Maio), a realização de formação para, pelo menos, dois elementos das escolas que serão os responsáveis pelos programas informáticos ENES/ENEB de modo a que se minimizem dificuldades técnicas e alguns erros que continuam a subsistir na manipulação destes. Parece-nos que uma melhor formação destes elementos diminuiria o número de dificuldades colocadas aos Agrupamentos, no decurso dos exames.
- Os programas informáticos ENEB e ENES deviam seleccionar os professores classificadores, de forma a evitar que sejam sempre os mesmos a serem convocados para desempenhar esta tarefa.
- Seja criado um menu no programa ENES onde seja possível obter informação por classificador sobre o total de provas que classificou, a discrepância entre a CIF (classificação interna de frequência) e a CE (classificação de exame), o total dessas provas que foram reapreciadas e a diferença de classificações, por forma a permitir que cada professor tenha um feedback sobre o trabalho de classificação realizado.

- Dotar os programas ENES/ENEB da funcionalidade que permita, nas reapreciações, efectuar as convocatórias individualmente por professor relator, tal como já acontece para o processo de classificação.
- Informatizar alguns dos modelos da Norma 02, em concreto os modelos 17-A (Grelhas), 18 e 18-A/JNE (Pareceres), na medida em que conduzirá a uma melhor e mais eficaz qualidade/leitura e facilidade de preenchimento e rectificação dos mesmos.

AGRUPAMENTOS DE EXAMES

- As sedes dos Agrupamentos de Exames e as sedes das Coordenações Regionais do JNE deviam possuir espaços próprios durante todo o ano, o que permitiria ainda melhor qualidade no trabalho desempenhado.
- Sugere-se que o trabalho desenvolvido pelos elementos da Delegação Regional e dos Agrupamentos de Exames do JNE seja considerado como prestação de serviço técnico-pedagógico, com efeitos na avaliação dos docentes.
- Deve ser disponibilizado aos Agrupamentos de Exames um saco de provas adaptadas para alunos com necessidades educativas especiais e respectivos critérios de classificação.
- Alguns Agrupamentos de Exames tiveram este ano dificuldade em obter material que permitisse assegurar todo o apoio logístico necessário ao funcionamento dos agrupamentos de exame, em tempo útil. Sugere-se que os serviços responsáveis das DRE's pelo aprovisionamento possam fazer as aquisições de material atempadamente, evitando esta situação e, ainda, que se equipe os agrupamentos com material informático adequado e fotocopiadoras.

II – PROVAS DE AFERIÇÃO

- 1. REUNIÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DAS PROVAS DE AFERIÇÃO**
- 2. UNIDADES DE AFERIÇÃO**
- 3. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / REDE DE ESCOLAS**
- 4. PROGRAMA INFORMÁTICO PAEB**
- 5. REUNIÕES DE SUPERVISÃO**
- 6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS**
- 7. ARTICULAÇÃO JNE / GAVE**
- 8. CRÍTICAS**
- 9. SUGESTÕES**

II – PROVAS DE AFERIÇÃO

1. REUNIÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

A Presidência do Júri Nacional de Exames, no uso das competências definidas no n.º 4 do Despacho n.º 2351/2007, de 14 de Fevereiro, é responsável pela coordenação e planificação de toda a logística inerente à realização e classificação das provas de aferição dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Além desta entidade, também estão envolvidas na organização do processo de aplicação das provas de aferição do ensino básico, as Unidades de Aferição (UA), os Agrupamentos de Escolas e os estabelecimentos de ensino não agrupados.

A nível regional as Coordenações das Delegações Regionais do JNE acompanharam a organização efectuada pelas DRE's da rede nacional de escolas para aplicação das provas de aferição.

As provas de aferição são um instrumento de diagnóstico posto à disposição das comunidades escolares, permitindo que estas procurem de forma continuada a melhoria da qualidade de ensino, dada a quantidade de informação que se obtém por retorno, constituindo um primeiro confronto com a realidade, onde são testadas competências desenvolvidas e aprendizagens adquiridas pelos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

A Presidência do JNE efectuou duas reuniões da Comissão Coordenadora, uma a 28 de Janeiro e outra a 18 de Fevereiro, em que estiveram presentes elementos do GAVE e da IGE, para conciliar procedimentos e transmitir orientações sobre o processo de aplicação e classificação das provas de aferição em 2009.

Nas reuniões realizadas a nível nacional pela Presidência do JNE e pelo GAVE, no mês de Março, sobre os exames nacionais do ensino básico e do ensino secundário, dado que estavam presentes as direcções de todos os agrupamentos de escolas foram, igualmente, prestados todos os esclarecimentos colocados pelos órgão de gestão sobre a aplicação das provas de aferição, nomeadamente, sobre os procedimentos estipulados na Norma PAEB/2009 e no Manual do Aplicador.

Em 2009, foi decidido pela Presidência e Comissão Coordenadora do JNE não efectuar reuniões, a nível regional, com os Responsáveis das Unidades de Aferição, pelo facto de se considerar que os agrupamentos de escolas / escolas já interiorizaram este processo como parte integrante do normal funcionamento das actividades escolares e que a NORMA/PAEB/2009 dava resposta efectiva às dúvidas que eventualmente pudessem surgir. Neste contexto, privilegiou-se as reuniões e os contactos frequentes entre os Coordenadores das Delegações Regionais do JNE e as Unidades de Aferição.

A publicação, em Janeiro, da NORMA/PAEB/2009 ajudou, de maneira significativa, nos procedimentos a adoptar por todos os intervenientes, aquando da aplicação das provas.

As provas de aferição de Língua Portuguesa realizaram-se a 18 de Maio e de Matemática a 20 de Maio e foram aplicadas ao universo dos alunos do ensino básico dos 4.º e 6.º anos de escolaridade (Despacho n.º 2351/2007), no Continente e na Região Autónoma da Madeira. Estiveram envolvidos **6292 estabelecimentos de ensino público e particular e cooperativo**, sendo o número total de alunos e de provas distribuídos de acordo com o seguinte quadro, que permite comparar os dados nos três anos em que se realizaram as provas de aferição:

	Total de Alunos	4.º Ano	6.º Ano	Total de Provas
2007	236 942	118 396	118 546	473 882
2008	235 534	116 619	118 915	456 554
2009	235 617	116 403	119 214	470 845

Estes dados contemplam, também, as provas realizadas por alunos itinerantes, bem como, as realizadas por alunos de escolas portuguesas sedeadas fora do território nacional, cuja classificação foi da responsabilidade da Coordenação Regional de Lisboa.

PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 2009

4.º Ano de Escolaridade	6.º Ano de Escolaridade
Língua Portuguesa – 116 318 provas	Língua Portuguesa – 119 108 provas
Matemática – 116 312 provas	Matemática – 119 107 provas

As provas de aferição exigiram um conjunto de medidas organizativas que viabilizaram a sua aplicação, bem como, a uniformização de procedimentos a adoptar na classificação das mesmas.

No decurso do processo de realização das provas foi produzida pela Presidência do JNE diversa documentação em suporte papel e digital, enviada às Delegações Regionais para posterior envio às Unidades de Aferição.

O processo das Provas de Aferição do Ensino Básico (PAEB) dos 4.º e 6.º anos está hoje perfeitamente consolidado a nível nacional. Quer as estruturas nacionais do Júri Nacional de Exames, quer as estruturas locais, em função do capital de experiência adquirido nos anos anteriores, acompanham com eficiência e rigor este processo, o que permite que o mesmo tenha resultados muito positivos e dignos de registo, contribuindo assim para alcançar os objectivos desejados pelo Ministério da Educação.

A aplicação das provas de aferição exige que a Presidência do JNE promova uma articulação sistemática e permanente com as Direcções Regionais de Educação, o Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE), a Inspeção-Geral da Educação (IGE) e a Editorial do Ministério da Educação EME).

2. UNIDADES DE AFERIÇÃO

As Unidades de Aferição são responsáveis pela recepção e distribuição de provas de aferição para classificação e posterior devolução aos estabelecimentos de ensino da respectiva rede, bem como, ao envio dos resumos diários de ocorrência para as Delegações Regionais do JNE, que coordenam a rede de escolas afecta a cada Direcção Regional de Educação, onde se agrupam os estabelecimentos de ensino de acordo com a zona geográfica a que pertencem.

A Presidência do JNE solicitou às Direcções Regionais de Educação que actualizassem a base de dados do programa informático PAEB, em função das mudanças introduzidas na rede escolar de cada direcção regional e das possíveis alterações às Unidades de Aferição.

Os Coordenadores Regionais do JNE em articulação com as respectivas Direcções Regionais de Educação criaram 88 Unidades de Aferição, sedeadas em estabelecimentos de ensino designados por essas Direcções Regionais. Estas UA abarcaram 927 Agrupamentos de Escolas.

O número de Unidades de Aferição por estruturas regionais foi variável, tendo em conta o número de estabelecimentos de ensino / número de alunos, a distância geográfica e, ainda, o número de provas a classificar em cada unidade de aferição não deveria ser superior a seis mil provas.

Cada UA é constituída por cerca de 7 elementos, sendo, frequentemente integradas por docentes dos órgãos de gestão, o que, por um lado, se constitui como uma mais-valia, mas, por outro, acarreta uma grande sobrecarga de trabalho, face à qual a dispensa da componente não lectiva se revela claramente insuficiente.

Este ano as UA revelaram uma crescente capacidade para ultrapassar as dificuldades, fruto da nomeação de um grande número de equipas já com experiência adquirida na aplicação das provas de aferição e conhecimento do Programa PAEB, o que é uma valorização neste processo.

No âmbito da articulação entre os Coordenadores das Delegações Regionais do JNE, as Unidades de Aferição e os Agrupamentos de Escolas realizaram-se reuniões preparatórias, tendo sido consolidados procedimentos relativos à logística, à aplicação das provas de aferição e ao respectivo processo de classificação, de acordo com as orientações da NORMA/PAEB/2009. Apesar da realização destas reuniões ocorreram contactos frequentes e indispensáveis entre as UA e os agrupamentos de escolas / escolas, com o objectivo de superar ainda algumas dificuldades e dúvidas que foram surgindo sobre os procedimentos estipulados na NORMA/PAEB/2009.

As Direcções Regionais de Educação fizeram um esforço para fornecerem, atempadamente e com qualidade, a instalação dos telefones, faxes e outros

equipamentos. No entanto, pontualmente, algumas UA referiram que as respectivas DRE's tiveram dificuldades em fornecer, em tempo útil, os materiais consumíveis.

Salienta-se que as tarefas inerentes ao funcionamento das UA exigem gastos suplementares para as escolas onde se encontram sedeadas, assim como, maior desgaste ao nível das fotocopiadoras e elevado número de chamadas telefónicas.

Algumas UA consideraram ser mais conveniente coordenar, em simultâneo, as provas de aferição de 4.º e 6.º ano, embora com secretariados diferentes por ano de escolaridade, tendo em conta o número de alunos e, conseqüentemente, o número de provas que cada equipa teve de gerir.

A Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do JNE é responsável pela recepção e envio para classificação na Unidade Vasco da Gama das provas de aferição aplicadas fora do território nacional e realizadas pelos alunos itinerantes:

Provas de Aferição	4.º Ano	6.º Ano
Estrangeiro	659	942
Itinerantes	26	37

Realça-se o esforço individual de todos os elementos afectos às Unidades de Aferição, tendo sido incedíveis no esforço, empenho e vontade de assegurar as melhores condições para que os classificadores tivessem à sua disposição tudo o que considerassem fundamental para um bom desenvolvimento do seu trabalho, assim como, para cumprirem integralmente as funções que lhes estavam atribuídas. Estes factos obrigaram que estas equipas trabalhassem durante a noite e fins-de-semana, dado que o tempo da componente não lectiva da qual tiveram dispensa, não foi suficiente para o desempenho de todas as tarefas.

3. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / ESCOLAS

A consolidação da rede de escolas tem vindo a ser melhorada, ano após ano, subsistindo ainda algumas ocorrências com escolas suspensas, extintas, agrupadas e que, ao não serem integradas na rede de escolas, no momento da consolidação da mesma, causaram algum desconforto às UA até quase ao início da aplicação das provas de aferição.

Contudo, salienta-se que as Direcções Regionais de Educação conseguiram ultrapassar estes problemas atempadamente e todos os estabelecimentos de ensino realizaram as provas de aferição.

O facto da Presidência do JNE ter disponibilizado a base de dados do programa informático PAEB com a rede de escolas às Direcções Regionais da Educação permitiu que estas procedessem às alterações e actualizações necessárias, minimizando o principal problema sentido na organização logística dos anos anteriores.

Como tem vindo a acontecer as escolas não agrupadas e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo foram associadas a um agrupamento que se constituiu como secretariado de provas. Neste sentido, os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo funcionaram como mais uma EB1 do agrupamento de escola. Alguns destes estabelecimentos com um número significativo de alunos e com autonomia pedagógica criaram o seu próprio secretariado de provas e funcionaram como escola-sede de agrupamento de escolas de estabelecimentos de ensino particular.

Os órgãos de gestão cooperaram com as UA ao longo de todo o processo de aplicação, classificação e devolução das provas aos agrupamentos, tendo cumprido com a calendarização estabelecida no cronograma.

Algumas UA referiram a falta de salas disponíveis para a realização das reuniões de aferição de critérios de classificação. Com efeito, estas decorreram no período de funcionamento normal das actividades lectivas, o que obrigou a que algumas UA articulassem com escolas vizinhas para a cedência de salas onde se pudesse realizar as reuniões dos supervisores com os classificadores.

No que se refere ao relacionamento das UA com os Agrupamentos de Escolas foram referidos alguns problemas recorrentes, dos quais se podem destacar os seguintes:

- Desconhecimento de alguns aspectos da Norma PAEB/2009;
- Alguns agrupamentos de escolas não cumpriram os prazos e orientações emanadas das UA;

- Agrupamentos que mantêm alunos com currículos específicos individuais (Decreto-Lei n.º 3/2008) inscritos para a realização das provas;
- Os agrupamentos de escolas não têm, ainda, o hábito ler o correio electrónico com frequência, o que implica não responderem em tempo útil às solicitações;
- O processo em si decorrer sem interrupção das actividades lectivas;
- Os agrupamentos de escola não indicaram na bolsa de classificadores todos os professores com requisitos para a classificação das provas.

De um modo geral, os órgãos de gestão, coordenadores e técnicos do programa informático PAEB dos secretariados das provas de aferição colaboraram com as Unidades de Aferição, na resolução de problemas.

4. PROGRAMA INFORMÁTICO – PAEB

O programa PAEB é fundamental em toda a orgânica que envolve as provas de aferição, dada a sua elevada funcionalidade e operacionalidade. É um instrumento essencial em toda a logística inerente ao processo – distribuição dos alunos, gestão e selecção dos professores classificadores, distribuição das provas pelos classificadores, importação das grelhas de classificação, exportação dos registos diários de ocorrências – permitindo, em tempo útil, a detecção de erros.

Refere-se, ainda, que a disponibilização da página de suporte na Internet (www.programa-paeb.org) facilita essa gestão, pois contém informação diversa sobre o programa, nomeadamente, todas as suas actualizações e respectiva documentação.

Uma outra virtude do programa PAEB é o facto de permitir, antecipadamente, que o responsável possa “testar” situações que surjam durante o processo, de modo a superar ou evitar erros aquando da inserção ou importação de dados. Por outro lado, este programa realiza com celeridade as importações de ficheiros, quer em formato *Excel* quer em *Access*, bem como, a detecção de todos os erros contidos nas referidas importações, permitindo a correcção dos mesmos rapidamente e, muitas vezes, sem necessidade de recurso à entidade emissora, caso de agrupamentos de escolas ou de professores classificadores.

Como a escolha dos classificadores é feita de forma aleatória pelo programa informático PAEB, é recorrente surgirem professores que são sempre seleccionados

para a classificação das provas e outros que não o são, originando algum descontentamento. Este programa deveria conter uma opção que permitisse identificar automaticamente os professores que tivessem classificado provas de aferição, consecutivamente nos últimos 3 anos, de modo a não serem novamente seleccionados.

Nalgumas UA verificaram-se problemas a nível da importação e exportação de dados por parte das escolas, o que implicou atrasos na convocatória dos professores classificadores.

Embora não seja propriamente problema, é referida como lacuna, a falta de uma actualização automática do programa, pois a sobrecarga de trabalho das UA não permite por vezes observar de imediato as actualizações.

Um dos constrangimentos deste processo consiste na não existência de qualquer tipo de formação para os técnicos do programa PAEB, problema que acontece quando há mudanças nas equipas. Estes problemas são todavia passíveis de resolução em articulação com a Coordenação da Delegação Regional do JNE ou com o administrador do programa PAEB, o Eng.º Vaz Pinto.

No entanto, todas as UA referiram como essencial o apoio prestado pelo Gestor do Programa Informático PAEB, Eng.º Vaz Pinto, ao longo deste processo, o que permitiu o esclarecimento de algumas dúvidas, assim como a correcção de erros. Este facto é apontado com grande relevância pelas UA, considerando a sua permanente disponibilidade e ajuda.

5. REUNIÕES DE SUPERVISÃO

O GAVE em articulação com as DRE's procedeu à selecção de mais supervisores tendo em atenção o número de classificadores com que iriam trabalhar. Este facto facilitou o processo e o trabalho dos supervisores, evitando-se, assim, turmas de classificadores demasiado extensas ou que o mesmo supervisor ficasse responsável por duas turmas.

As reuniões de supervisão decorreram dentro do calendário/horário definido previamente, sem qualquer tipo de constrangimento. Os procedimentos previstos

foram cumpridos. As UA forneceram toda a documentação solicitada e garantiram a existência de condições logísticas para a realização das reuniões de supervisão.

As UA consideram que as reuniões com supervisores são muito vantajosas, dado que permitem uma adequada troca de experiências e esclarecimentos sobre os critérios de classificação. Os supervisores mostraram-se sempre disponíveis e responderam a todas as solicitações que lhes foram feitas, sendo valioso o seu contributo para o bom resultado final obtido. Os professores supervisores efectuaram o seu trabalho de forma muito profissional, desempenhando as suas funções com grande responsabilidade e empenho.

6. CLASSIFICAÇÃO DE PROVAS

Não foi possível evitar a convocatória de professores que já tinham sido classificadores em anos anteriores, o que gerou desagrado naqueles que conheciam docentes que não foram convocados para a classificação. Os classificadores confrontaram as equipas quanto ao número de provas que lhes foram entregues, bem como, os prazos de que dispuseram para a classificação das mesmas.

Uma das dificuldades sentidas pelos classificadores foi a classificação das provas, as actividades lectivas e outras funções que desempenharam na escola.

Nos relatórios que apresentaram, as UA foram unânimes em considerar que se deve dar especial atenção às duas situações que levantaram maiores dificuldades:

- selecção dos classificadores;
- conciliação da tarefa de classificação das provas com as restantes actividades escolares que os docentes têm nas suas escolas.

Por outro lado, o aumento do número de atestados médicos apresentados pelos professores classificadores tem provocado algum mal-estar entre os professores que participam efectivamente no processo, os quais acusam os colegas que entregam atestados médicos “de um dia” de falta de responsabilidade e de solidariedade entre pares, considerando que este facto sobrecarrega outros professores que se vêem forçados a classificar um maior número de provas. A fim de prevenir os constrangimentos causados pelas entregas de atestados médicos “em cima da hora”,

as UA convocaram, este ano, maior número de classificadores suplentes, o que permitiu colmatar essas ausências.

Apesar destes constrangimentos, o processo de classificação das provas decorreu dentro da normalidade, tendo a maioria dos professores classificadores participado de forma empenhada e criteriosa em todas as fases deste processo.

As pautas com as classificações das provas de aferição foram publicadas na data determinada – 18 de Junho de 2009 –, tendo sido cumpridos todos os prazos estabelecidos no cronograma das acções.

7. ARTICULAÇÃO JNE / GAVE

De uma forma geral, as UA sentiram que existiu uma boa articulação entre estas duas entidades e afirmaram, também, que obtiveram sempre respostas céleres às questões colocadas ao GAVE e que o JNE respondeu pronta e eficazmente às dúvidas que foram surgindo no decorrer deste processo.

8. CRÍTICAS

- Face ao conjunto de procedimentos e tarefas inerentes às UA, tais como, a organização de material legislativo em dossiers, criação de base de dados com actualização de contactos dos agrupamentos de escolas, organização de recepção de provas, processo de atribuição de anonimato das mesmas, organização de reuniões de supervisores com os classificadores, organização do processo de distribuição e recepção das provas aos professores classificadores e organização do processo de devolução das provas aos agrupamentos, mais uma vez se constatou ser o tempo atribuído aos elementos da unidade claramente insuficiente, considerando o volume de trabalho que o processo exige e os curtos prazos estipulados para cada uma das fases do mesmo;
- Os docentes das UA sentem uma enorme pressão para executar todas as tarefas inerentes a este processo, dado que o tempo necessário para as cumprir integralmente não se obtém com recurso apenas à sua componente

não lectiva e colide com as outras tarefas já distribuídas nos seus horários que têm de continuar a cumprir.

- Os gastos suportados pelas escolas (sedes das UA) e o excesso de trabalho das equipas, sem compensação, são factores motivadores de descontentamento, que podem dificultar a constituição das equipas.
- A falta dos classificadores às reuniões de aferição de critérios cria contratempos às UA, em virtude de obrigar a uma redistribuição das provas pelos professores suplentes;
- Algumas Coordenações do JNE referem a necessidade de um maior empenho por parte dos órgãos de gestão de algumas escolas, mais concretamente, no conhecimento das directrizes fundamentais e dos procedimentos que o processo de aplicação das provas implica;
- Alguns classificadores referem que o grau de dificuldade das provas é inferior ao que é exigido na sala de aula, que as questões são idênticas às testadas em anos anteriores, que a exploração sistemática de uma ideia ao longo de uma grande parte da prova se torna monótona e cansativa e que o facto da classificação não influenciar a avaliação final faz com que os alunos não se apliquem na sua execução.
- As ligações telefónicas às unidades de aferição são temporárias, sujeitas a constantes alterações e atribuídos novos números de ano para ano, sendo desligadas no final de Junho. Os endereços de e-mail das escolas são também alvo de actualizações constantes, dificultando os contactos.

9. SUGESTÕES

- As provas de aferição poderiam ocorrer, preferencialmente, no início do terceiro período, minorando os problemas e os constrangimentos que provoca a sua realização quase no final do ano lectivo, momento em que os docentes estão envolvidos em muitas actividades lectivas;
- Diminuir o número de provas atribuídas por classificador;

- Alargar o tempo concedido para a classificação das provas;
- A responsabilidade de toda a logística do programa PAEB seja entregue a professores, se possível da área de informática, e não a funcionários administrativos que por vezes não têm capacidade de resolução das situações;
- Proporcionar formação aos professores que, em cada agrupamento de escolas e UA, são responsáveis pelo programa PAEB;
- O cronograma das reuniões de aferição de critérios deve mencionar a duração mínima de cada reunião de supervisão, afim de evitar situações desagradáveis entre os supervisores e os professores classificadores;
- Na procura de uma solução para o problema da entrega de um elevado número de atestados médicos “de apenas um dia” pelos classificadores, as UA propõem que, nestes casos, as escolas destes classificadores sejam envolvidas e as provas do professor que falta sejam redistribuídas pelos professores presentes da mesma escola;
- As Direcções Regionais de Educação devem programar com antecedência a necessidade de materiais consumíveis para as UA, podendo assim adquirir, em tempo oportuno, os referidos materiais, tendo como referência os pedidos feitos no ano anterior;
- As UA consideram muito importante a aquisição e distribuição de *pens* aos professores classificadores, alegando que ainda há professores do 1.º CEB que não possuem esse instrumento de trabalho fundamental, uma vez que a maioria dos computadores das UA já não aceitam disquetes;
- O trabalho das equipas das UA seja pago ou convertido em créditos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o processo inerente aos exames e às provas de aferição é extremamente complexo e com elevado volume de trabalho, acrescido de muitas situações emergentes a resolver no momento, o que exige sempre um grande rigor, coordenação, elevado espírito de equipa e grande sacrifício da parte de todas as estruturas e entidades. Por outro lado, este ano, salienta-se, ainda, todo o trabalho de coordenação devido às obras de requalificação do parque escolar, à existência de maior número de provas e aos prazos relativamente curtos para realizar todas as actividades necessárias.

A aplicação das provas de aferição é uma tarefa difícil que implica um acréscimo de trabalho dos vários intervenientes neste processo e, apesar de existirem sempre alguns problemas e constrangimentos, constatou-se que os professores envolvidos (equipas das UA, órgãos de gestão, professores, supervisores e classificadores) revelaram responsabilidade e profissionalismo e as provas de aferição decorreram de forma serena e tranquila, fruto da experiência acumulada e familiarização com os procedimentos deste processo, considerando que se conseguiram concretizar todas as tarefas com eficácia e eficiência.

Na realidade, o êxito da realização das provas de aferição não está apenas na sua implementação, mas na concretização da sua finalidade. Assim, devem ser utilizadas pelos professores na avaliação do grau de eficácia das aprendizagens que ministram e planear as mudanças necessárias conducentes a melhorias significativas para que os alunos obtenham sucesso escolar.

Os exames nacionais constituem um meio importante na credibilização do sistema educativo e encontram-se, definitivamente, estabelecidos na sociedade portuguesa, dado que certificam as aprendizagens e competências adquiridas pelos alunos e têm implicações nas práticas educativas.

Assim, a avaliação sumativa externa tem-se constituído como elemento estruturante e estruturador das aprendizagens, bem como, factor de extrema relevância, considerando que contribui para desenvolver e consolidar competências, atitudes e

valores que, obrigatoriamente, têm implicações na formação integral e no projecto de vida dos nossos jovens.

A gestão da complexidade dos processos das provas de aferição e dos exames dos ensinos básico e secundário realizados em milhares de estabelecimentos de ensino, tendo em conta o número de alunos e de provas realizadas, (constantes do quadro seguinte), contou com a eficiente articulação entre o Júri Nacional de Exames, o Gabinete de Avaliação Educacional, a Editorial do Ministério da Educação, as Direcções Regionais de Educação incluindo as das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, as Inspeções Gerais da Educação, o Gestor dos programas informáticos e as Forças de Segurança.

	Total de Alunos	N.º Provas
Provas de Aferição	235 617	470 845
Exames Nacionais do Ensino Básico	97 334	179 804
Exames Nacionais do Ensino Secundário	156 860	394 519
TOTAL	489 811	1 045 168

I - Ensino Básico

Análise estatística de resultados

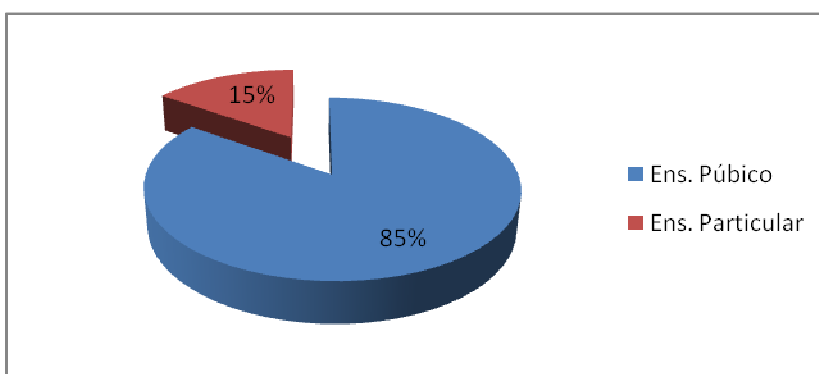
ANÁLISE ESTATÍSTICA DE RESULTADOS

ENSINO BÁSICO

1. CARACTERIZAÇÃO

Os exames nacionais do Ensino Básico efectuaram-se em 1304 escolas, sendo 7 escolas estrangeiras, 1103 do ensino público e 194 do ensino particular e cooperativo, integradas na área geográfica de intervenção de 31 Agrupamentos de Exames, os quais se encontram distribuídos pelas 6 Coordenações Regionais do Júri Nacional de Exames (JNE). Na Região Autónoma dos Açores o 9º ano de escolaridade não realiza exames nacionais, nesta região realizam-se, no 9º ano de escolaridade, provas de aferição.

Gráfico 1: Natureza dos estabelecimentos de ensino



Os exames supracitados foram realizados em duas chamadas e envolveram 89620 alunos na prova de Língua Portuguesa e 90184 na prova de Matemática, abrangendo 48,5% de alunos do sexo masculino e 51,5% de alunos do sexo feminino.

Quadro 1: Número de provas de exame realizadas por disciplina e por sexo.

Disciplina	N.º De Provas	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Língua Portuguesa	89620	48,5%	51,5%
Matemática	90184	48,5%	51,5%

Os alunos autopropostos do 3º ciclo realizaram as provas nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática, tendo 3240 efectuado a prova de Língua Portuguesa e 3242 a de Matemática.

2. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente realizaram exames nacionais ou exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, à excepção dos alunos que frequentaram currículos específicos individuais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro. Os estabelecimentos de ensino elaboraram os exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, tendo em conta as adequações curriculares individuais e as adequações do processo de avaliação constantes dos programas educativos individuais dos referidos alunos.

Para salvaguardar a equidade de circunstâncias entre os alunos, todas as provas de exame realizadas a nível de escola, foram corrigidas nos respectivos Agrupamentos de Exames.

Quadro 2: Número de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente que realizaram exames a nível de escola, por disciplina.

Chamada	Disciplina	Nº de alunos
1ª	Língua Portuguesa	1121
	Matemática	1124

Tendo em conta que onze alunos apresentavam situações clínicas muito graves foi solicitado a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação que os mesmos fossem dispensados da realização dos exames nacionais do 9º ano de escolaridade. A estes alunos foram atribuídas como classificações finais as classificações internas de frequência do 9º ano, as quais não condicionaram a obtenção do diploma do Ensino Básico, nem o prosseguimento de estudos de nível secundário.

3. EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Em conformidade com o estipulado no Despacho N.º 5/2007, de 10 de Janeiro, Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10/2009, de 19 de Fevereiro, os exames de equivalência à frequência realizaram-se em duas fases com uma única chamada.

Os alunos que iniciaram o ano lectivo com 15 anos de idade ou que o perfizeram até 31 de Agosto e que não obtiveram aprovação na avaliação sumativa final no 9º ano de escolaridade, candidataram-se aos exames na qualidade de autopropostos, realizaram os exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática e só realizaram exames de

equivalência à frequência nas disciplinas em que não obtiveram aprovação. Os alunos que tendo iniciado o ano lectivo com 15 anos de idade no ensino básico, não sujeitos à avaliação sumativa interna final no 3º período, realizaram exames em todas as disciplinas de ciclo na 1ª fase de exames na qualidade de autopostos.

Na época especial de Setembro, os alunos do 2º e 3º ciclos inscreveram-se e realizaram exames de equivalência à frequência em todas as disciplinas em que não obtiveram aprovação na 1ª fase, desde que a classificação destes exames lhes permitissem a aprovação de ciclo.

O JNE assegurou o processo de reclamação e reapreciação das referidas provas de exame.

Atendendo a que a homologação de resultados dos exames realizados para este tipo de alunos é da responsabilidade do órgão de gestão da escola, à excepção dos resultados de exame de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ciclo que foram homologados pelo Júri Nacional de Exames e não sendo estes dados geridos pelo programa ENEB não nos é possível o respectivo tratamento estatístico, pelo que não constam do presente relatório.

4. RESULTADOS

4.1. CORRECÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO

Na análise dos resultados dos alunos internos do 9º ano de escolaridade, importa ter em conta as classificações de exame (CE) de 2009 e de 2008, porque permitem fazer uma leitura evolutiva das mesmas.

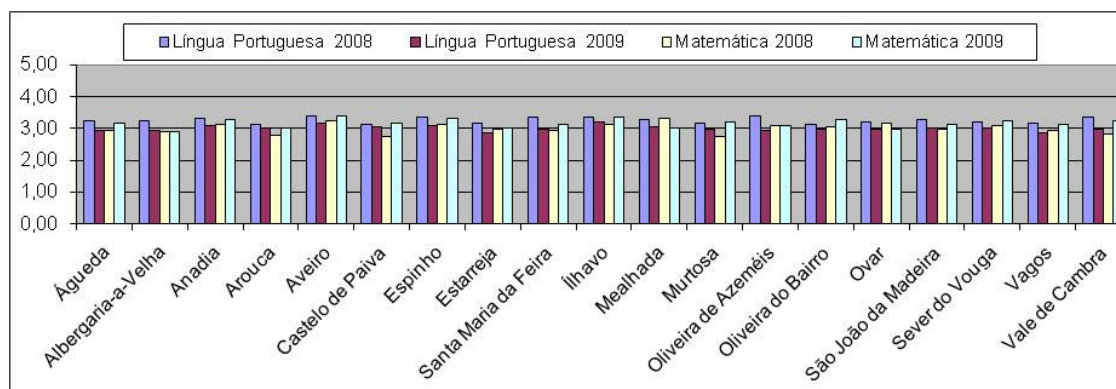
Tendo em conta a dimensão do parque escolar do ensino básico, nomeadamente o elevado número de escolas com 3º ciclo, os resultados são apresentados em termos de médias de nível das classificações dos referidos exames, por concelhos/distrito e por distrito.

Distrito de Aveiro

Quadro 3: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Aveiro.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,30	3,00	3,03	3,16
Concelhos				
Águeda	3,26	2,95	2,96	3,15
Albergaria-a-Velha	3,23	2,92	2,89	2,92
Anadia	3,33	3,08	3,14	3,29
Arouca	3,14	3,02	2,79	3,01
Aveiro	3,38	3,15	3,23	3,40
Castelo de Paiva	3,15	3,06	2,76	3,18
Espinho	3,37	3,08	3,12	3,31
Estarreja	3,17	2,85	2,99	3,00
Santa Maria da Feira	3,34	2,97	2,95	3,13
Ílhavo	3,37	3,19	3,12	3,37
Mealhada	3,29	3,04	3,32	3,00
Murtosa	3,16	2,97	2,75	3,20
Oliveira de Azeméis	3,40	2,93	3,07	3,10
Oliveira do Bairro	3,13	2,97	3,07	3,27
Ovar	3,22	2,99	3,16	2,99
São João da Madeira	3,27	3,00	2,96	3,15
Sever do Vouga	3,21	3,01	3,11	3,23
Vagos	3,17	2,85	2,93	3,12
Vale de Cambra	3,37	2,97	2,81	3,23

Gráfico 2: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Aveiro.

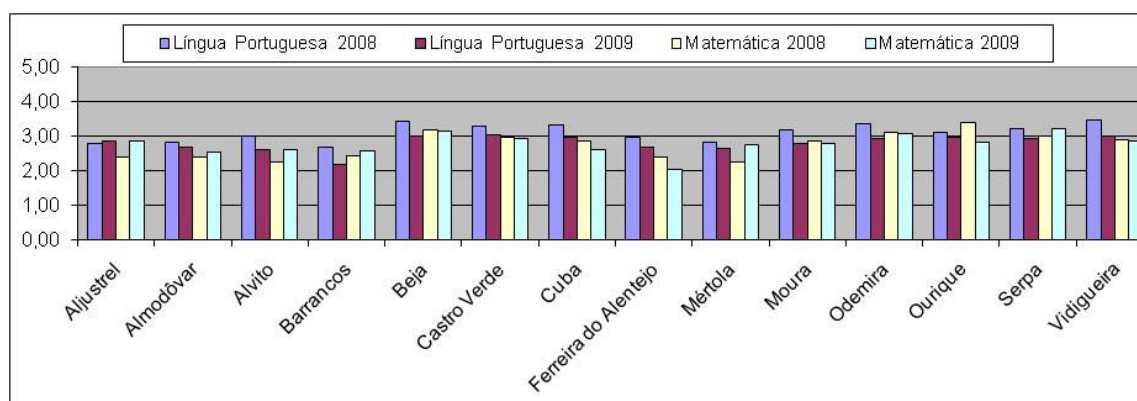


Distrito de Beja

Quadro 4: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Beja.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,22	2,90	2,92	2,95
Concelhos				
Aljustrel	2,79	2,85	2,39	2,85
Almodôvar	2,81	2,67	2,38	2,54
Alvito	3,00	2,62	2,25	2,62
Barrancos	2,67	2,17	2,44	2,58
Beja	3,44	3,01	3,18	3,16
Castro Verde	3,27	3,04	2,95	2,94
Cuba	3,31	2,98	2,85	2,60
Ferreira do Alentejo	2,96	2,68	2,38	2,05
Mértola	2,82	2,64	2,27	2,73
Moura	3,19	2,80	2,86	2,78
Odemira	3,36	2,91	3,10	3,06
Ourique	3,10	2,97	3,38	2,81
Serpa	3,22	2,92	3,00	3,22
Vidigueira	3,46	3,00	2,88	2,87

Gráfico 3: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Beja.

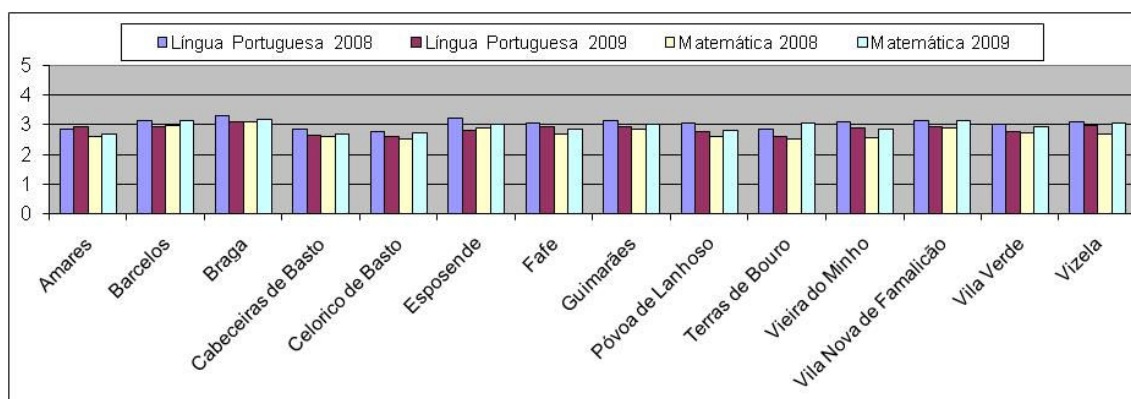


Distrito de Braga

Quadro 5: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Braga.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,15	2,94	2,89	3,06
Concelhos				
Amares	2,87	2,95	2,59	2,68
Barcelos	3,13	2,95	2,98	3,13
Braga	3,32	3,09	3,11	3,20
Cabeceiras de Basto	2,86	2,62	2,59	2,70
Celorico de Basto	2,77	2,62	2,54	2,72
Esposende	3,24	2,81	2,90	3,01
Fafe	3,05	2,93	2,70	2,84
Guimarães	3,14	2,93	2,84	3,04
Póvoa de Lanhoso	3,07	2,77	2,59	2,82
Terras de Bouro	2,87	2,60	2,51	3,06
Vieira do Minho	3,08	2,88	2,58	2,85
Vila Nova de Famalicão	3,14	2,95	2,90	3,15
Vila Verde	3,03	2,75	2,72	2,93
Vizela	3,10	2,97	2,70	3,07

Gráfico 4: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Braga.

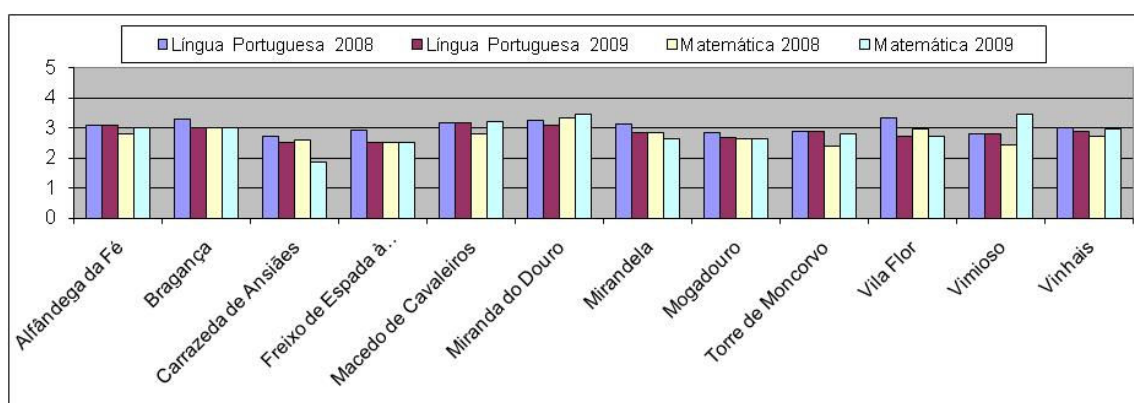


Distrito de Bragança

Quadro 6: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Bragança.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,19	2,91	2,85	2,87
Concelhos				
Alfândega da Fé	3,08	3,08	2,79	3,00
Bragança	3,29	3,01	3,02	2,99
Carrazeda de Ansiães	2,72	2,50	2,60	1,87
Freixo de Espada à Cinta	2,94	2,52	2,50	2,52
Macedo de Cavaleiros	3,18	3,15	2,79	3,23
Miranda do Douro	3,26	3,08	3,32	3,46
Mirandela	3,11	2,83	2,85	2,65
Mogadouro	2,83	2,69	2,63	2,65
Torre de Moncorvo	2,88	2,91	2,39	2,79
Vila Flor	3,33	2,71	2,98	2,71
Vimioso	2,82	2,80	2,45	3,45
Vinhais	3,00	2,89	2,74	2,98

Gráfico 5: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Bragança.

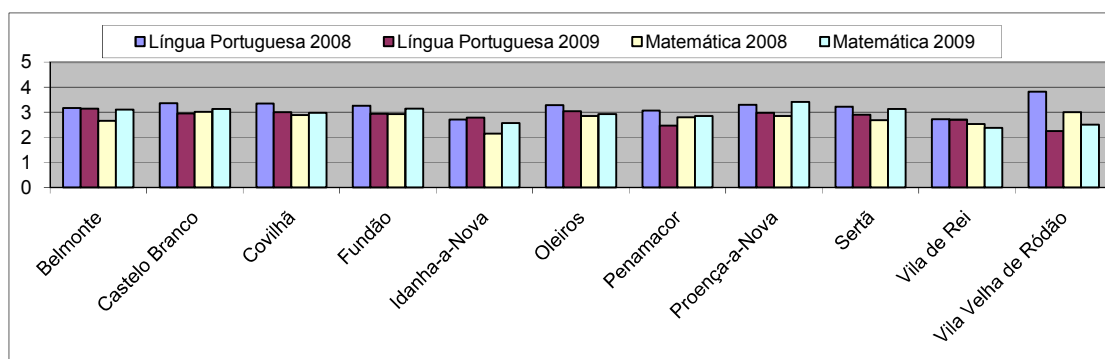


Distrito de Castelo Branco

Quadro 7: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Castelo Branco.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,29	2,95	2,88	3,06
Concelhos				
Belmonte	3,17	3,15	2,66	3,11
Castelo Branco	3,36	2,95	3,01	3,12
Covilhã	3,35	3,00	2,89	2,97
Fundão	3,26	2,95	2,93	3,15
Idanha-a-Nova	2,71	2,78	2,14	2,57
Oleiros	3,28	3,04	2,85	2,93
Penamacor	3,07	2,47	2,80	2,84
Proença-a-Nova	3,30	2,99	2,84	3,41
Sertã	3,22	2,89	2,69	3,13
Vila de Rei	2,72	2,70	2,53	2,37
Vila Velha de Ródão	3,82	2,25	3,00	2,50

Gráfico 6: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Castelo Branco.

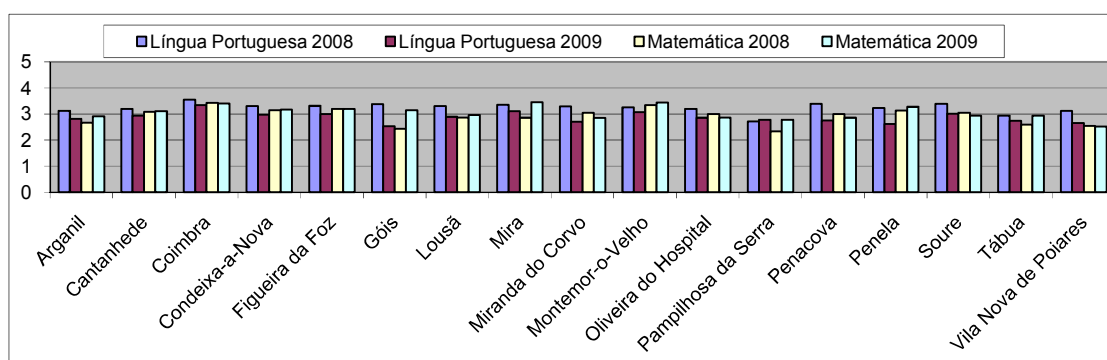


Distrito de Coimbra

Quadro 8: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Coimbra.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,37	3,07	3,18	3,20
Concelhos				
Arganil	3,12	2,82	2,67	2,91
Cantanhede	3,20	2,94	3,08	3,11
Coimbra	3,55	3,34	3,43	3,41
Condeixa-a-Nova	3,30	2,97	3,15	3,17
Figueira da Foz	3,31	3,00	3,20	3,19
Góis	3,38	2,54	2,43	3,15
Lousã	3,30	2,89	2,87	2,96
Mira	3,35	3,10	2,86	3,45
Miranda do Corvo	3,30	2,70	3,04	2,85
Montemor-o-Velho	3,26	3,07	3,34	3,44
Oliveira do Hospital	3,20	2,86	3,00	2,87
Pampilhosa da Serra	2,72	2,79	2,33	2,79
Penacova	3,38	2,75	3,00	2,86
Penela	3,23	2,62	3,14	3,28
Soure	3,38	3,01	3,05	2,93
Tábua	2,94	2,74	2,59	2,94
Vila Nova de Poiares	3,12	2,65	2,54	2,52

Gráfico 7: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Coimbra.

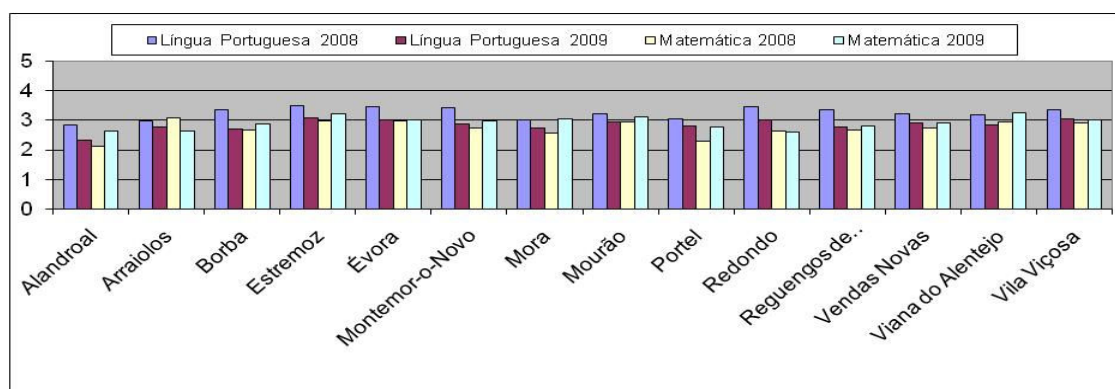


Distrito de Évora

Quadro 9: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Évora.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,34	2,92	2,83	2,96
Concelhos				
Alandroal	2,83	2,33	2,11	2,63
Arraiolos	2,98	2,76	3,10	2,63
Borba	3,35	2,71	2,67	2,87
Estremoz	3,48	3,07	2,97	3,21
Évora	3,45	3,00	2,97	3,03
Montemor-o-Novo	3,42	2,86	2,73	2,97
Mora	3,00	2,73	2,58	3,04
Mourão	3,21	2,94	2,95	3,13
Portel	3,03	2,82	2,30	2,77
Redondo	3,44	3,00	2,62	2,60
Reguengos de Monsaraz	3,37	2,78	2,66	2,80
Vendas Novas	3,23	2,91	2,74	2,91
Viana do Alentejo	3,19	2,84	2,96	3,24
Vila Viçosa	3,34	3,04	2,90	3,00

Gráfico 8: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Évora.

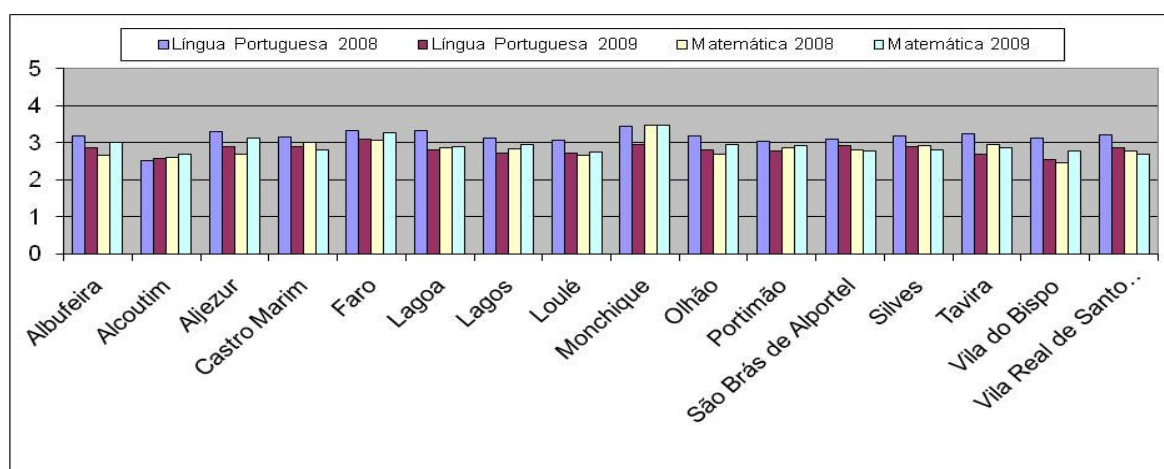


Distrito de Faro

Quadro 10: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Faro.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,16	2,83	2,83	2,92
Concelhos				
Albufeira	3,19	2,86	2,66	3,00
Alcoutim	2,50	2,58	2,59	2,69
Aljezur	3,31	2,88	2,69	3,12
Castro Marim	3,14	2,89	3,00	2,80
Faro	3,32	3,09	3,08	3,26
Lagoa	3,31	2,81	2,86	2,89
Lagos	3,11	2,72	2,83	2,96
Loulé	3,07	2,72	2,67	2,75
Monchique	3,44	2,96	3,46	3,48
Olhão	3,17	2,82	2,69	2,94
Portimão	3,02	2,77	2,85	2,93
São Brás de Alportel	3,10	2,93	2,82	2,77
Silves	3,19	2,90	2,93	2,80
Tavira	3,23	2,69	2,95	2,86
Vila do Bispo	3,11	2,53	2,44	2,78
Vila Real de Santo António	3,21	2,85	2,76	2,68

Gráfico 9: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Faro.

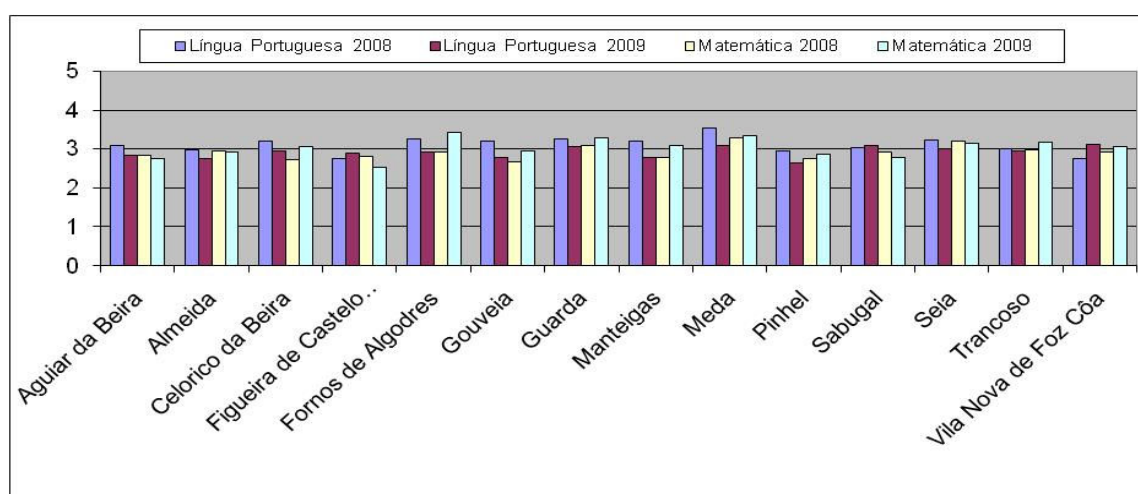


Distrito da Guarda

Quadro 11: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito da Guarda.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,16	2,97	2,98	3,10
Concelhos				
Aguiar da Beira	3,08	2,83	2,85	2,75
Almeida	2,97	2,74	2,95	2,93
Celorico da Beira	3,20	2,95	2,72	3,05
Figueira de Castelo Rodrigo	2,75	2,89	2,81	2,54
Fornos de Algodres	3,26	2,91	2,91	3,42
Gouveia	3,19	2,78	2,68	2,94
Guarda	3,27	3,06	3,08	3,30
Manteigas	3,21	2,79	2,79	3,09
Meda	3,53	3,10	3,28	3,35
Pinhel	2,96	2,63	2,76	2,86
Sabugal	3,02	3,09	2,91	2,79
Seia	3,24	2,99	3,20	3,13
Trancoso	3,01	2,94	2,97	3,19
Vila Nova de Foz Côa	2,76	3,13	2,92	3,08

Gráfico 10: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito da Guarda.

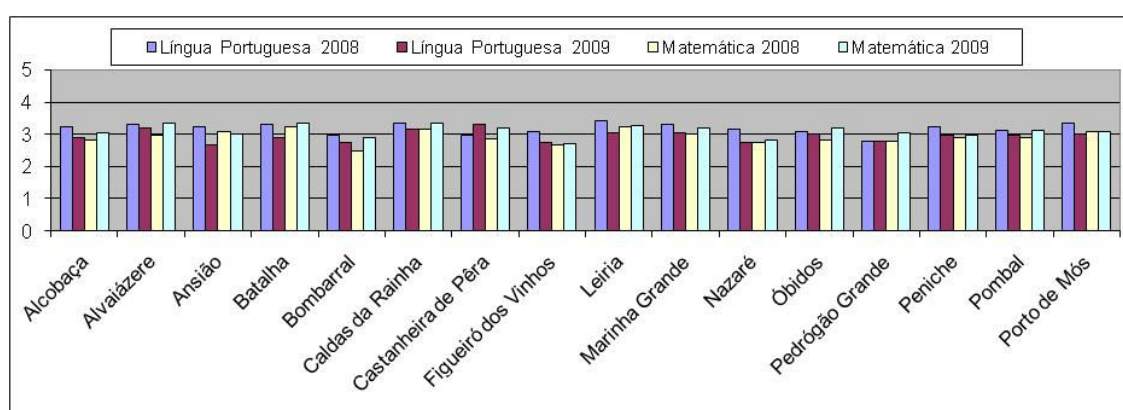


Distrito de Leiria

Quadro 12: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Leiria.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,28	2,98	3,03	3,16
Concelhos				
Alcobaça	3,24	2,91	2,83	3,05
Alvaiázere	3,30	3,19	2,98	3,35
Ansião	3,23	2,68	3,09	3,01
Batalha	3,29	2,90	3,25	3,35
Bombarral	2,97	2,76	2,48	2,91
Caldas da Rainha	3,36	3,15	3,15	3,35
Castanheira de Pêra	2,97	3,31	2,86	3,19
Figueiró dos Vinhos	3,08	2,74	2,68	2,71
Leiria	3,43	3,04	3,25	3,26
Marinha Grande	3,30	3,04	3,01	3,18
Nazaré	3,17	2,73	2,75	2,84
Óbidos	3,08	3,00	2,81	3,19
Pedrógão Grande	2,78	2,77	2,78	3,03
Peniche	3,25	2,98	2,91	2,98
Pombal	3,13	2,95	2,90	3,14
Porto de Mós	3,35	2,99	3,08	3,10

Gráfico 11: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Leiria.

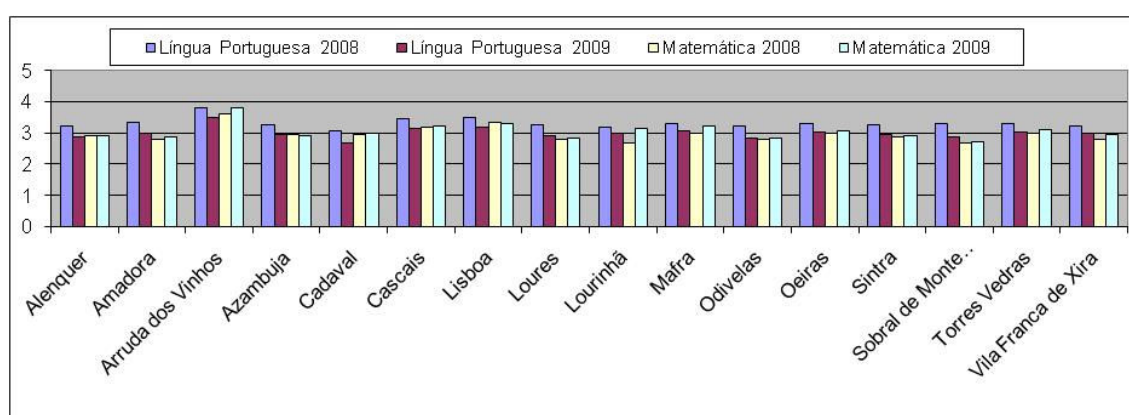


Distrito de Lisboa

Quadro 13: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Lisboa.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,35	3,04	3,02	3,07
Concelhos				
Alenquer	3,22	2,86	2,90	2,92
Amadora	3,32	2,99	2,80	2,87
Arruda dos Vinhos	3,80	3,50	3,61	3,82
Azambuja	3,25	2,93	2,93	2,89
Cadaval	3,04	2,69	2,96	2,99
Cascais	3,45	3,15	3,17	3,20
Lisboa	3,50	3,18	3,31	3,30
Loures	3,25	2,91	2,79	2,83
Lourinhã	3,18	2,97	2,69	3,14
Mafra	3,28	3,07	3,00	3,20
Odivelas	3,22	2,85	2,78	2,84
Oeiras	3,30	3,01	3,00	3,07
Sintra	3,27	2,96	2,88	2,92
Sobral de Monte Agraço	3,28	2,89	2,67	2,70
Torres Vedras	3,30	3,01	2,98	3,11
Vila Franca de Xira	3,22	2,97	2,81	2,95

Gráfico 12: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Lisboa.

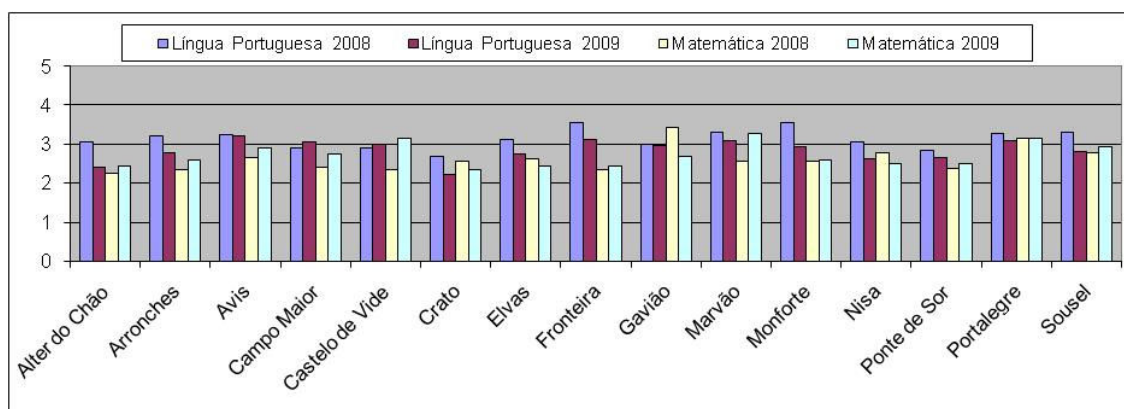


Distrito de Portalegre

Quadro 14: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Portalegre.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,1	2,85	2,66	2,72
Concelhos				
Alter do Chão	3,07	2,41	2,27	2,43
Arronches	3,19	2,79	2,34	2,58
Avis	3,25	3,22	2,64	2,91
Campo Maior	2,89	3,04	2,40	2,74
Castelo de Vide	2,91	3,00	2,35	3,14
Crato	2,68	2,23	2,57	2,35
Elvas	3,13	2,74	2,63	2,43
Fronteira	3,56	3,11	2,33	2,44
Gavião	3,00	2,95	3,43	2,68
Marvão	3,30	3,10	2,55	3,29
Monforte	3,54	2,95	2,57	2,58
Nisa	3,05	2,63	2,77	2,51
Ponte de Sor	2,83	2,66	2,39	2,50
Portalegre	3,28	3,08	3,16	3,15
Sousel	3,29	2,82	2,79	2,94

Gráfico 13: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Portalegre.

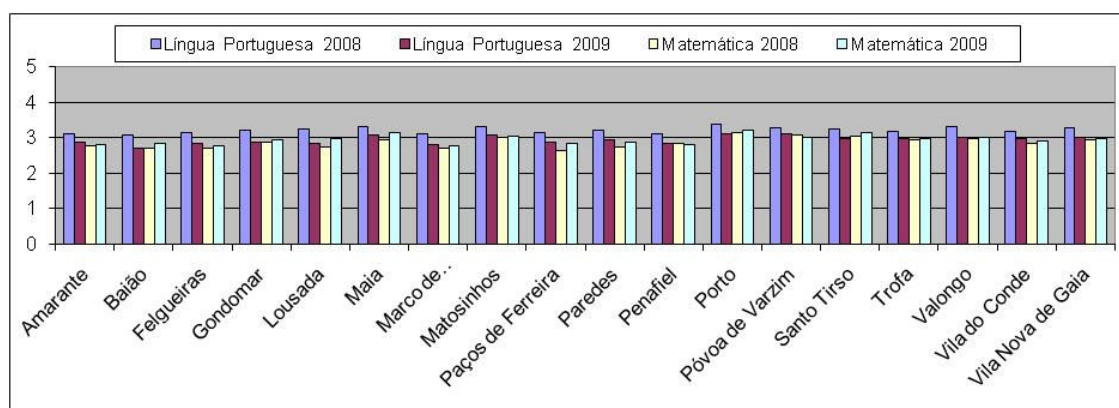


Distrito de Porto

Quadro 15: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Porto.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,25	2,98	2,92	2,99
Concelhos				
Amarante	3,11	2,88	2,76	2,80
Baião	3,07	2,70	2,69	2,82
Felgueiras	3,15	2,83	2,69	2,78
Gondomar	3,23	2,88	2,86	2,93
Lousada	3,23	2,82	2,73	2,96
Maia	3,32	3,07	2,94	3,14
Marco de Canaveses	3,10	2,82	2,71	2,76
Matosinhos	3,31	3,09	3,02	3,02
Paços de Ferreira	3,15	2,88	2,65	2,84
Paredes	3,21	2,96	2,74	2,88
Penafiel	3,10	2,84	2,84	2,81
Porto	3,39	3,12	3,15	3,20
Póvoa de Varzim	3,27	3,12	3,08	3,01
Santo Tirso	3,23	2,96	3,04	3,15
Trofa	3,17	2,99	2,93	2,99
Valongo	3,30	2,99	2,96	2,99
Vila do Conde	3,19	2,98	2,83	2,91
Vila Nova de Gaia	3,29	3,02	2,95	2,99

Gráfico 14: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Porto.

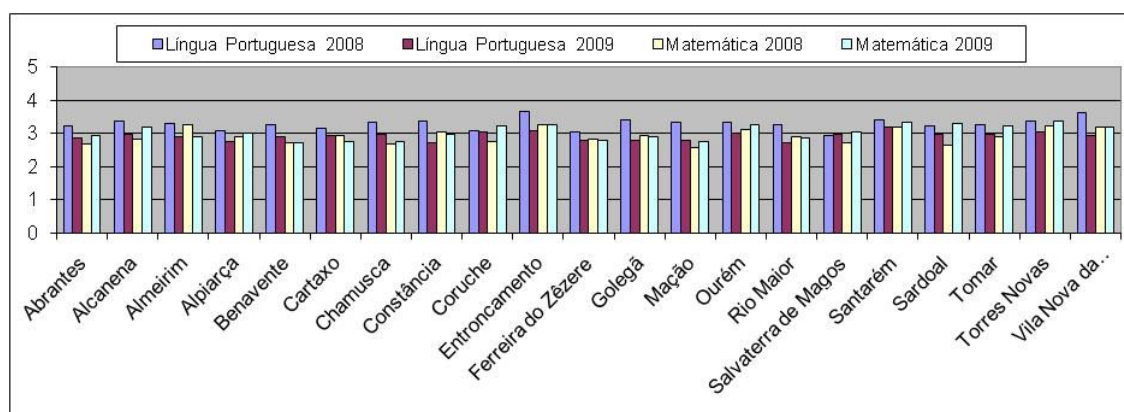


Distrito de Santarém

Quadro 16: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Santarém.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,29	2,98	2,98	3,11
Concelhos				
Abrantes	3,22	2,88	2,69	2,93
Alcanena	3,38	2,96	2,84	3,19
Almeirim	3,31	2,92	3,26	2,91
Alpiarça	3,10	2,76	2,91	3,02
Benavente	3,26	2,91	2,72	2,73
Cartaxo	3,16	2,93	2,92	2,74
Chamusca	3,33	2,98	2,68	2,75
Constância	3,36	2,73	3,04	2,97
Coruche	3,08	3,05	2,75	3,23
Entroncamento	3,66	3,08	3,28	3,25
Ferreira do Zêzere	3,03	2,81	2,81	2,78
Golegã	3,42	2,81	2,92	2,90
Mação	3,32	2,78	2,59	2,74
Ourém	3,34	3,01	3,11	3,24
Rio Maior	3,27	2,74	2,89	2,88
Salvaterra de Magos	2,95	2,97	2,72	3,03
Santarém	3,39	3,17	3,19	3,33
Sardoal	3,24	2,97	2,65	3,29
Tomar	3,27	2,95	2,91	3,24
Torres Novas	3,38	3,06	3,23	3,36
Vila Nova da Barquinha	3,63	2,95	3,19	3,19

Gráfico 15: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Santarém.

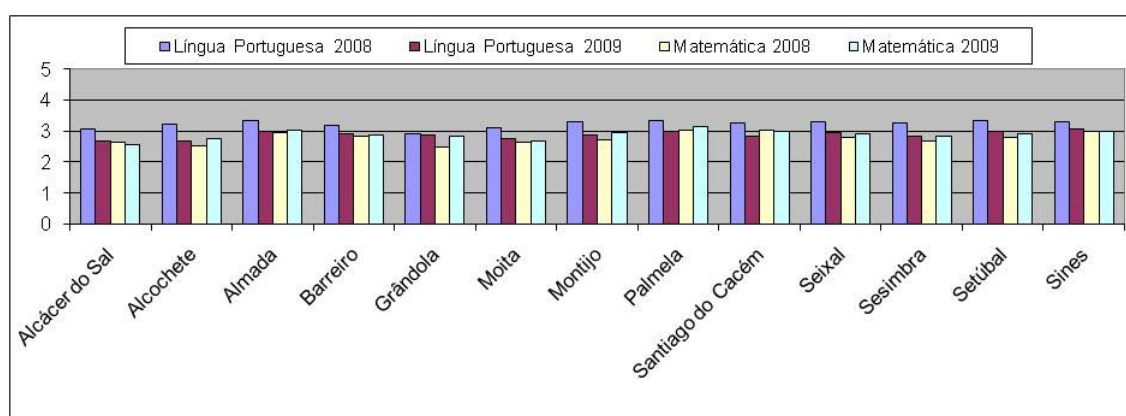


Distrito de Setúbal

Quadro 17: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Setúbal.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,26	2,92	2,82	2,92
Concelhos				
Alcácer do Sal	3,06	2,69	2,64	2,54
Alcochete	3,23	2,68	2,53	2,77
Almada	3,34	2,97	2,93	3,03
Barreiro	3,16	2,91	2,84	2,86
Grândola	2,89	2,86	2,47	2,83
Moita	3,09	2,77	2,63	2,67
Montijo	3,28	2,87	2,71	2,94
Palmela	3,34	3,00	3,03	3,14
Santiago do Cacém	3,25	2,83	3,03	3,00
Seixal	3,30	2,94	2,77	2,91
Sesimbra	3,25	2,83	2,66	2,84
Setúbal	3,31	2,97	2,80	2,89
Sines	3,29	3,06	2,98	3,00

Gráfico 16: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Setúbal.

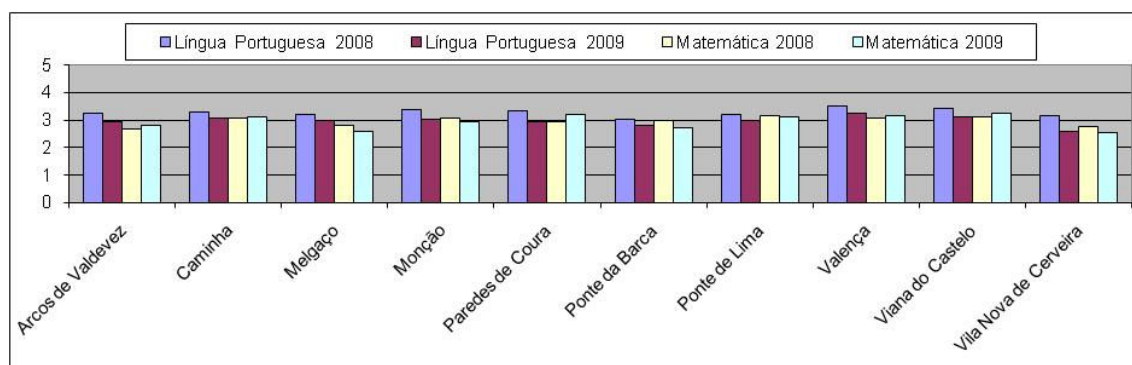


Distrito de Viana do Castelo

Quadro 18: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viana do Castelo.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,32	3,02	3,04	3,07
Concelhos				
Arcos de Valdevez	3,23	2,95	2,68	2,82
Caminha	3,31	3,07	3,08	3,09
Melgaço	3,18	3,00	2,82	2,57
Monção	3,40	3,04	3,08	2,94
Paredes de Coura	3,35	2,92	2,92	3,22
Ponte da Barca	3,02	2,80	3,00	2,70
Ponte de Lima	3,22	2,97	3,16	3,13
Valença	3,50	3,23	3,07	3,15
Viana do Castelo	3,43	3,12	3,11	3,24
Vila Nova de Cerveira	3,14	2,59	2,74	2,55

Gráfico 17: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viana do Castelo.

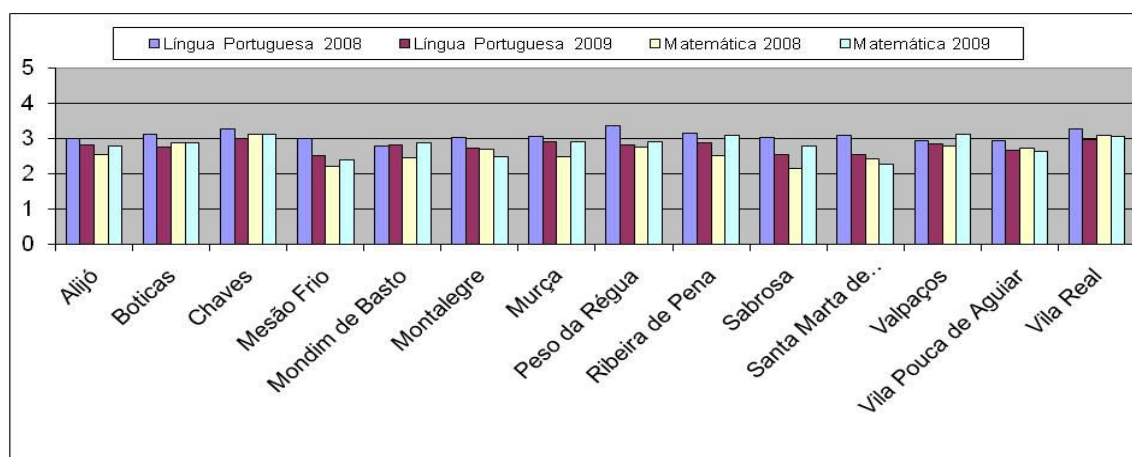


Distrito de Vila Real

Quadro 19: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Vila Real.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,16	2,87	2,83	2,93
Concelhos				
Alijó	2,99	2,81	2,56	2,79
Boticas	3,13	2,76	2,87	2,88
Chaves	3,28	2,99	3,12	3,11
Mesão Frio	3,00	2,52	2,22	2,40
Mondim de Basto	2,79	2,81	2,45	2,87
Montalegre	3,02	2,72	2,69	2,48
Murça	3,05	2,91	2,49	2,91
Peso da Régua	3,38	2,83	2,75	2,90
Ribeira de Pena	3,15	2,87	2,52	3,08
Sabrosa	3,04	2,55	2,14	2,78
Santa Marta de Penaguião	3,10	2,56	2,44	2,28
Valpaços	2,95	2,86	2,77	3,11
Vila Pouca de Aguiar	2,93	2,67	2,72	2,65
Vila Real	3,28	2,98	3,10	3,07

Gráfico 18: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Vila Real.

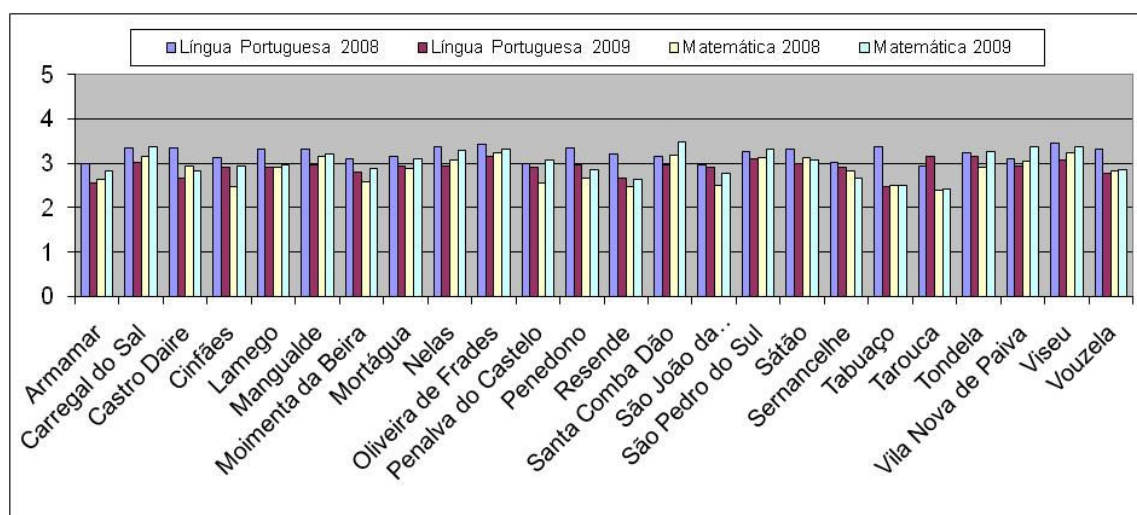


Distrito de Viseu

Quadro 20: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viseu.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,29	2,96	2,97	3,13
Concelhos				
Armamar	3,00	2,54	2,65	2,83
Carregal do Sal	3,35	3,01	3,16	3,36
Castro Daire	3,34	2,66	2,93	2,83
Cinfães	3,13	2,89	2,48	2,94
Lamego	3,30	2,90	2,90	2,96
Mangualde	3,32	2,97	3,16	3,21
Moimenta da Beira	3,09	2,80	2,59	2,87
Mortágua	3,16	2,94	2,87	3,10
Nelas	3,37	2,93	3,06	3,28
Oliveira de Frades	3,41	3,14	3,23	3,31
Penalva do Castelo	3,00	2,89	2,56	3,08
Penedono	3,34	2,95	2,66	2,85
Resende	3,19	2,67	2,48	2,63
Santa Comba Dão	3,16	2,96	3,17	3,48
São João da Pesqueira	2,95	2,91	2,49	2,77
São Pedro do Sul	3,27	3,10	3,13	3,33
Sátão	3,32	2,99	3,13	3,08
Sernancelhe	3,02	2,91	2,83	2,68
Tabuaço	3,36	2,47	2,50	2,49
Tarouca	2,92	3,14	2,38	2,42
Tondela	3,24	3,15	2,91	3,25
Vila Nova de Paiva	3,09	2,92	3,04	3,37
Viseu	3,45	3,06	3,23	3,37
Vouzela	3,31	2,77	2,82	2,85

Gráfico 19: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viseu.

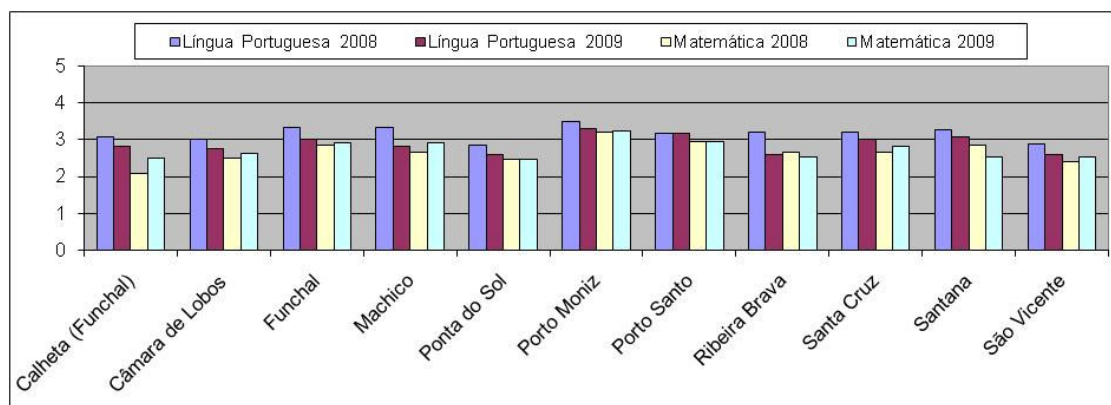


Região Autónoma da Madeira

Quadro 21: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, na Região Autónoma da Madeira.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2009
Médias do Distrito	3,22	2,92	2,70	2,80
Concelhos				
Calheta (Funchal)	3,07	2,83	2,08	2,49
Câmara de Lobos	3,01	2,76	2,49	2,64
Funchal	3,32	3,02	2,84	2,91
Machico	3,33	2,82	2,65	2,91
Ponta do Sol	2,84	2,60	2,45	2,46
Porto Moniz	3,48	3,31	3,21	3,22
Porto Santo	3,19	3,18	2,95	2,95
Ribeira Brava	3,21	2,60	2,66	2,52
Santa Cruz	3,20	3,03	2,68	2,82
Santana	3,28	3,08	2,86	2,54
São Vicente	2,89	2,60	2,40	2,54

Gráfico 20: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, na Região Autónoma da Madeira.



Os quadros e os respectivos gráficos permitem fazer uma leitura global e comparativa dos resultados obtidos nas provas de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho, não só relativamente ao ano de 2009 como também com os resultados obtidos em 2008.

Globalmente, esta análise comparativa permite verificar uma descida nas classificações da prova de exame da disciplina de Língua Portuguesa. Na disciplina de Matemática verifica-se uma subida em todos os distritos.

Por outro lado, confrontando a média nacional de nível dos exames com a média nacional de nível de frequência nas referidas disciplinas, constata-se que os resultados em Língua Portuguesa e Matemática desceram. No entanto, em Matemática a descida foi mais ligeira, como se pode observar no seguinte quadro:

Quadro 24: médias de nível das classificações de exame e de frequência, por disciplina.

	Média de nível Classificação Exame	Média de nível Classificação Frequência
Língua Portuguesa	2,94	3,28
Matemática	2,99	3,17

Tendo como referência a média de nível da classificação de exame (CE), foram apurados os concelhos com melhores e piores médias nas duas componentes de avaliação em análise (classificação dos exames de 2009 e 2008), por disciplina. Assim, constituiu-se como critério de selecção os concelhos cujos resultados se situaram acima ou abaixo das médias nacionais das referidas classificações.

A) No âmbito da Língua Portuguesa é possível destacar o seguinte:

- os concelhos que obtiveram melhores médias de nível de exame em 2009 foram Arruda dos Vinhos (3,50) no distrito de Lisboa, Coimbra (3,34) no distrito de Coimbra, Castanheira de Pêra (3,31) no distrito de Leiria.
- os melhores resultados, em 2008, foram Vila Velha de Ródão (3,82) no distrito de Castelo Branco, Arruda doas Vinhos (3,80) no distrito de Lisboa, Entroncamento (3,66) no distrito de Santarém.

B) Na disciplina de Matemática, verifica-se o seguinte:

- os concelhos que obtiveram melhores médias de nível de exame em 2009 foram Arruda dos Vinhos (3,82) no distrito de Lisboa, Santa Comba Dão (3,48) no distrito de Viseu e Monchique (3,48) no distrito de Faro.

- os melhores resultados, em 2008, foram Arruda dos Vinhos (3,61) no distrito de Lisboa, Cantanhede (3,43) no distrito de Coimbra e Ourique (3,38) no distrito de Beja.

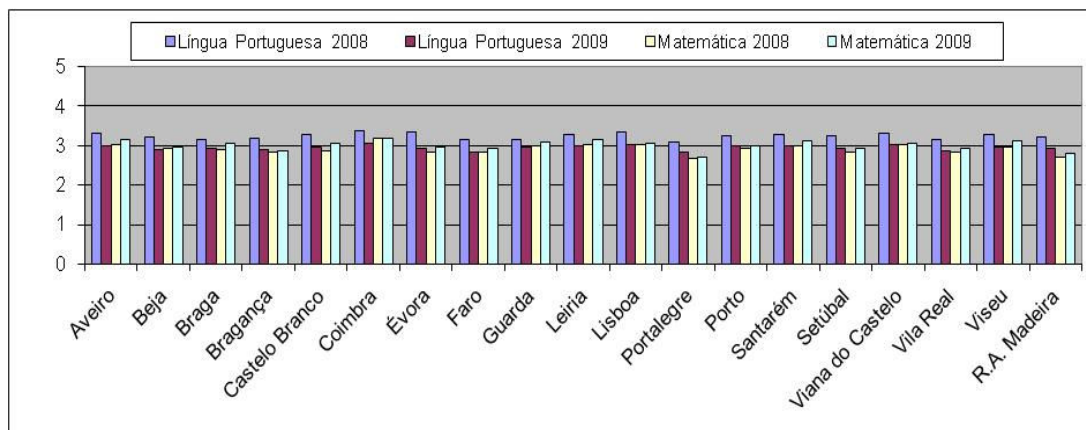
Os resultados apresentados, pelo facto de se constituírem em concelho, devem ser analisados com uma certa prudência, uma vez que se encontram expressos em termos de médias de nível, valores decorrentes de todas as escolas que integram o concelho. Neste sentido, há que ter presente que muitas dessas escolas obtiveram classificações positivas, quer em Língua Portuguesa quer em Matemática.

Seguidamente, apresenta-se o quadro com as médias de nível das classificações de exame, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito e por referência a 2009 e 2008:

Quadro 23: médias de nível das classificações de frequência e de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito

Distritos	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de nível exame 2008	Média de nível exame 2009	Média de nível exame 2008	Média de nível exame 2009
Aveiro	3,30	3,00	3,03	3,16
Beja	3,22	2,90	2,92	2,95
Braga	3,15	2,94	2,89	3,06
Bragança	3,19	2,91	2,85	2,87
Castelo Branco	3,29	2,95	2,88	3,06
Coimbra	3,37	3,07	3,18	3,20
Évora	3,34	2,92	2,83	2,96
Faro	3,16	2,83	2,83	2,92
Guarda	3,16	2,97	2,98	3,10
Leiria	3,28	2,98	3,03	3,16
Lisboa	3,35	3,04	3,02	3,07
Portalegre	3,10	2,85	2,66	2,72
Porto	3,25	2,98	2,92	2,99
Santarém	3,29	2,98	2,98	3,11
Setúbal	3,26	2,92	2,82	2,92
Viana do Castelo	3,32	3,02	3,04	3,07
Vila Real	3,16	2,87	2,83	2,93
Viseu	3,29	2,96	2,97	3,13
R.A. Madeira	3,22	2,92	2,70	2,80

Gráfico 21: médias de nível das classificações de frequência e de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito.



Os resultados constantes do quadro 23 permitem observar que os distritos de Coimbra (3,07), Lisboa (3,04) e Viana do Castelo (3,02) obtiveram as médias mais elevadas na disciplina de Língua Portuguesa. Em relação a 2008 verifica-se que todos os distritos apresentam uma descida de média de exame.

Os distritos de Coimbra (3,20), Aveiro (3,16) e Leiria (3,16), obtiveram as médias mais elevadas na disciplina de Matemática. Em relação a 2008 verifica-se que todos os distritos apresentam uma subida de média de exame.

4.2. REAPRECIAÇÃO

O número de provas reapreciadas dos exames nacionais do ensino básico em 2009 foi de 434 (0,24%). Os alunos pediram reapreciação das provas de Língua Portuguesa (22) e Matemática (23), destes 77% subiram de classificação contra 14% que desceram.

Quadro 24: número de provas reapreciadas por disciplina

PROVAS				Manutenção das classificações		Descida das classificações		Subida das classificações	
Código/ Prova	Realizadas	Reapreciadas	% de provas Reapreciadas	N.º	%	N.º	%	N.º	%
22- Língua Portuguesa	89620	362	0,4%	41	11%	35	10%	287	79%
23 - Matemática	90184	72	0,08%	19	26%	3	4%	50	69%
TOTAL	179804	434	0,24%	60	14%	38	9%	337	77%

4.3. RECLAMAÇÕES

O número de reclamações remetidas ao Júri Nacional de Exames (JNE) relativas aos exames de 2009 foi de 11 provas.

Quadro 27: Número de reclamações, tipo de decisão do JNE e média de incremento de classificação por disciplina.

Prova Código/Disciplina	Nº de reclamações	Nº de providos	Média de incremento
22 – Língua Port.	6	6	6,3 %
23 – Matemática	2	1	1 %

8 alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. Destes 7 (87,5%) sofreram despacho de provimento contra 1 (12,5%) que viu negada a sua pretensão.

A disciplina com maior número de reclamações foi Língua Portuguesa – código 22 com 6 provas.

II - Ensino Secundário

Análise estatística de resultados

ANÁLISE ESTATÍSTICA – ENSINO SECUNDÁRIO

Em 2009 realizaram-se exames do ensino secundário em 620 escolas nacionais. 493 estabelecimentos (80%) são do ensino público e 127 estabelecimentos (20%) são privados.

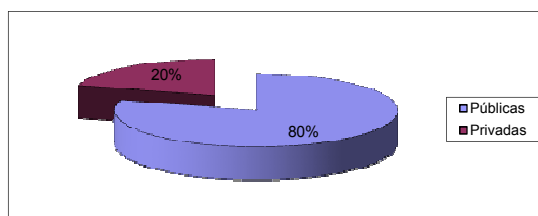


Fig. 1

A análise estatística que se apresenta incide sobre os exames nacionais/códigos das disciplinas dos planos de estudo ao abrigo do Decreto – Lei nº 74/2004, de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto –Lei nº24/2006, de 6 de Fevereiro.

Analisadas as médias do conjunto das disciplinas, constata-se que, a nível dos alunos internos na 1ª Fase apenas nas disciplinas de Biologia e Geologia (702), Física Química A (715) e Inglês (850), se obteve média de exame inferior a 100 pontos.

Na 2ª Fase a nível dos alunos internos onze disciplinas, obtiveram médias de exame inferiores a 100 pontos: Inglês (550), Português (639), Alemão (iniciação -trienal) (701), Biologia e Geologia (702), Geometria Descritiva A (708), Física Química A (715), Latim A (732), Matemática B (735), Francês (continuação -trienal) (817), Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) e Inglês (850).

A CIF média das disciplinas a que os alunos internos se apresentaram a exame revela -- se na quase totalidade das disciplinas superior à média de CE obtida, implicando uma descida na CFD.

Quadro 1: Médias das classificações dos Exames Nacionais do 11º e 12º ano (Dec. Lei N.º 74/2004, 26 de Março)

Código	Exame	Provas realizadas 2009				Classificação Média		Classificação Média			Médias		
		2009		Internos		Total			CIF	CE	CE-CIF		
		1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase	Total					
239	Português	40	8	122,4	-	100,2	74,4	126,3	95,9	-30,3			
501	Alemão (iniciação -bienal)	1056	236	107,7	108,7	109,8	111,8	144,5	110,2	-34,4			
517	Francês (continuação -bienal)	1467	189	132,7	117,9	131,3	113,7	133,4	129,3	-4,2			
547	Espanhol (iniciação -bienal)	1908	210	167,4	170,6	165,3	160,6	155,9	164,8	8,9			
550	Inglês (continuação -bienal)	1247	743	120,1	89,6	133,7	134,6	137,9	134,0	-3,9			
623	História A	12163	3264	118,8	116,0	115,0	111,3	129,1	114,2	-14,9			
635	Matemática A	38303	21239	116,9	104,8	100,0	88,1	129,3	95,8	-33,5			
639	Português	64993	19340	117,0	98,3	111,1	89,4	133,2	106,1	-27,1			
701	Alemão (iniciação -trienal)	182	37	133,4	93,8	136,7	102,9	139,2	131,0	-8,2			
702	Biologia e Geologia	38435	25120	97,7	87,9	95,1	88,4	135,9	92,4	-43,4			
703	Aplicações Informáticas B	1458	442	114,9	122,7	111,4	109,0	149,7	110,8	-38,9			
706	Desenho A	5523	1487	127,6	132,2	125,4	126,0	151,4	125,6	-25,8			
708	Geometria Descritiva A	9516	4826	104,6	80,9	97,7	74,7	143,7	90,0	-53,7			
712	Economia A	11521	4187	135,1	129,5	123,2	114,2	140,2	120,8	-19,3			
715	Física e Química A	36601	30836	86,9	80,3	84,0	79,6	128,9	82,0	-46,9			
719	Geografia A	18328	4674	113,3	114,0	111,2	110,9	132,6	111,2	-21,5			
723	História B	666	310	112,2	110,7	108,8	105,6	137,3	107,8	-29,5			
724	História da Cultura e das Artes	4699	1791	104,3	104,8	100,8	98,7	132,4	100,2	-32,1			
732	Latim A	289	72	104,4	95,2	97,9	81,9	138,5	94,7	-43,8			
734	Literatura Portuguesa	1928	240	132,1	100,3	129,1	93,1	130,7	125,1	-5,6			
735	Matemática B	7018	3575	121,8	96,6	104,1	84,1	130,9	97,4	-33,5			
739	Português Língua Não Materna (ini.)	12	1	132,5	-	136,2	184,0	138,2	139,8	1,7			
747	Espanhol (iniciação -trienal)	41	20	151,4	116,3	134,5	126,2	154,8	131,8	-23,0			
817	Francês (continuação -trienal)	310	56	128,1	97,8	124,0	110,7	132,5	122,0	-10,5			
835	Matemática Aplic. às Ciências Soc.	10439	2828	112,7	76,9	107,5	71,8	129,2	99,9	-29,3			
839	Português Língua Não Materna (int.)	85	12	142,3	157,6	142,1	158,7	141,2	144,1	2,9			
850	Inglês (continuação -trienal)	336	212	40,2	24,7	128,8	115,7	118,1	123,8	5,6			

Apresenta-se de seguida uma análise estatística, valores e gráficos, a nível distrital. Na maioria dos distritos mantêm-se os valores em consonância com os resultados nacionais. Num ou noutro distrito ou região autónomas, as disciplinas de Alemão, Francês, Espanhol, Inglês, Português Língua Não Materna e Literatura Portuguesa apresentam um valor CE – CIF positivo. Nas restantes disciplinas a variação CE – CIF apresenta sempre valores negativos.

Quadro 2: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos

239 Português

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro		131	131
Beja			
Braga		79	79
Bragança			0
Castelo Branco		166	166
Coimbra	170	92	-78
Évora		138	138
Faro			
Guarda	100	59	-41
Leiria		75	75
Lisboa	117	91	-26
Portalegre			
Porto	160	127	-33
Santarém			
Setúbal	115	138	23
Viana do Castelo			
Vila Real		0	0
Viseu			
R. A. Açores			
R. A. Madeira			

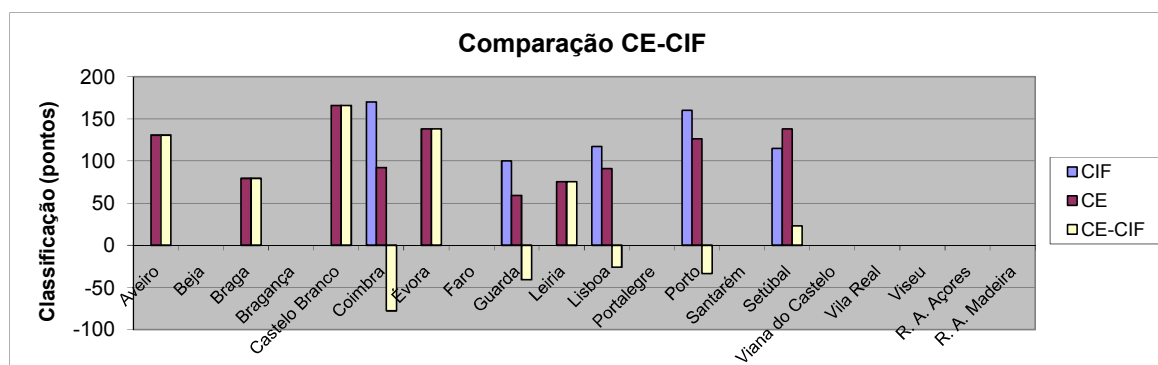


Fig. 2

Quadro 3: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**501 Alemão (iniciação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	146	130	-16
Beja		199	199
Braga	148	112	-36
Bragança	168	95	-72
Castelo Branco	143	119	-24
Coimbra	134	119	-15
Évora	124	101	-23
Faro	148	113	-35
Guarda		173	173
Leiria	143	113	-30
Lisboa	141	107	-34
Portalegre			
Porto	149	114	-35
Santarém	138	93	-45
Setúbal	142	103	-38
Viana do Castelo	164	116	-48
Vila Real	145	114	-31
Viseu	136	103	-33
R. A. Açores	146	119	-26
R. A. Madeira	138	91	-47

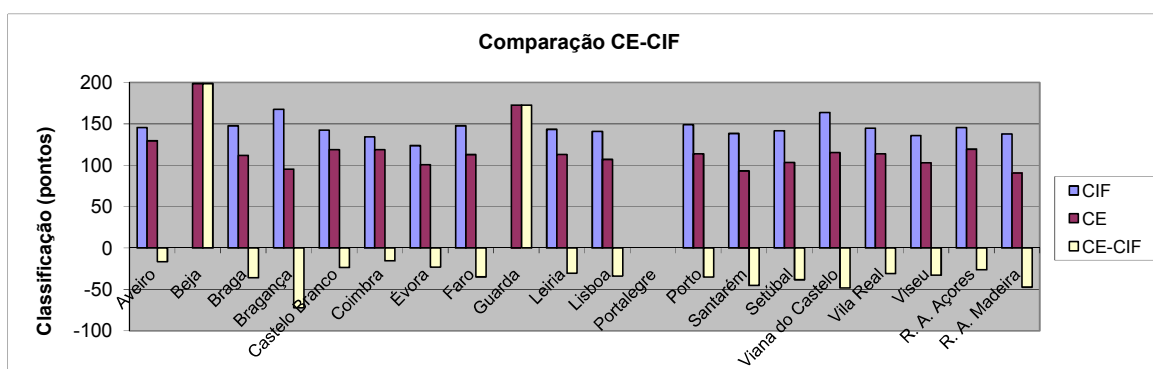


Fig. 3

Quadro 4: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**517 Francês (continuação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	124	129	5
Beja		131	131
Braga	137	142	5
Bragança	138	119	-19
Castelo Branco		153	153
Coimbra	132	133	1
Évora	152	137	-15
Faro	129	137	8
Guarda	154	137	-17
Leiria	141	133	-8
Lisboa	132	127	-6
Portalegre		122	122
Porto	138	129	-9
Santarém	138	137	-1
Setúbal	128	127	-2
Viana do Castelo	139	146	7
Vila Real	133	135	3
Viseu	130	114	-16
R. A. Açores	135	114	-21
R. A. Madeira	133	132	-1

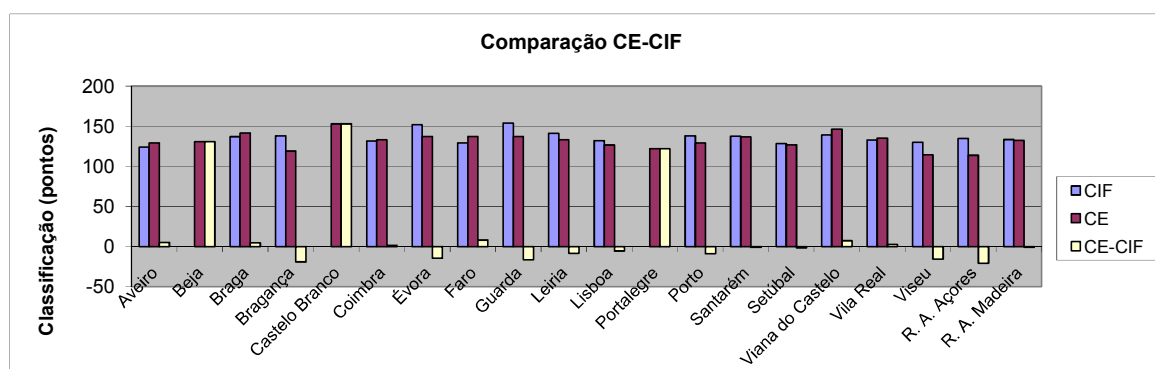


Fig. 4

Quadro 5: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**547 Espanhol (iniciação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	157	166	9
Beja	157	178	21
Braga	155	152	-3
Bragança		150	150
Castelo Branco	159	170	11
Coimbra	160	149	-12
Évora	150	175	25
Faro	151	170	18
Guarda	154	157	3
Leiria	159	158	-1
Lisboa	152	161	9
Portalegre	165	164	-1
Porto	156	165	9
Santarém	154	150	-4
Setúbal	155	170	14
Viana do Castelo	160	173	13
Vila Real	156	151	-5
Viseu	159	172	14
R. A. Açores		137	137
R. A. Madeira		200	200

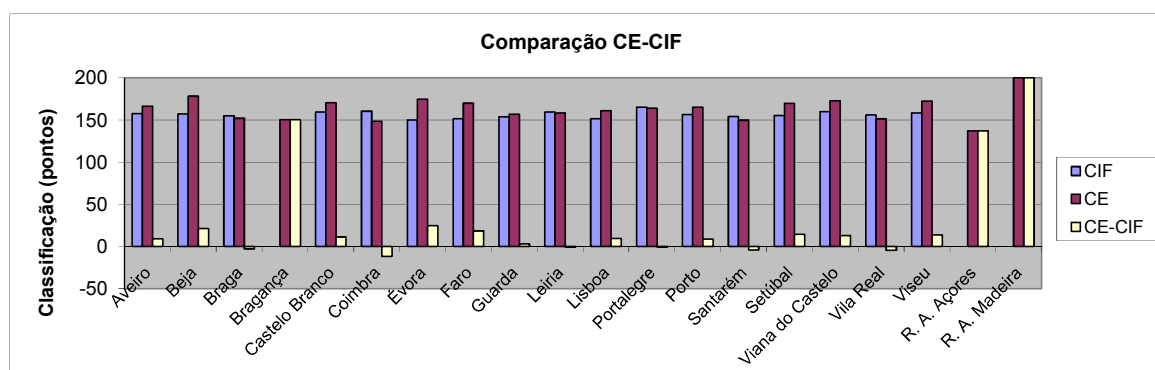


Fig. 5

Quadro 6: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**550 Inglês (continuação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	155	129	-26
Beja		146	146
Braga		133	133
Bragança	132	108	-24
Castelo Branco		143	143
Coimbra		146	146
Évora		110	110
Faro		128	128
Guarda		126	126
Leiria		148	148
Lisboa	139	134	-5
Portalegre		152	152
Porto	144	140	-5
Santarém	167	132	-35
Setúbal		133	133
Viana do Castelo		139	139
Vila Real		129	129
Viseu	124	119	-5
R. A. Açores		129	129
R. A. Madeira		126	126

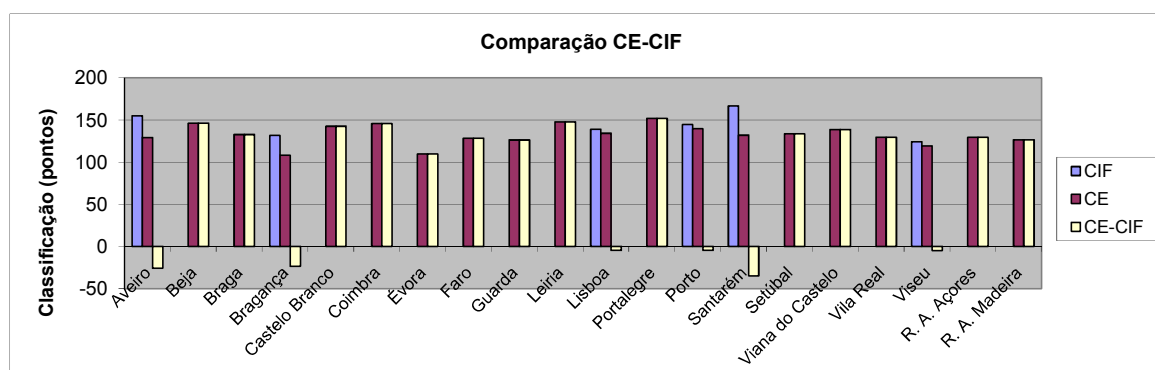


Fig. 6

Quadro 7: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**623 História A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	131	116	-15
Beja	121	103	-19
Braga	134	120	-14
Bragança	124	109	-15
Castelo Branco	124	99	-25
Coimbra	131	118	-13
Évora	130	112	-18
Faro	131	113	-18
Guarda	123	96	-27
Leiria	128	119	-9
Lisboa	127	116	-11
Portalegre	129	107	-22
Porto	130	115	-15
Santarém	130	115	-15
Setúbal	126	109	-17
Viana do Castelo	133	113	-21
Vila Real	129	112	-17
Viseu	131	115	-16
R. A. Açores	128	103	-26
R. A. Madeira	132	115	-18

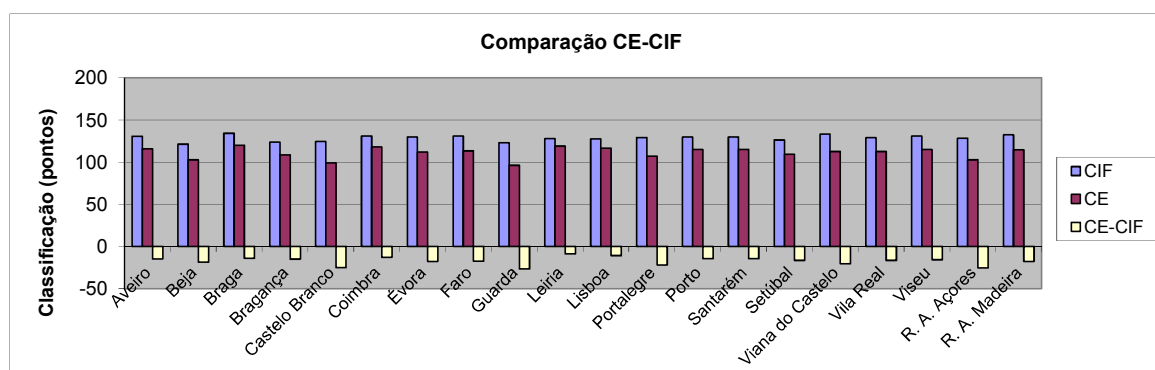


Fig. 7

Quadro 8: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**635 Matemática A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	130	100	-30
Beja	125	95	-30
Braga	131	93	-38
Bragança	127	83	-45
Castelo Branco	126	93	-33
Coimbra	130	103	-27
Évora	127	92	-35
Faro	128	95	-34
Guarda	126	91	-35
Leiria	128	98	-29
Lisboa	130	98	-33
Portalegre	126	86	-40
Porto	132	98	-34
Santarém	129	95	-34
Setúbal	126	91	-35
Viana do Castelo	133	97	-36
Vila Real	127	88	-38
Viseu	128	95	-33
R. A. Açores	126	92	-34
R. A. Madeira	129	94	-35

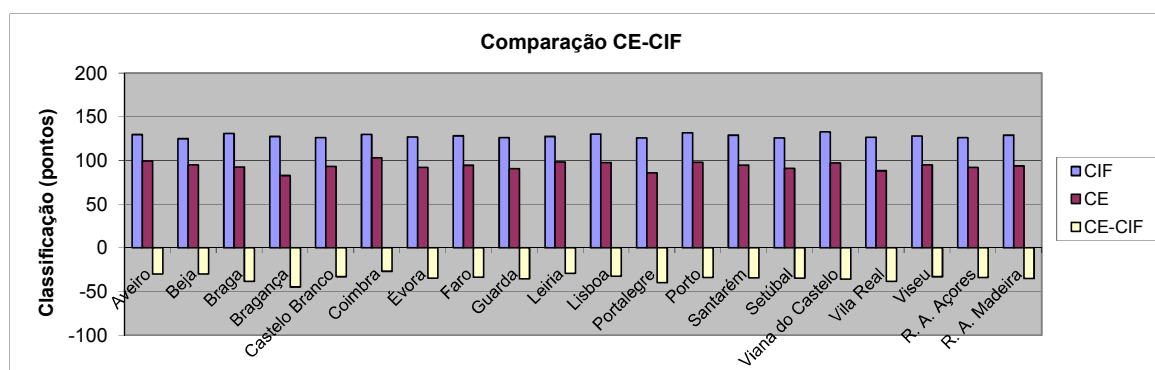


Fig. 8

Quadro 9: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**639 Português**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	135	110	-26
Beja	134	102	-32
Braga	135	108	-27
Bragança	129	100	-30
Castelo Branco	129	105	-25
Coimbra	133	108	-26
Évora	133	106	-28
Faro	132	101	-30
Guarda	134	106	-28
Leiria	131	106	-24
Lisboa	131	106	-25
Portalegre	130	103	-27
Porto	136	109	-27
Santarém	135	110	-25
Setúbal	132	103	-29
Viana do Castelo	140	107	-33
Vila Real	128	106	-22
Viseu	134	106	-28
R. A. Açores	126	94	-33
R. A. Madeira	132	97	-36

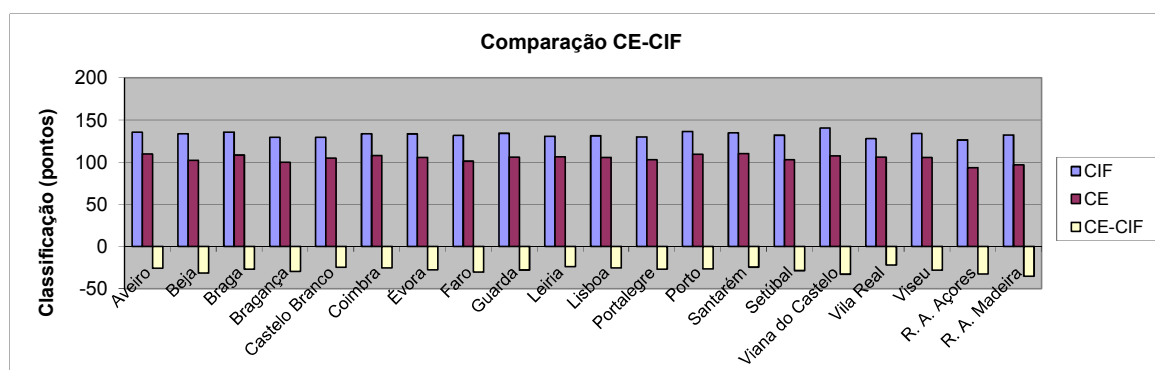


Fig. 9

Quadro 10: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**701 Alemão (iniciação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	149	124	-25
Beja		190	190
Braga	134	130	-4
Bragança			
Castelo Branco			
Coimbra	132	125	-7
Évora	0	145	145
Faro	140	119	-21
Guarda			
Leiria	128	89	-39
Lisboa	134	109	-25
Portalegre			
Porto	149	162	14
Santarém		185	185
Setúbal		179	179
Viana do Castelo			
Vila Real		194	194
Viseu		172	172
R. A. Açores	150	148	-2
R. A. Madeira	135	93	-41

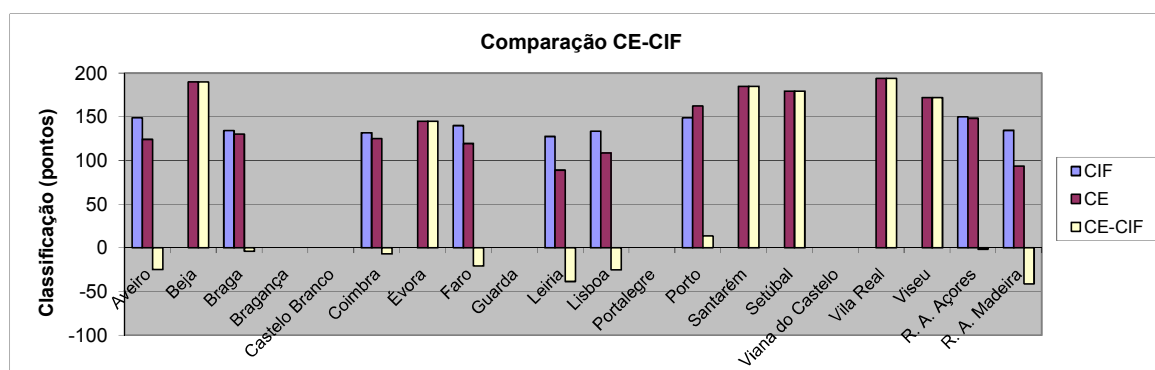


Fig. 10

Quadro 11: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**702 Biologia e Geologia**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	136	96	-40
Beja	132	83	-48
Braga	137	91	-46
Bragança	133	83	-50
Castelo Branco	134	91	-42
Coimbra	134	99	-35
Évora	132	86	-46
Faro	134	89	-44
Guarda	140	92	-48
Leiria	136	96	-40
Lisboa	135	96	-39
Portalegre	136	83	-53
Porto	139	94	-45
Santarém	137	93	-44
Setúbal	132	88	-44
Viana do Castelo	137	93	-45
Vila Real	132	90	-41
Viseu	136	93	-43
R. A. Açores	135	86	-49
R. A. Madeira	137	85	-52

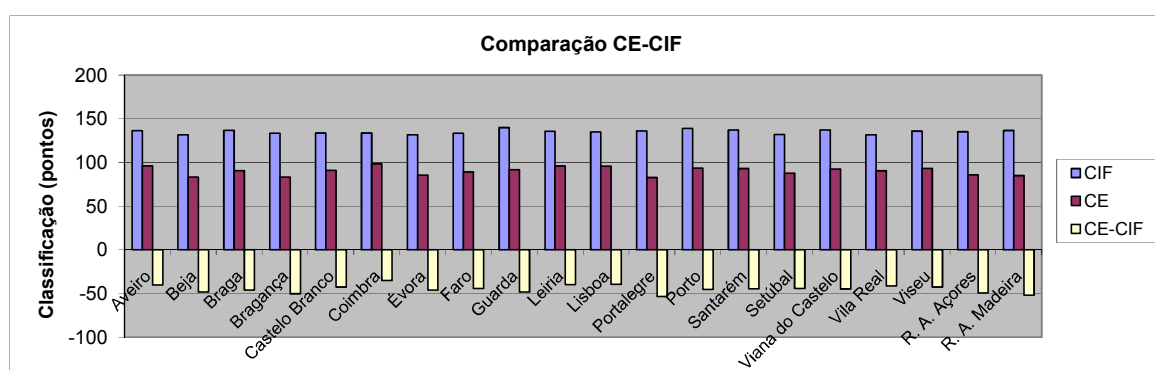


Fig. 11

Quadro 12: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**703 Aplicações Informáticas B**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	166	118	-48
Beja	157	103	-54
Braga	150	123	-27
Bragança	152	99	-53
Castelo Branco		50	50
Coimbra	145	112	-33
Évora		83	83
Faro	153	122	-30
Guarda	158	127	-31
Leiria		88	88
Lisboa	145	113	-31
Portalegre	131	94	-38
Porto	151	115	-37
Santarém	153	113	-40
Setúbal	151	101	-50
Viana do Castelo		54	54
Vila Real	151	114	-37
Viseu	134	92	-42
R. A. Açores	155	104	-51
R. A. Madeira	145	87	-58

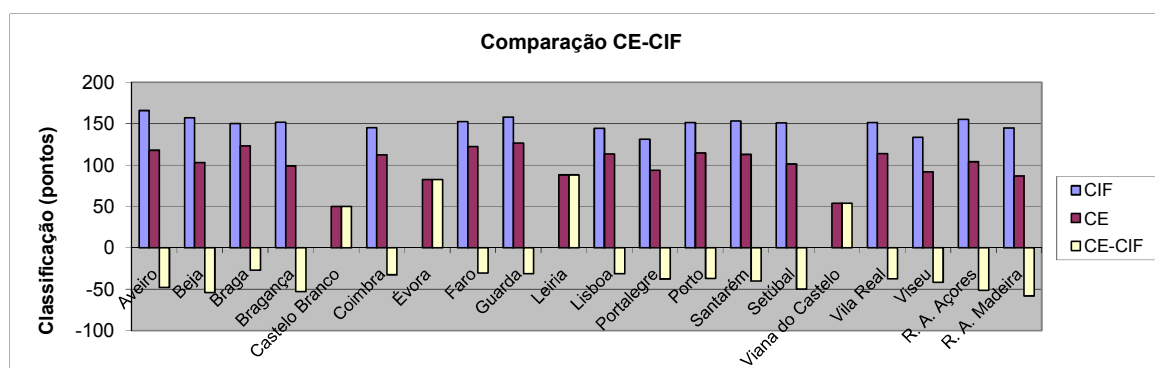
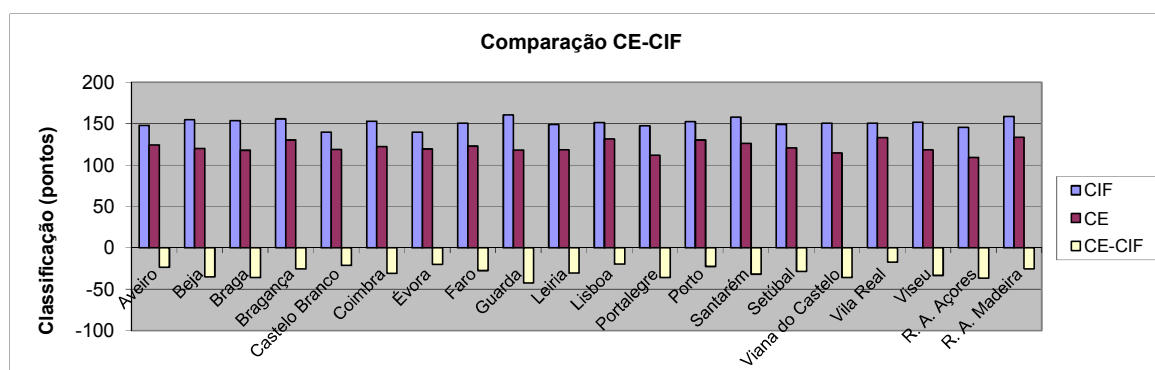


Fig. 12

Quadro 13: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**706 Desenho A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	148	124	-24
Beja	155	120	-35
Braga	154	118	-36
Bragança	156	130	-25
Castelo Branco	140	119	-21
Coimbra	153	122	-31
Évora	140	120	-20
Faro	151	123	-27
Guarda	161	118	-42
Leiria	149	118	-31
Lisboa	151	132	-20
Portalegre	148	112	-36
Porto	153	130	-22
Santarém	158	126	-32
Setúbal	149	121	-28
Viana do Castelo	151	115	-36
Vila Real	151	133	-17
Viseu	152	118	-33
R. A. Açores	146	109	-37
R. A. Madeira	159	134	-25

**Fig. 13**

Quadro 14: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**708 Geometria Descritiva A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	142	94	-48
Beja	144	74	-71
Braga	144	85	-59
Bragança	152	66	-86
Castelo Branco	134	76	-58
Coimbra	145	92	-53
Évora	136	88	-48
Faro	141	83	-58
Guarda	142	77	-65
Leiria	141	85	-56
Lisboa	145	98	-47
Portalegre	141	60	-81
Porto	148	92	-56
Santarém	144	96	-48
Setúbal	140	83	-57
Viana do Castelo	145	78	-67
Vila Real	139	91	-48
Viseu	142	83	-59
R. A. Açores	146	91	-55
R. A. Madeira	141	87	-54

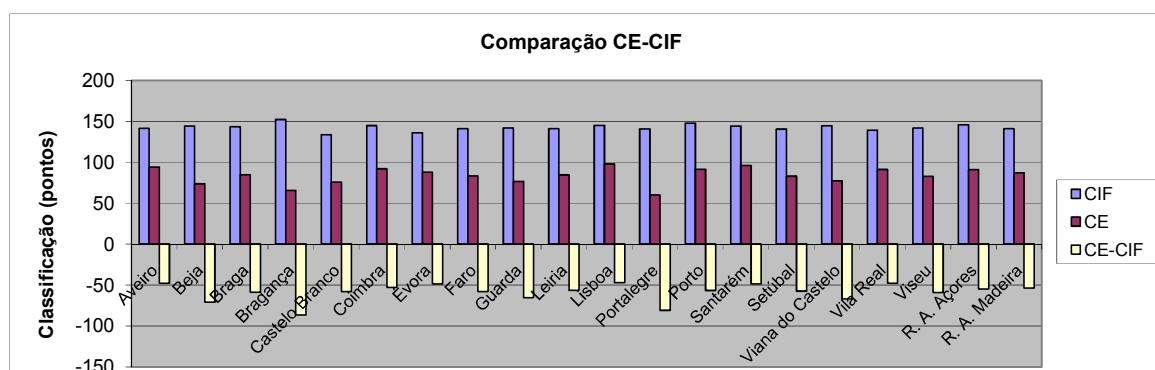
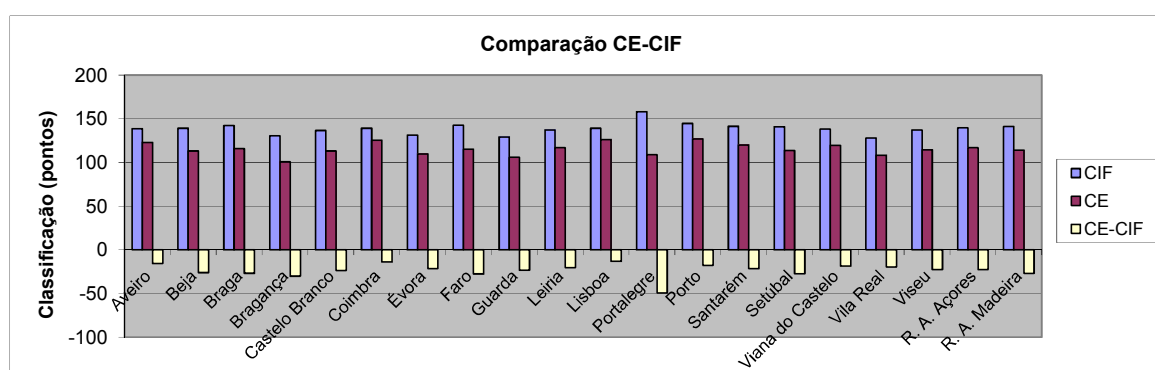


Fig. 14

Quadro 15: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**712 Economia A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	139	123	-16
Beja	139	113	-26
Braga	142	116	-27
Bragança	131	101	-30
Castelo Branco	137	113	-24
Coimbra	139	125	-14
Évora	131	110	-22
Faro	143	115	-28
Guarda	129	106	-23
Leiria	137	117	-20
Lisboa	139	126	-13
Portalegre	158	109	-49
Porto	145	127	-18
Santarém	141	120	-21
Setúbal	141	114	-27
Viana do Castelo	138	120	-19
Vila Real	128	108	-20
Viseu	137	115	-22
R. A. Açores	140	117	-22
R. A. Madeira	141	114	-27

**Fig. 15**

Quadro 16: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**715 Física e Química A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	130	84	-46
Beja	125	74	-50
Braga	130	80	-50
Bragança	127	73	-53
Castelo Branco	127	80	-47
Coimbra	128	89	-39
Évora	123	77	-46
Faro	127	80	-47
Guarda	131	79	-52
Leiria	128	84	-44
Lisboa	129	86	-43
Portalegre	127	71	-56
Porto	131	83	-48
Santarém	130	80	-50
Setúbal	125	77	-48
Viana do Castelo	129	82	-47
Vila Real	129	78	-51
Viseu	129	83	-46
R. A. Açores	128	77	-51
R. A. Madeira	128	74	-54

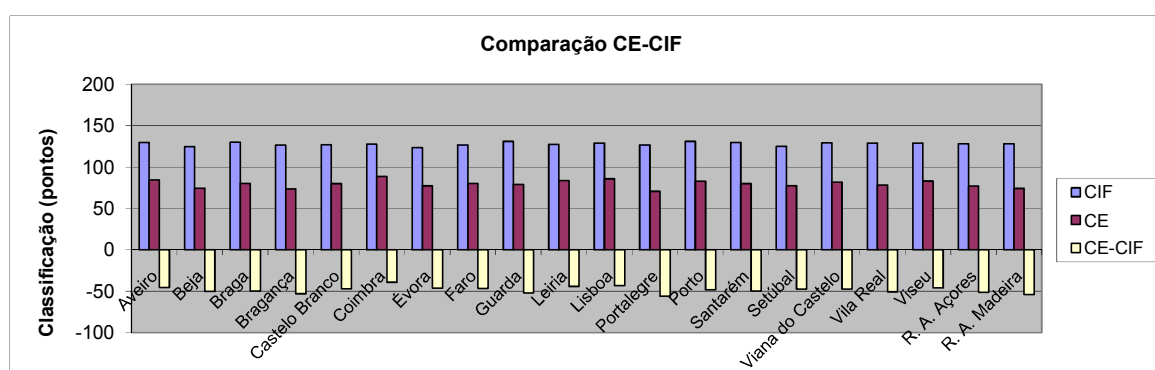
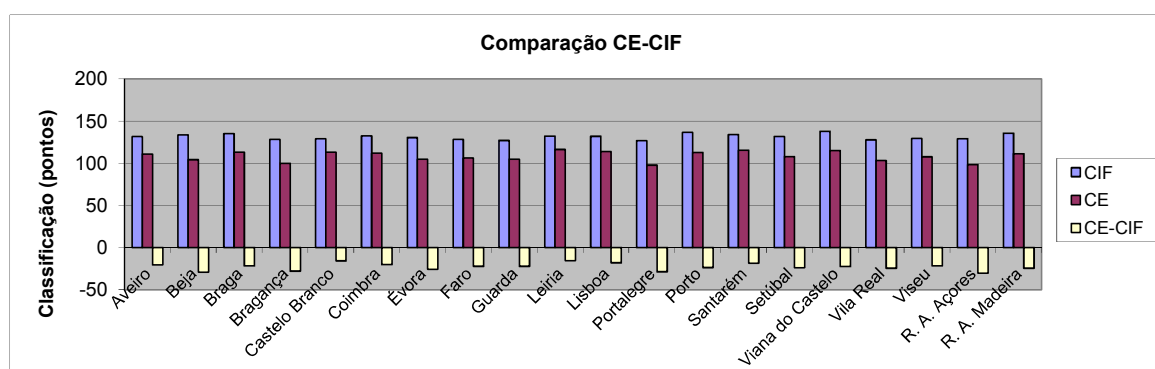


Fig. 16

Quadro 17: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**719 Geografia A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	132	111	-21
Beja	134	104	-29
Braga	135	113	-22
Bragança	128	100	-28
Castelo Branco	129	113	-16
Coimbra	132	112	-20
Évora	130	105	-26
Faro	128	106	-22
Guarda	127	104	-22
Leiria	132	116	-16
Lisboa	132	114	-18
Portalegre	127	98	-29
Porto	137	113	-24
Santarém	134	115	-19
Setúbal	132	108	-24
Viana do Castelo	138	115	-23
Vila Real	128	103	-25
Viseu	129	108	-22
R. A. Açores	129	98	-31
R. A. Madeira	136	111	-24

**Fig. 17**

Quadro 18: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**723 História B**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	146	108	-38
Beja			
Braga	135	106	-29
Bragança	118	69	-48
Castelo Branco		65	65
Coimbra	136	125	-11
Évora	185	131	-54
Faro	134	103	-31
Guarda			
Leiria	139	130	-9
Lisboa	138	118	-20
Portalegre		62	62
Porto	142	107	-35
Santarém	170	75	-95
Setúbal	161	107	-53
Viana do Castelo	137	107	-30
Vila Real			
Viseu	121	89	-32
R. A. Açores		80	80
R. A. Madeira	132	90	-42

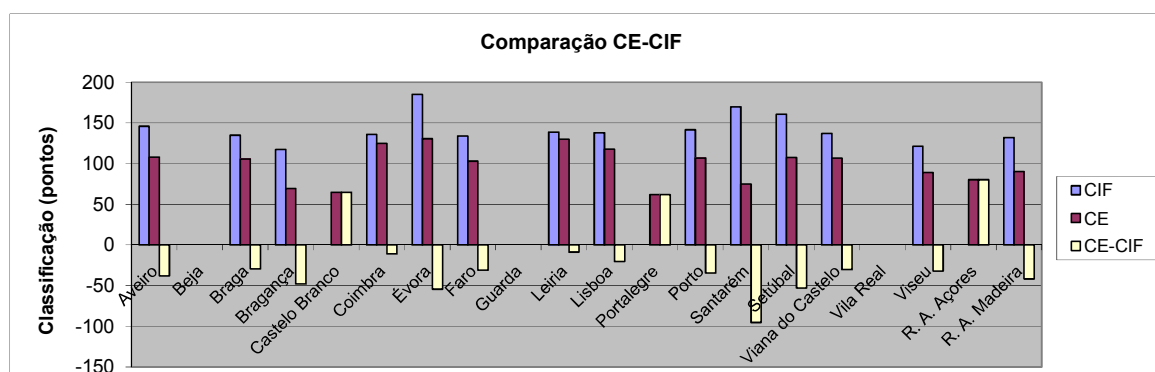


Fig. 18

Quadro 19: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**724 História da Cultura e das Artes**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	131	105	-25
Beja	136	111	-25
Braga	132	89	-43
Bragança	128	77	-51
Castelo Branco	132	91	-40
Coimbra	127	97	-29
Évora	129	105	-24
Faro	132	99	-33
Guarda	125	100	-25
Leiria	135	93	-42
Lisboa	130	102	-28
Portalegre	120	74	-46
Porto	136	105	-31
Santarém	128	96	-32
Setúbal	137	101	-36
Viana do Castelo	134	83	-52
Vila Real	133	99	-34
Viseu	131	86	-46
R. A. Açores	129	88	-41
R. A. Madeira	139	126	-12

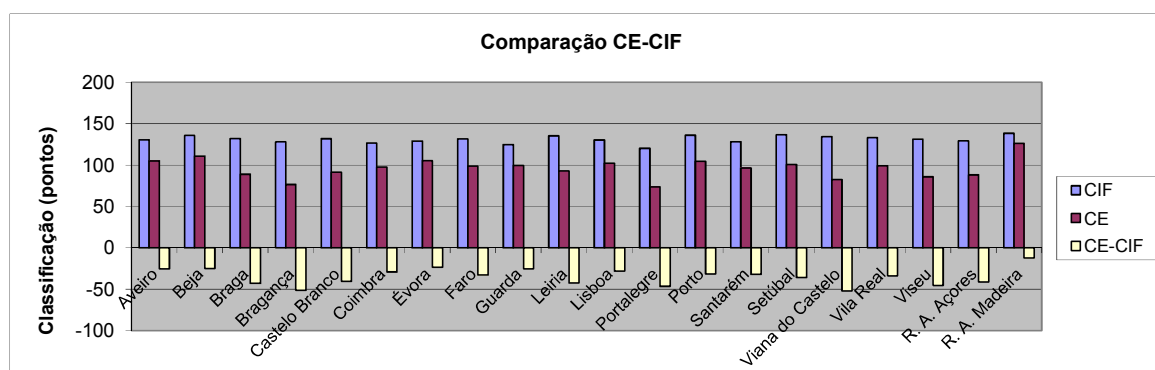


Fig. 19

Quadro 20: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**732 Latim A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	144	82	-62
Beja			0
Braga	134	103	-31
Bragança	157	97	-59
Castelo Branco	135	91	-44
Coimbra	161	117	-43
Évora	146	111	-35
Faro	145	97	-48
Guarda	117	64	-53
Leiria	130	129	-2
Lisboa	125	85	-40
Portalegre		76	76
Porto	145	100	-44
Santarém	155	90	-65
Setúbal	147	136	-11
Viana do Castelo			0
Vila Real	139	77	-62
Viseu			0
R. A. Açores	128	83	-45
R. A. Madeira	149	97	-52

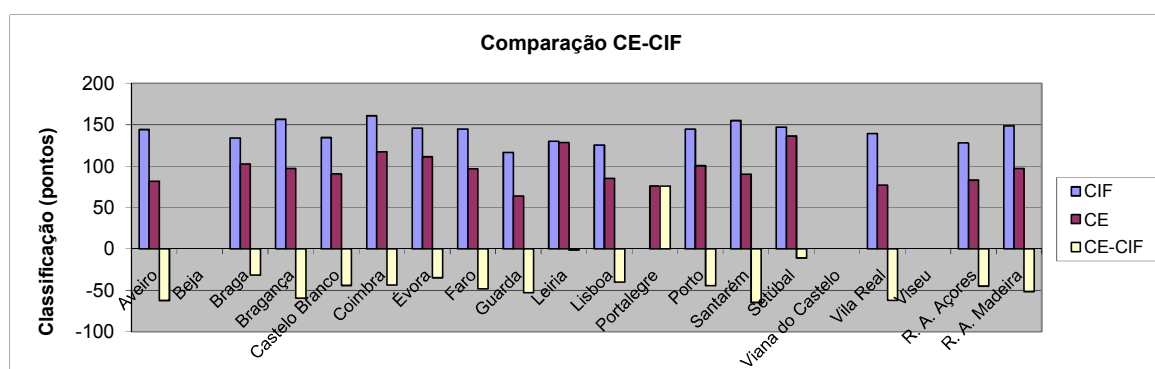


Fig. 20

Quadro 21: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**734 Literatura Portuguesa**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	132	128	-4
Beja	133	134	1
Braga	128	131	2
Bragança	127	121	-6
Castelo Branco	124	122	-1
Coimbra	134	118	-16
Évora	133	122	-10
Faro	131	125	-6
Guarda			
Leiria	130	121	-9
Lisboa	131	121	-10
Portalegre	143	116	-27
Porto	133	127	-6
Santarém	131	167	35
Setúbal	129	122	-7
Viana do Castelo	130	110	-20
Vila Real	125	125	0
Viseu	135	120	-14
R. A. Açores	126	136	9
R. A. Madeira	130	120	-10

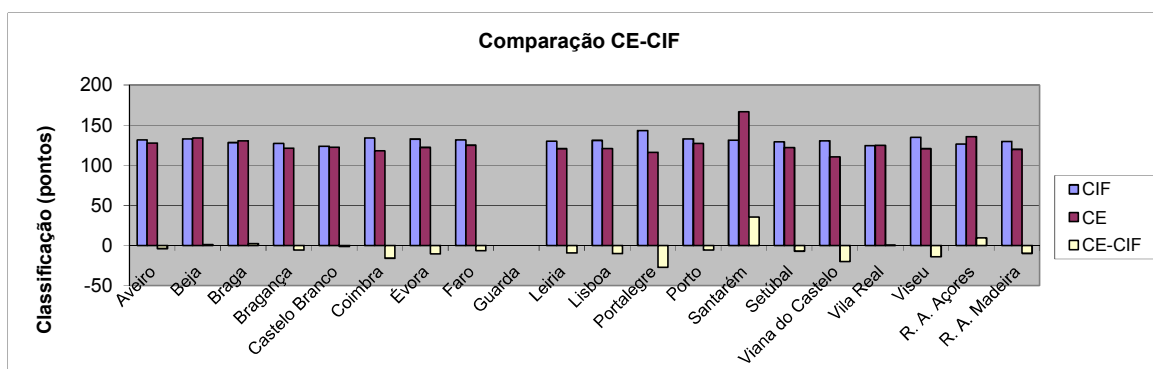


Fig. 21

Quadro 22: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**735 Matemática B**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	130	105	-25
Beja	136	106	-30
Braga	133	96	-37
Bragança	124	84	-40
Castelo Branco	150	94	-56
Coimbra	135	101	-34
Évora	128	95	-33
Faro	128	90	-38
Guarda	131	96	-35
Leiria	127	100	-27
Lisboa	130	98	-32
Portalegre	133	73	-60
Porto	136	99	-37
Santarém	130	94	-36
Setúbal	125	92	-34
Viana do Castelo	134	106	-29
Vila Real	131	90	-42
Viseu	125	91	-34
R. A. Açores	134	95	-39
R. A. Madeira	142	102	-40

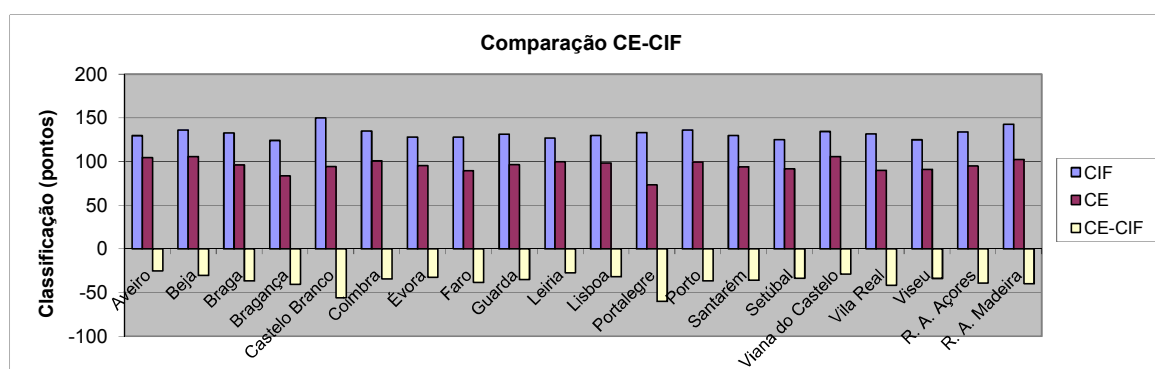


Fig. 22

Quadro 23: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**739 Português Língua Não Materna (ini.)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	140	160	20
Beja			
Braga			
Bragança			
Castelo Branco			
Coimbra			
Évora			
Faro			
Guarda			
Leiria			
Lisboa	130	131	1
Portalegre	180	176	-4
Porto	160	146	-14
Santarém			
Setúbal	130	136	6
Viana do Castelo			
Vila Real			
Viseu			
R. A. Açores			
R. A. Madeira			

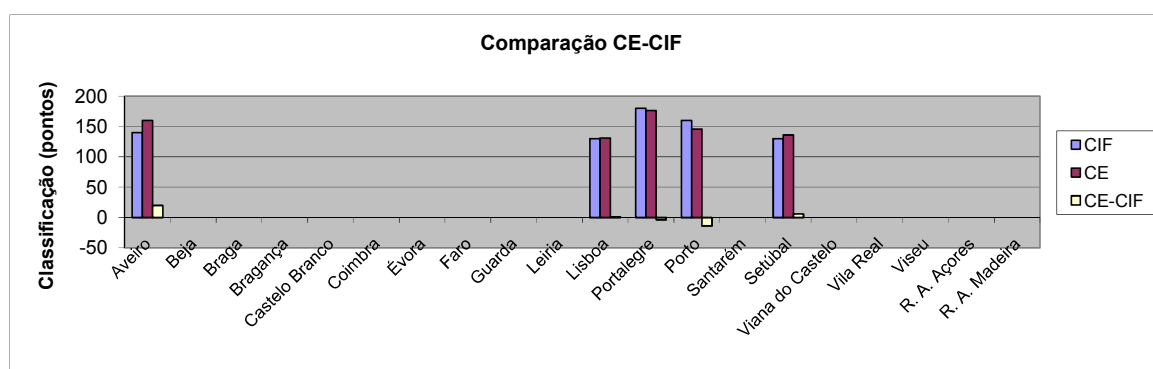


Fig. 23

Quadro 24: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**747 Espanhol (iniciação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro			
Beja		86	86
Braga		136	136
Bragança			
Castelo Branco			
Coimbra			
Évora			
Faro	146	155	9
Guarda		155	155
Leiria		166	166
Lisboa		151	151
Portalegre		123	123
Porto		144	144
Santarém	163	130	-33
Setúbal		78	78
Viana do Castelo			
Vila Real		154	154
Viseu		107	107
R. A. Açores			0
R. A. Madeira		126	126

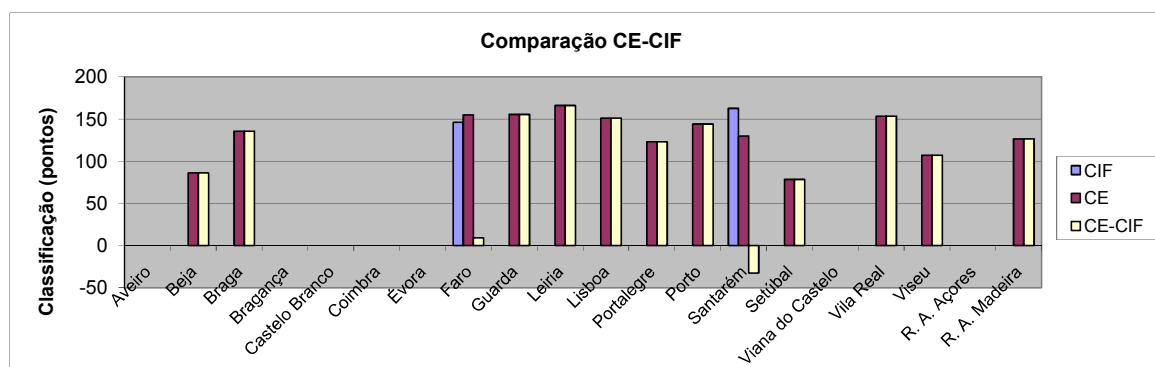


Fig. 24

Quadro 25: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**817 Francês (continuação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	132	114	-18
Beja			
Braga	137	135	-1
Bragança	125	102	-23
Castelo Branco		44	44
Coimbra	148	129	-19
Évora			
Faro	133	140	7
Guarda		113	113
Leiria	132	139	7
Lisboa	135	129	-6
Portalegre	124	85	-40
Porto	132	129	-2
Santarém			
Setúbal	133	89	-44
Viana do Castelo		100	100
Vila Real			
Viseu	131	139	8
R. A. Açores	131	116	-15
R. A. Madeira	127	98	-29

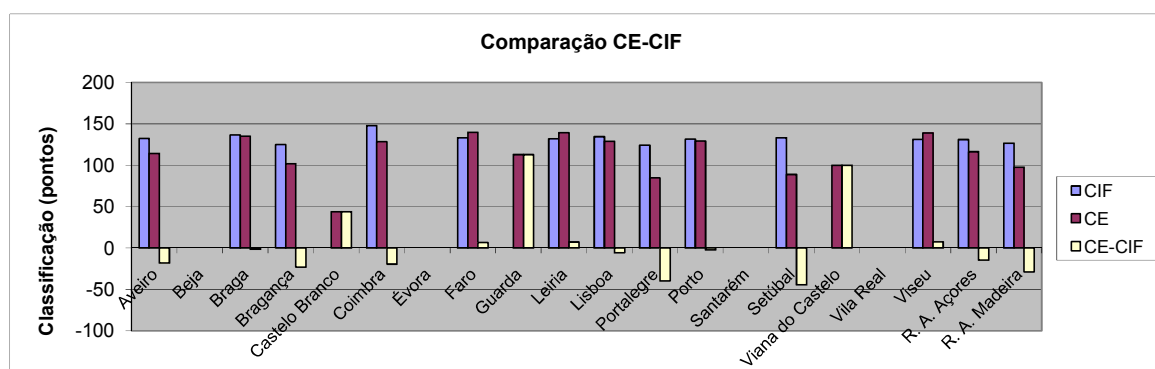


Fig. 25

Quadro 26: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	133	114	-19
Beja	134	108	-27
Braga	128	100	-28
Bragança	123	85	-38
Castelo Branco	133	99	-34
Coimbra	131	102	-28
Évora	125	87	-38
Faro	133	100	-33
Guarda	130	85	-44
Leiria	131	115	-15
Lisboa	128	102	-26
Portalegre	126	86	-40
Porto	130	99	-31
Santarém	132	105	-27
Setúbal	128	94	-34
Viana do Castelo	130	98	-32
Vila Real	126	86	-40
Viseu	128	96	-33
R. A. Açores	125	94	-31
R. A. Madeira	131	91	-40

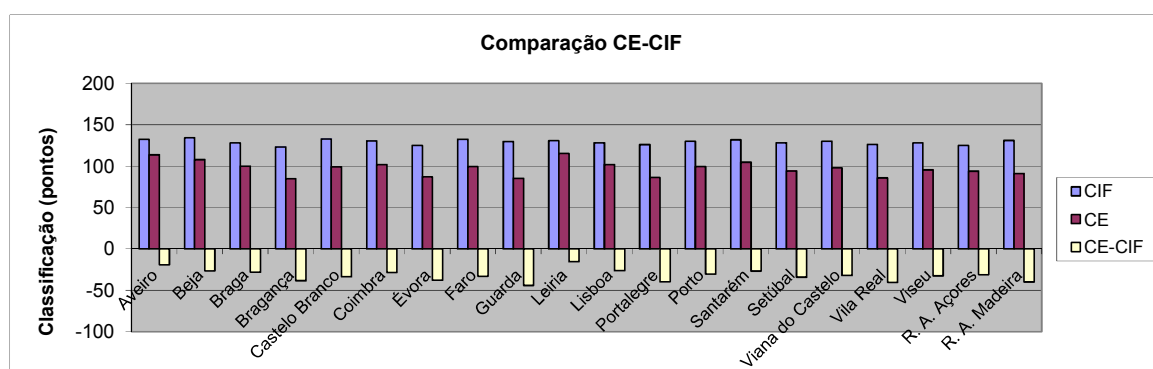


Fig. 26

Quadro 27: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**839 Português Língua não materna (int.)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	148	147	-1
Beja			
Braga	160	149	-11
Bragança			
Castelo Branco			
Coimbra	140	163	23
Évora			
Faro	139	142	3
Guarda			
Leiria	150	160	10
Lisboa	141	133	-8
Portalegre			
Porto	160	162	2
Santarém	125	150	25
Setúbal	142	149	7
Viana do Castelo	120	158	38
Vila Real			
Viseu			
R. A. Açores	150	168	18
R. A. Madeira	120	160	40

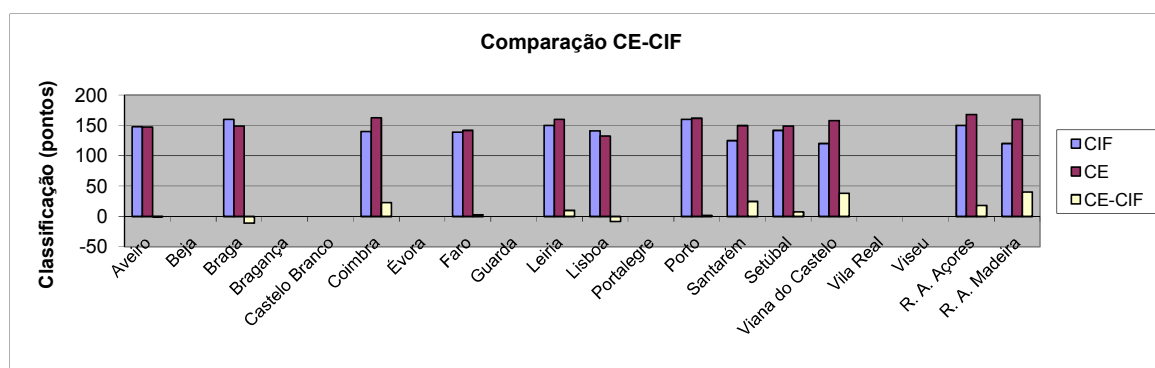


Fig. 27

Quadro 28: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**850 Inglês (continuação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro		133	133
Beja		97	97
Braga		139	139
Bragança	120	42	-78
Castelo Branco	105	119	14
Coimbra		119	119
Évora		136	136
Faro		122	122
Guarda		133	133
Leiria		156	156
Lisboa		125	125
Portalegre		48	48
Porto		124	124
Santarém		120	120
Setúbal		135	135
Viana do Castelo		138	138
Vila Real		158	158
Viseu		101	101
R. A. Açores		126	126
R. A. Madeira		131	131

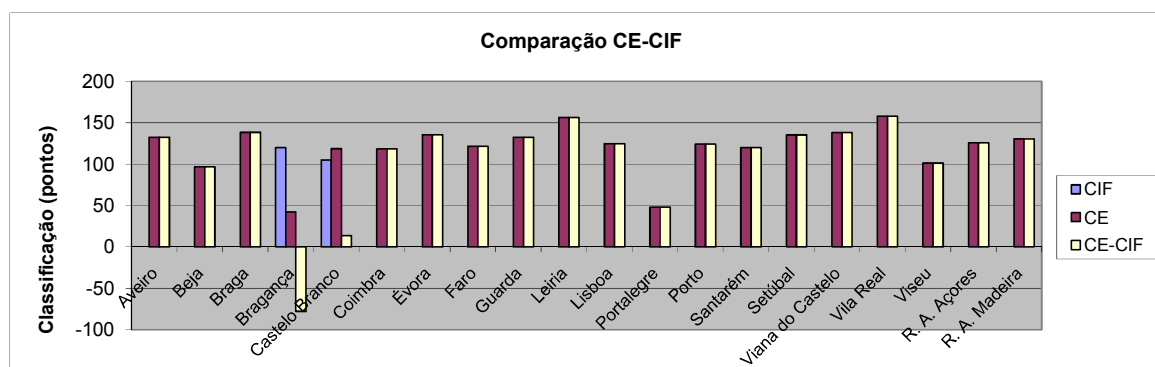


Fig. 28

Quadro 29: Exames Nacionais – Reapreciações – 1ª Fase

PROVAS				Manutenção de Classificações		Descida de Classificações		Aumento de Classificações		
código / disciplina	Realizadas	Reapreciadas	% de provas reapreciadas	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
239	Português	40	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
501	Alemão	1056	7	0,66%	1	14%	1	14%	5	71%
517	Francês	1467	17	1,16%	1	6%	0	0%	16	94%
547	Espanhol	1908	24	1,26%	4	17%	0	0%	20	83%
550	Inglês	1247	16	1,28%	3	19%	1	6%	12	75%
623	História A	12163	318	2,61%	46	14%	15	5%	257	81%
635	Matemática A	38303	1682	4,39%	226	13%	191	11%	1267	75%
639	Português	64993	2754	4,24%	361	13%	309	11%	2087	76%
701	Alemão	182	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
702	Biologia e Geologia	38435	1093	2,84%	281	26%	117	11%	698	64%
703	Aplicações Inf. B	1458	3	0,21%	2	67%	0	0%	1	33%
706	Desenho A	5523	217	3,93%	24	11%	25	12%	168	77%
708	Geometria Descritiva A	9516	219	2,30%	20	9%	26	12%	173	79%
712	Economia A	11521	154	1,34%	12	8%	6	4%	136	88%
715	Física e Química A	36601	1204	3,29%	423	35%	137	11%	648	54%
719	Geografia A	18328	210	1,15%	25	12%	9	4%	176	84%
723	História B	666	40	6,01%	4	10%	4	10%	32	80%
724	História da Cult. Artes	4699	114	2,43%	14	12%	2	2%	98	86%
732	Latim A	289	4	1,38%	0	0%	0	0%	4	100%
734	Literatura Portuguesa	1928	17	0,88%	1	6%	6	35%	10	59%
735	Matemática B	7018	86	1,23%	12	14%	11	13%	63	73%
739	Português - LNM - Ini	12	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
747	Espanhol	41	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
817	Francês	310	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
835	MACS	10439	92	0,88%	3	3%	4	4%	87	95%
839	Português - LNM - Int	85	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
850	Inglês	336	1	0,30%	0	0%	0	0%	1	100%
Total		268564	8272	3,08%	1463	18%	864	10%	5959	72%

A análise do quadro 29 permite observar que as disciplinas de Português (639) com 2754 provas reapreciadas e Matemática (635) com 1682 provas foram as que apresentaram um maior número de pedidos de reapreciação.

Verifica-se que 72% das provas subiram de classificação contra 10% que desceram.

Quadro 30: Exames Nacionais – Reapreciações – 2ª Fase

PROVAS REAPRECIADAS				Manutenção de Classificações		Descida de Classificações		Aumento de Classificações		
código / disciplina		Realizadas	Reapreciadas	% de provas reapreciadas	Nº	%	Nº	%	Nº	%
239	Português	8	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
501	Alemão	236	4	1,69%	2	50%	0	0%	2	50%
517	Francês	189	1	0,53%	0	0%	0	0%	1	100%
547	Espanhol	210	1	0,48%	1	100%	0	0%	0	0%
550	Inglês	743	11	1,48%	1	9%	0	0%	10	91%
623	História A	3264	81	2,48%	9	11%	13	16%	59	73%
635	Matemática A	21239	994	4,68%	249	25%	213	21%	534	54%
639	Português	19340	575	2,97%	93	16%	118	21%	365	63%
701	Alemão	37	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
702	Biologia e Geologia	25120	463	1,84%	153	33%	39	8%	272	59%
703	Aplicações Inf. B	442	7	1,58%	2	29%	0	0%	5	71%
706	Desenho A	1487	22	1,48%	8	36%	1	5%	13	59%
708	Geometria Descritiva A	4826	98	2,03%	13	13%	18	18%	67	68%
712	Economia A	4187	78	1,86%	15	19%	6	8%	57	73%
715	Física e Química A	30836	817	2,65%	384	47%	94	12%	342	42%
719	Geografia A	4674	71	1,52%	18	25%	4	6%	49	69%
723	História B	310	10	3,23%	0	0%	1	10%	9	90%
724	História da Cult. Artes	1791	50	2,79%	12	24%	5	10%	33	66%
732	Latim A	72	1	1,39%	0	0%	1	100%	0	0%
734	Literatura Portuguesa	240	5	2,08%	0	0%	2	40%	3	60%
735	Matemática B	3575	65	1,82%	11	17%	9	14%	45	69%
739	Português - LNM - Ini	1	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
747	Espanhol	20	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
817	Francês	56	1	1,79%	0	0%	0	0%	1	100%
835	MACS	2828	43	1,52%	9	21%	9	21%	25	58%
839	Português - LNM - Int	12	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
850	Inglês	212	2	0,94%	1	50%	0	0%	1	50%
Total		125955	3400	2,70%	981	29%	533	16%	1893	56%

A análise do quadro 30 permite observar que as disciplinas de Matemática A (635) com 994 provas reapreciadas e Física e Química A (715) com 817 provas foram as que apresentaram um maior número de pedidos de reapreciação.

Verifica-se que 56% das provas subiram de classificação contra 16% que desceram.

Quadro 31: Número de Reclamações, Tipo de decisão do JNE e Média de incremento de classificação de disciplinas – 1ª Fase

Prova Código/Disciplina		N.º de reclamações	N.º de providos	Média do incremento (pontos)
367	Inglês (EEF)	1	1	4
375	Espanhol (PEF)	1	0	-
550	Inglês	1	1	10
623	História A	3	3	7
635	Matemática A	60	35	5
639	Português	79	57	7
702	Biologia e Geologia	66	33	5
706	Desenho A	9	7	9
708	Geometria Descritiva A	4	3	11
712	Economia A	2	1	10
715	Física e Química A	62	25	6
719	Geografia A	1	0	-
723	História B	1	1	10
724	Hist. da Cultura e das Artes	1	1	19
734	Literatura Portuguesa	1	1	26
735	Matemática B	9	6	9
835	Matemática Aplic. Ciên. Sociais	2	2	4

303 (3,6%) alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. 177 (58,4%) processos tiveram provimento contra 126 (42,5%) processos que viram negadas as suas pretensões. A disciplina de Português (639) foi a disciplina em que houve mais pedidos de reclamação.

Quadro 32: Número de Reclamações, Tipo de decisão do JNE e Média de incremento de classificação de disciplinas – 2ª Fase

Prova Código/Disciplina		N.º de reclamações	N.º de providos	Média do incremento (pontos)
164	Biologia Humana	1	1	12
365	Francês Continuação - F.G.	1	1	10
375	Espanhol (PEF)	1	1	13
440	Psicologia (EEF)	1	0	-
623	História A	8	4	10
635	Matemática A	76	58	7
639	Português	33	18	6
702	Biologia e Geologia	35	13	6
708	Geometria Descritiva A	3	2	6
712	Economia A	2	1	6
715	Física e Química A	77	18	7
719	Geografia A	3	3	6
724	Hist. da Cultura e das Artes	6	4	5
735	Matemática B	1	0	-
835	Matemática Aplic. Ciên. Sociais	3	2	11

251 (7,38%) alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. 126 (50,2%) processos tiveram provimento contra 125 (49,8%) processos que viram negadas as suas pretensões. A disciplina de Física e Química A (715), com 77, e Matemática A (635), com 76, foram nesta fase, as disciplinas em que houve mais pedidos de reclamação.

III - Ensino Secundário

Alunos com Necessidades Educativas Especiais

Exames Nacionais e Exames a Nível de Escola

Números 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, parte integrante do Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de Março

Quadro 1: Alunos que realizaram exames nacionais e/ou a nível de escola

	ALUNOS QUE REALIZARAM EXAMES NACIONAIS E/OU A NÍVEL DE ESCOLA		
	Nacionais e/ou a nível de escola	Autorizados	Não autorizados
Cegos	22	22	-
Baixa Visão	90	90	-
Surdos	74	74	-
Deficientes Auditivos	15	15	-
Deficientes Motores	102	102	-
Dislexia	486	464	22
Situações clínicas	298	298	-

- Número de alunos que requereram a concessão de condições especiais de exame ao Júri Nacional de Exames do ensino secundário (11.º e 12.º anos): 1087 (Quadro 1)
- Número de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais: 199 (Quadro 3)
- Número de alunos com impedimento físico temporário que realizaram exames nacionais dos 11.º e 12.º anos na 1.ª e/ou na 2.ª fases, beneficiando de condições especiais de exame: 43

Para alunos com deficiência visual, num trabalho de colaboração entre o GAVE, JNE, DGIDC e EME foram produzidas as seguintes provas de exame nacional do ensino secundário:

- 38 provas transcritas em braille, correspondentes a 12 códigos diferentes e a 24 matrizes de provas de exame transcritas e revistas, para a 1.ª e 2.ª fases;
- 158 provas ampliadas, em formato digital e em versão a preto e branco com ou sem imagens.
- foram também adaptadas e produzidas provas de aferição dos 4.º e 6.º anos de Língua Portuguesa e de Matemática e exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 9.º ano de escolaridade nas versões braille e

ampliadas em Arial 16, 24 e 32, as quais foram requisitadas directamente à Editorial do Ministério da Educação, pelas escolas que delas necessitaram, razão pela qual não é possível quantificar as provas enviadas.

Realizaram a prova de exame nacional do ensino secundário de Português (239) 36 alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo, com equivalência às provas nacionais da mesma disciplina com o código 639, realizada no tempo regulamentar para os exames nacionais apenas com a tolerância para além do tempo regulamentar concedida a todos os exames nacionais ao abrigo do n.º 26 de Despacho n.º 3536/2009, de 28 de Janeiro, considerando tratar-se já de uma prova adaptada.

À semelhança do ano anterior, foi autorizada a presença do Intérprete de Língua Gestual Portuguesa durante os exames nacionais, para leitura gestual de todas as questões dos enunciados das provas, à excepção do exame nacional de Português (código 239), realizados por alunos surdos que utilizam a Língua Gestual Portuguesa como primeira língua.

Quadro 2: Exames nacionais do ensino secundário adaptados para alunos com deficiência visual

Disciplina (código) 11.º e 12.º anos	TIPO DE ADAPTAÇÃO DE PROVAS				
	Arial 16	Arial 20	Arial 24	Outra Adaptação *	Braille
Alemão (501)	1	1	--	--	1
Português (239)	--	1	--	--	--
Biologia e Geologia (702)	9	3	4	5	1
Desenho A (706)	--	1	--	2	--
Física e Química A (715)	7	2	2	5	1
Francês (517)	--	--	--	--	2
Francês (817)	--	--	--	--	1
Geografia (719)	5	4	--	3	6
História (623)	5	3	--	1	7
Hist. da Cultura e das Artes (724)	2	1	--	1	--
Inglês (550)	--	--	--	--	2
Economia A (712)	4	3	2	--	--
Inglês (850)	2	--	--	--	--
Literatura Portuguesa (734)	1	--	--	--	3
MACS (835)	2	3	--	3	3
Matemática (635)	8	4	4	5	1
Geometria Descritiva A (708)	4	1	--	2	--
Português (639)	17	13	3	9	10
TOTAL	158				38

* Provas adaptadas em Arial Black 20, Comic Sans 28, versão a preto e branco ou em formato digital com ou sem imagens.

Quadro 3: Exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais realizados por alunos com necessidades educativas especiais ao abrigo dos pontos 34, 35, 36 e 38 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário.

Disciplinas 11.º e 12.º Anos	Número de provas
Alemão (221)	1
Aplicações Informáticas B (321)	1
Biologia e Geologia (421)	11
Desenho A (521)	9
Economia A (621)	5
Física e Química A (325)	20
Francês (425)	2
Francês (525)	1
Geografia A (825)	21
Geometria Descritiva A (126)	11
História da Cultura e das Artes (326)	9
História A (226)	16
Literatura Portuguesa (127)	5
Matemática A (227)	25
Matemática B (427)	5
MACS (327)	15
Português (527)	42
TOTAL	199